

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PERCEPÇÕES SOBRE
FAMÍLIA, ATO INFRACIONAL E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Fernanda Lüdke Nardi

Dissertação de Mestrado

Porto Alegre/RS, 2010

**ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: PERCEPÇÕES SOBRE
FAMÍLIA, ATO INFRACIONAL E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

Fernanda Lüdke Nardi

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do Grau de Mestre em Psicologia
sob orientação da
Prof^a. Dr.^a. Débora Dalbosco Dell'Aglio

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento
Abril, 2010**

*“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo,
qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”*
Chico Xavier

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a minha família – tio, tia, meus três primos que são como irmãos, avôs, avós e cunhado – que sempre compartilharam maravilhosos momentos ao meu lado. Agradecimentos especiais àqueles que ao longo de toda minha trajetória estiveram bem próximos: minha mãe, Olga, meu pai, Vilson, minha irmã, Bê e meu noivo, Gustavo. A vocês que me ensinaram o que é amar e ser amada.

Agradeço muito à prof^a Dra. Débora Dalbosco Dell’Aglio pela orientação e por muito que me ensinou nesses dois anos de convívio. À prof^a Dra. Sílvia Helena Koller pelo acolhimento e pelas contribuições feitas ao meu trabalho. Às professoras Dra. Adriana Wagner e Dra. Janaína Pacheco pelas trocas e sugestões importantes para a realização desse estudo.

A todos os integrantes do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Adolescência (NEPA) pelos momentos compartilhados, tanto momentos de estudo como de descontração.

Aos adolescentes que participaram desse estudo. Em vocês e para vocês que pensei ao escrever cada palavra.

Ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) pelas aprendizagens.

Ao CNPq pelo auxílio financeiro a essa pesquisa.

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS E FIGURAS	7
RESUMO	8
ABSTRACT	9
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	10
1.1. Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano	11
1.2. Delinquência Juvenil	14
1.3. Fatores de Risco	16
1.4. Fatores de Proteção e Resiliência	20
1.5. A medida socioeducativa e projetos de vida como fatores de proteção	22
CAPÍTULO II – MÉTODO	25
2.1. Participantes	25
2.2. Delineamento	25
2.3. Instrumentos	26
2.4. Procedimentos e Considerações Éticas	27
2.5. Análise dos Dados	28
CAPÍTULO III – RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
3.1. Caso 1: Evandro	30
3.1.1. Contextos de Desenvolvimento	31
3.1.2. Infração Juvenil	32
3.1.3. Dados do FAST	34
3.1.4. Discussão do Caso	35
3.2. Caso 2: Rafael	37
3.2.1. Contextos de Desenvolvimento	38
3.2.2. Infração Juvenil	39
3.2.3. Dados do FAST	41
3.2.4. Discussão do Caso	42
3.3. Caso 3: Carlos	44
3.3.1. Contextos de Desenvolvimento	45
3.3.2. Infração Juvenil	46
3.3.3. Dados do FAST	48

3.3.4. Discussão do Caso	49
3.4. Discussão Integrada dos Casos	53
3.4.1. Contextos de Desenvolvimento	53
3.4.2. Infração Juvenil	58
CAPÍTULO IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS	68
ANEXOS	77
ANEXO A. Roteiro de entrevista com os adolescentes	77
ANEXO B. Folha de instrução - FAST	78
ANEXO C. Folha de registro das respostas – FAST	79
ANEXO D. Termo de Concordância da Instituição	80
ANEXO E. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Pais ou responsáveis	81
ANEXO F. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – Adolescentes	82
ANEXO G. Delinquência juvenil: Uma revisão teórica	83
ANEXO H. Parecer do Comitê de Ética	97

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1. Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 1	34
Tabela 2. Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 1	35
Tabela 3. Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 2	41
Tabela 4. Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 2	42
Tabela 5. Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 3	49
Tabela 6. Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 3	50
Figura 1. Classificação dos tipos de coesão, hierarquia e estrutura familiar	29
Figura 2. Genograma do caso 1	31
Figura 3. Genograma do caso 2	37
Figura 4. Genograma do caso 3	45

RESUMO

Este estudo investigou as percepções de adolescentes autores de ato infracional sobre sua própria família, o ato infracional cometido e a medida socioeducativa. Foram realizados estudos de caso com três adolescentes, do sexo masculino, com idades entre 15 e 18 anos, que cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto. Os instrumentos utilizados foram uma entrevista semiestruturada, o genograma e o Family System Test (FAST). Foram feitas análises individuais de cada caso e uma discussão integrada, enfocando os contextos de desenvolvimento e a infração juvenil. Foram identificados os fatores de proteção e de risco presentes nos contextos nos quais os jovens estavam inseridos, sendo que as práticas educativas parentais foram percebidas como fator de risco no desenvolvimento destes jovens, enquanto que a medida socioeducativa foi percebida como um importante fator de proteção. Destaca-se a importância de estudos que investiguem os fatores individuais e ambientais envolvidos na problemática da infração juvenil, para que possam ser propostos programas de prevenção e intervenção adequados.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei; Família; Medida socioeducativa; Ato infracional.

ABSTRACT

This study investigated the perceptions of adolescents who were authors of infraction acts on their own families, the committed infraction act and the socio-educational measure. Case studies were conducted with three adolescents, male, aged between 15 and 18 years old who were in freedom, but followed by a supervised socioeducative measure. The instruments utilized were a semi-structured interview, a genogram and the Family System Test (FAST). In addition, individual analyses from each case and an integrated discussion were carried out, focusing on contexts of development and youth infraction. Risk and protection factors were identified in the contexts in which the young individuals lived and the parent educational practices were perceived as a risk factor in the development of these young individuals, while the socio-educational measure was perceived as an important protection factor. Finally, the importance of studies that investigate individual and environmental factors involved in the issue of youth infraction were highlighted which allows that adequate programs of prevention and intervention are proposed.

Key words: Adolescent in conflict with the law; Family; Socioeducative measure; Infraction act.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO¹

O número de infrações cometidas por jovens tem aumentado tanto no Brasil como em outros países, constituindo-se em um grave problema para a sociedade. Nos Estados Unidos, os índices de delinquência juvenil cresceram nos finais dos anos 80 e continuaram a crescer nos anos 90 (Assis & Souza, 1999; Shoemaker, 2000). No Brasil, um levantamento realizado em 2004 pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente identificou que existiam 39.578 adolescentes no sistema socioeducativo, o qual se refere ao conjunto de todas as medidas privativas de liberdade, as não privativas de liberdade e a internação provisória. Esse quantitativo representava que dois em cada 1000 jovens com idade entre 12 e 18 anos no Brasil eram adolescentes autores de ato infracional (CONANDA, 2006). Porém, esses números referem-se somente àqueles jovens inseridos no sistema socioeducativo, embora se saiba que muitos adolescentes cometem pequenos delitos que não são registrados.

Outro levantamento revelou que em 2002 havia no país 9.555 adolescentes cumprindo a medida socioeducativa de internação e internação provisória. No ano de 2006 esse número já havia aumentado para 14.074 (Rizzini, Zamora, & Klein, 2008). Essa realidade demonstra a necessidade de respostas e esforços em direção à socialização desses jovens e à prevenção do ato infracional. Porém, essa não é uma tarefa fácil, pois o tema da infração juvenil tornou-se complexo devido às múltiplas causas envolvidas.

De acordo com Garbarino (2009), o processo de formação do adolescente depende de diversas variáveis biológicas, psicológicas e sociais que constituem o contexto de vida desses indivíduos. Em vista disso, este estudo utilizou como suporte a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (TBDH), a qual prevê a integração de aspectos do indivíduo e do ambiente para compreender o desenvolvimento em diversas situações (Bronfenbrenner, 1979/1996). O papel do ambiente é enfatizado por alguns autores na aquisição e na manutenção da conduta antissocial dos jovens autores de ato infracional (Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinini, & Hutz, 2005). Além disso, a TBDH contraria as simples relações de causa-efeito entre adversidades e comportamentos antissociais. Tal perspectiva acredita que fatores como gênero, competência cognitiva, temperamento,

¹ Parte deste capítulo foi submetida como artigo teórico, intitulado “Delinquência Juvenil: Uma revisão teórica”, para a revista *Acta Colombiana de Psicología* e encontra-se apresentado no Anexo G.

família, idade, entorno social e cultura, combinam-se de uma forma complexa, influenciando o comportamento do adolescente (Garbarino, 2009).

Sendo assim, diante da necessidade e da importância de estudos para compreender melhor os processos vivenciados pelos adolescentes em conflito com a lei, foram realizados três estudos de casos com jovens que estavam cumprindo medida socioeducativa em meio aberto. O objetivo foi investigar as percepções desses jovens sobre sua própria família, assim como sobre o ato infracional cometido e sobre a medida socioeducativa que estavam cumprindo. Além disso, o estudo abarcou os diversos fatores de proteção e de risco aos quais esses adolescentes estavam expostos, suas expectativas para o futuro, bem como a visão sobre o passado.

1.1. Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (TBDH) é fundamental para a compreensão do desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei, pois considera o sujeito dentro de seu contexto. A TBDH inicialmente foi denominada de Ecologia do Desenvolvimento Humano, a qual destaca aspectos da pessoa em desenvolvimento, do ambiente e principalmente da interação entre ambos (Bronfenbrenner, 1979/1996). Com a evolução da teoria surge o Modelo Bioecológico do Desenvolvimento Humano, o qual define o desenvolvimento como um fenômeno de continuidade e mudança nas características biopsicológicas do ser humano como indivíduo e como grupo. O fenômeno estende-se a todo o curso da vida, através de sucessivas gerações e do tempo histórico passado e presente. Um elemento que faz parte da definição desse modelo é a experiência. Esse termo é utilizado para indicar a importância não só do ambiente, como também da maneira como o indivíduo vive e percebe esse ambiente (Bronfenbrenner, 2005).

O Modelo Bioecológico possui quatro principais componentes: o processo, a pessoa, o contexto e o tempo. O processo é destacado como parte central do modelo. Esse construto abrange formas particulares de interação entre o indivíduo e o ambiente chamadas de processo proximal, que envolve o principal mecanismo responsável pelo desenvolvimento. São destacadas diferentes propriedades relacionadas ao conceito de processo proximal: 1) para ocorrer o desenvolvimento, a pessoa deve engajar-se em uma atividade; 2) para o processo ser efetivo, a atividade deve ocorrer em uma base regular e por um prolongado período de tempo; 3) as atividades devem tornar-se cada vez mais complexas e não somente serem repetidas ao longo do tempo; 4) para os processos proximais serem efetivos, deve existir reciprocidade entre as partes envolvidas na relação; 5) os processos proximais não são limitados a interações entre as pessoas, eles também

envolvem relações com objetos e símbolos. Para que ocorram as interações recíprocas, os objetos e os símbolos do ambiente do indivíduo devem estimular sua atenção, manipulação, exploração e imaginação (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

O segundo componente do Modelo Bioecológico refere-se à pessoa, a qual é analisada através de três tipos de características: as características de disposição, de recurso e de demanda. As primeiras constituem-se na capacidade do indivíduo em poder colocar os processos proximais em movimento e sustentar sua operação. As características de recurso envolvem a habilidade e a experiência exigidas da pessoa para o efetivo funcionamento dos processos proximais. As características de demanda referem-se às propriedades pessoais capazes de promover ou impedir reações do ambiente social, dificultando ou favorecendo a operação dos processos proximais (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

O terceiro componente, o contexto, é estudado através de quatro níveis ambientais que interagem entre si: o microsistema, o mesossistema, o exossistema e o macrosistema. O microsistema compreende as atividades, os papéis e as relações interpessoais vivenciadas pela pessoa em ambientes nos quais ela interage face a face. O mesossistema refere-se ao conjunto de microsistemas frequentados pelo indivíduo e as inter-relações que estabelece neles. O exossistema constitui ambientes que a pessoa não frequenta como participante ativo, mas que a afetam ou são afetados por ela de alguma maneira. O macrosistema envolve as ideologias, as crenças e a cultura presentes no contexto da pessoa que influenciam seu desenvolvimento (Bronfenbrenner, 1979/1996).

Enfim, o quarto componente do Modelo Bioecológico refere-se ao tempo, o qual é analisado através de três níveis: o microtempo, o mesotempo e o macrotempo. O primeiro é definido como a continuidade e a descontinuidade dentro de episódios de processos proximais, pois não existindo uma continuidade os processos proximais tornam-se inviáveis. O mesotempo refere-se à periodicidade dos episódios de processo proximal através de maiores intervalos de tempo, como, por exemplo, semanas. O macrotempo focaliza as mudanças que ocorrem nas expectativas e nos eventos dentro da sociedade, tanto dentro de diferentes gerações como através delas. Além disso, focaliza também a maneira como esses eventos e expectativas afetam e são afetados pelos processos e resultados do desenvolvimento humano. Sendo assim, o estudo desse componente do modelo focaliza a pessoa diante dos diversos acontecimentos de sua vida, desde os mais antigos até os mais recentes (Bronfenbrenner & Morris, 1998).

A partir dos quatro componentes, Bronfenbrenner e Evans (2000) apresentam considerações quanto aos riscos que podem estar presentes nos diferentes contextos de desenvolvimento. Os autores denominaram de caos o aumento significativo dos fatores de

risco presentes nas famílias e na sociedade como um todo. O caos possui um potencial para interferir no desenvolvimento e na manutenção dos processos proximais, assim como pode produzir processos que geram disfunção (Bronfenbrenner & Evans, 2000).

Bronfenbrenner (2005) assinalou um dos fatores de risco para o cometimento de atos infracionais existente em um dos microssistemas do indivíduo, a família. De acordo com o autor, o estabelecimento e a manutenção de uma interação progressivamente mais complexa e emocional entre os pais e a criança depende da existência de um outro adulto, a chamada *third party*. Esse adulto seria responsável por assistir, encorajar e expressar admiração e afeição pela pessoa cuidadora e engajar-se junto a ela nas atividades com a criança. As crianças criadas por mães ou pais solteiros, que não possuem um outro adulto agindo como a *third party*, possuem um maior risco para o desenvolvimento de um ou mais problemas, como hiperatividade, déficit de atenção, baixo rendimento escolar, faltas na escola, entre outros. Em um nível mais sério, Bronfenbrenner (2005) menciona que algumas crianças podem desenvolver a chamada “síndrome adolescente”, que envolve comportamentos que tendem a ser associados uns aos outros, como abandonar a escola, fumar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, gravidez, experiências sexuais frequentes e, em casos mais extremos, suicídio, envolver-se com drogas, vandalismo, violência e atos criminais. Uma pesquisa realizada com 61 jovens infratores e 31 irmãos ou primos não-infratores, nos estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, constatou que a maioria dos jovens vivia com somente uma das figuras parentais. Foi revelado um distanciamento da figura paterna, especialmente decorrente do abandono familiar e de morte, e a ausência da mãe nos lares, principalmente devido à necessidade de trabalhar fora (Assis & Souza, 1999).

Entretanto, não são todas as famílias monoparentais que apresentam relações disruptivas afetando negativamente o desenvolvimento das crianças. Bronfenbrenner (2005) mencionou alguns fatores que podem agir como proteção nesses casos, como o suporte oferecido por outros adultos à mãe ou ao pai solteiro. De acordo com o autor, o mais importante não é somente a atenção dada à criança, mas também a assistência fornecida ao cuidador solteiro. Amigos, vizinhos, colegas de trabalho e até mesmo instituições podem oferecer o suporte necessário para o bom desenvolvimento da criança.

Devido a todos os aspectos mencionados, a TBDH atribui importância crucial para o conceito de validade ecológica. Uma pesquisa é considerada ecologicamente válida quando é feita em um ambiente natural e quando envolve objetos e atividades da vida cotidiana do indivíduo (Bronfenbrenner, 1979/1996). Portanto, a análise do ambiente

natural no qual estão inseridos os adolescentes em conflito com a lei torna a pesquisa ecologicamente válida permitindo uma melhor compreensão da vida desses jovens.

1.2. Delinquência Juvenil

O termo delinquência juvenil é utilizado por muitos autores para se referir às transgressões à lei realizadas por adolescentes, os quais são definidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) como indivíduos entre doze e dezoito anos de idade (Feijó & Assis, 2004; Shoemaker, 2000; Silva & Hutz, 2002). De acordo com Ceolin (2003), é comum referir-se a esses jovens com o uso de formas que, em nossa cultura, são estigmatizantes, como delinquentes ou marginais. Silva (2002) menciona que o termo delinquência juvenil tem a conotação de um quadro estável e duradouro, o que contradiz o entendimento atual sobre o fenômeno da transgressão na adolescência. Outros termos podem ser utilizados fornecendo o significado de algo momentâneo e passageiro, como adolescente em conflito com a lei.

Outro termo bastante encontrado em textos que tratam dessa população e que pode causar certo estigma é o de comportamento antissocial, pois muitas vezes é associado ao Transtorno de Personalidade Antissocial. Um estudo realizado com o objetivo de descrever e discutir esse conceito revelou que esse termo estaria relacionado a vários transtornos mentais e a categorias utilizadas para fazer referência a problemas de comportamento, que não configuram um transtorno mental, como, por exemplo, o comportamento delinquente apresentado por alguns jovens (Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinini, & Hutz, 2005).

A partir de estudos longitudinais, Patterson, Reid e Dishion (1992) propõem um modelo de desenvolvimento do comportamento antissocial em quatro etapas. A primeira desenvolve-se durante o período da infância dentro de casa. Os membros da família são apontados como os primeiros a treinarem habilidades antissociais em suas crianças. Os autores acreditam que as práticas educativas parentais ineficazes seriam os primeiros determinantes do comportamento antissocial. A segunda etapa ocorre no momento em que a criança inicia relações sociais fora de casa, como no período de entrada para a escola. Comportamentos coercitivos ou antissociais aprendidos dentro de casa colocam a criança em um grave risco ao ampliar suas relações sociais. Torna-se difícil ensinar a essas crianças habilidades sociais ou acadêmicas. O temperamento e o comportamento desafiador muitas vezes acabam afastando-as dos demais colegas de classe.

A partir de falhas acadêmicas e de relacionamentos pobres com familiares e pares, o jovem é induzido a procurar por um grupo que se pareça mais com ele, os chamados grupos marginais ou antissociais. Assim ocorre a entrada na terceira etapa, na qual o

adolescente passa a se envolver com grupos que contribuem para o uso de drogas e o cometimento de atos infracionais. A quarta etapa ocorre quando o indivíduo já se tornou adulto. As falhas nas habilidades sociais resultam em uma existência delinquente, caracterizada por problemas como uso de drogas, institucionalização decorrente de crimes cometidos ou de distúrbios mentais, casamentos fracassados e atividades de subemprego (Patterson et al., 1992).

Outro modelo encontrado na literatura é o de Shoemaker (2000), que busca explicar a origem da delinquência juvenil, baseando-se em uma pesquisa realizada sobre as principais linhas teóricas da delinquência. Esse modelo reúne três níveis de conceitualização: o nível estrutural, o nível individual e o nível sociopsicológico.

O nível estrutural refere-se às condições sociais. Esse nível abrange a teoria da desorganização social que pode ser definida como a incapacidade de organizações, grupos ou indivíduos de uma mesma comunidade em resolver coletivamente problemas comuns. Essa teoria considera a influência de fatores pessoais e situacionais na delinquência, mas atribui aos fatores sociais a principal causa. De acordo com essa teoria, os fatores sociais exercem certo controle sobre a delinquência e, quando esses fatores tornam-se instáveis, os jovens ficam menos hábeis a resistir a comportamentos delinquentes (Shoemaker, 2000).

O nível individual abrange as teorias que atribuem a causa da delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos quanto psicológicos. Teorias relacionadas aos aspectos biológicos afirmam que esses aspectos podem influenciar na conduta dos jovens infratores. Entretanto, não negam a influência de fatores ambientais. Os teóricos que enfatizam os aspectos psicológicos afirmam que diferenças individuais quanto à personalidade seriam as causas da delinquência. A personalidade é vista por esses teóricos como uma combinação de influências biológicas e ambientais. Sendo assim, é apontada como um dos traços de personalidade do jovem infrator a carência de sentimentos morais (Shoemaker, 2000).

O nível sociopsicológico refere-se à autoestima, à influência dos grupos e aos sistemas de controle. A teoria que enfatiza a influência dos grupos diz que o jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto ou, quando age sozinho, seu comportamento é fortemente influenciado por um grupo e pelo ambiente em que vive. Quanto aos sistemas de controle é feita uma divisão em pessoal e social. O controle pessoal envolve fatores individuais, principalmente os psicológicos. O controle social envolve instituições como a família, a escola e a igreja, que são vistas como responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei (Shoemaker, 2000). Nesse nível é dado um maior destaque para a família, pois ela é vista como a instituição capaz de exercer maior controle sobre o jovem. As relações

estabelecidas dentro da família terão implicações nas condutas sociais futuras dos jovens e adultos. Portanto, a vida em família pode ser entendida como a primeira forma de sociabilidade e, por isso, um importante fator de proteção ou de risco para a infração (Ceolin, 2003; Feijó & Assis, 2004) dependendo de suas características, dinâmica e funcionamento.

1.3. Fatores de Risco

O jovem infrator é considerado um indivíduo exposto a diversos fatores de risco, os quais são definidos como aspectos que se constituem em dificuldades e problemas para o indivíduo e que podem influenciar o aparecimento de outros eventos estressores (De Antoni & Koller, 2000). As situações de risco vivenciadas por esses jovens remetem a uma crise nos vínculos tanto sociais como familiares (Arpini, 2003), contribuindo para o surgimento de condutas antissociais, descritas como condutas de desrespeito e violação de direitos alheios (DSM-IV TR, 2003).

De acordo com Pacheco et al. (2005), diante de determinados fatores de risco o comportamento antissocial tende a apresentar-se como um padrão estável entre a infância e a adolescência. Esses fatores podem envolver tanto as características individuais do sujeito como as características do ambiente em que ele vive. Os fatores de risco individuais são definidos como o sexo da pessoa, as habilidades sociais e intelectuais, assim como as características psicológicas e os fatores genéticos. Os fatores de risco ambientais envolvem o baixo nível socioeconômico, as características da família, a ausência de apoio social e as situações de vida estressantes (Masten & Garmezy, 1985). Quanto às características familiares, Pedersen (1994) menciona que o desenvolvimento de problemas psicossociais nas crianças e adolescentes está associado a um relacionamento distante e pobre com os pais. Loeber e Dishion (1983) pontuam que o manejo e as técnicas utilizadas pelos pais na educação dos filhos agiriam como um dos principais antecedentes da delinquência. Corroborando essa ideia, Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) mencionam que um primeiro passo para o desenvolvimento da delinquência seriam as práticas educativas ineficazes adotadas pelos pais.

De acordo com Gehring (1993), as famílias com problemas psicossociais frequentemente são menos coesas e apresentam relações hierárquicas não balanceadas, ou seja, relações igualitárias ou extremamente rígidas. A coesão e a hierarquia são destacadas por Wood (1985) como as duas dimensões centrais da estrutura de uma família. O termo coesão é definido como uma proximidade emocional ou apego entre os membros da família, enquanto que o termo hierarquia relaciona-se ao poder de decisão, à dominância e

à autoridade de um membro sobre os outros. O desenvolvimento saudável de um indivíduo é associado à coesão familiar, mas não se associa da mesma maneira à hierarquia (Gehring, 1993). Uma pesquisa realizada com cinco adolescentes infratores, que cumpriam a medida socioeducativa de Internação com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE), teve como um de seus objetivos caracterizar as famílias desses jovens quanto aos aspectos biosociodemográficos e quanto à percepção deles do funcionamento familiar (Branco, Wagner, & Demarchi, 2008). Os resultados revelaram dificuldade por parte dos jovens de se abrir com a família, de falar das suas dificuldades e de pedir ajuda a eles. Houve um predomínio de relações insatisfatórias e de problemas de comunicação devido aos conflitos não resolvidos na família desses adolescentes. Além disso, os dados desse estudo mostraram como a importância da família está centrada na figura da mãe, que sempre foi a primeira a ser lembrada, e dos irmãos, com uma figura paterna distante ou até mesmo ausente.

Outra pesquisa realizada em três instituições do Rio de Janeiro, responsáveis pela custódia judicial de adolescentes infratores, revelou que poucos viviam em um lar composto de pai e mãe. A mãe como chefe de família pôde ser constatada em 25% dos lares dos entrevistados (Oliveira & Assis, 1999). Um estudo feito com 61 adolescentes que praticaram ato infracional e cumpriam medida socioeducativa de internação e 31 irmãos ou primos não infratores, nos estados do Rio de Janeiro e Pernambuco, revelou algumas diferenças na estrutura e funcionamento familiar. Enquanto os primos ou irmãos haviam tido uma maior convivência com seus pais quando crianças, os jovens infratores vivenciaram uma instabilidade nos cuidados iniciais e um relacionamento mais distante com a família ampliada (Assis & Souza, 1999).

Além dos problemas vivenciados pelo adolescente infrator dentro de sua família, outras condições podem contribuir para o desenvolvimento de uma conduta antissocial, como a punição severa, as baixas condições socioeconômicas e o desemprego dos pais. O grupo de amigos também é apontado por diversos autores como um importante fator de risco para o envolvimento em atividades ilícitas (Assis & Constantino, 2005; Assis, Pesce, & Avanci, 2006; Castro, 2006). Uma pesquisa realizada com quatro adolescentes em conflito com a lei confirmou esses dados mostrando que praticamente todos os jovens falaram da influência dos pares na iniciativa do ato infracional (Branco & Wagner, 2009). Patterson et al. (1992) mencionam que a base para a identificação do jovem com um grupo antissocial é construída pelos problemas vivenciados na infância juntamente com uma falha dos pais em disciplinar e monitorar os filhos.

O consumo de drogas, a evasão e o baixo rendimento escolar, assim como a vivência de qualquer forma de violência, seja na família, na escola ou na comunidade, também são aspectos aos quais o jovem autor de ato infracional geralmente está exposto (Assis & Constantino, 2005; Assis et al., 2006; Castro, 2006; Gallo & Williams, 2005; Silva & Hutz, 2002; Steinberg, Catalano, & Dooley, 1981). Minayo e Deslandes (1998) pontuam o uso de drogas como um problema relacionado ao cometimento de atos infracionais e à violência. Diversos estudos têm demonstrado a relação existente entre o uso de drogas e o envolvimento em atos infracionais (Pacheco, 2004; Ferrigolo et al., 2004). Uma pesquisa realizada em Porto Alegre com 196 adolescentes em conflito com a lei, nos meses de março de 1999, 2000 e 2001, revelou que 61% dos jovens utilizavam algum tipo de droga e 42% desses usuários de drogas não frequentavam a escola (<http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id215.htm>). Outra pesquisa, com 537 adolescentes infratores internados em três instituições do Rio de Janeiro, demonstrou um percentual mais elevado em relação à evasão escolar. Desses jovens, 72,6% não estavam estudando no momento da internação, sendo que 108 eram analfabetos. Esses resultados revelaram a baixa possibilidade desses jovens inserirem-se no mercado de trabalho, levando-os a realizar atividades de subemprego (Oliveira & Assis, 1999).

Alguns adolescentes autores de ato infracional apresentam um comportamento violento, o qual pode ser explicado pelo padrão de relações estabelecidas dentro de sua família. Esse padrão construído no ambiente familiar tende a ser transposto para as relações sociais fora de casa (De Antoni & Koller, 2002). De acordo com Garbarino (2009), a violência na adolescência usualmente começa a partir de uma combinação de dificuldades precoces nos relacionamentos, associadas a uma combinação de dificuldades temperamentais. Além disso, o autor aponta que os jovens parecem apresentar um comportamento tão violento quanto é o seu entorno social. Um estudo feito com 50 meninas infratoras, que possuíam idades entre 13 e 20 anos, revelou a presença de violência intra e extrafamiliar no contexto em que as jovens viviam (Dell'Aglio, Santos, & Borges, 2004). Outro estudo realizado com 61 jovens infratores que cumpriam medidas socioeducativas em instituições do Rio de Janeiro e de Recife constatou a fragilidade da maioria das famílias dos jovens. Os adolescentes revelaram a presença de desentendimentos e desafetos em suas famílias. Os resultados também demonstraram que a violência familiar estava presente na maioria das vivências desses jovens (Feijó & Assis, 2004). Loeber e Stouthamer-Loeber (1998) apóiam essa ideia quando afirmam que as formas de violência utilizadas por alguns desses adolescentes pode ter origem nas agressões sofridas durante a infância.

A violência familiar é apontada por alguns autores como potencializadora do desenvolvimento de problemas de comportamento. Diversos estudos têm demonstrado os prejuízos que a violência praticada nos lares pode acarretar na infância e na adolescência, fases cruciais para o desenvolvimento humano (Pesce, 2009; Assis & Avanci, 2004). Garbarino (2009) destaca dois padrões de interação, observados na díade pais e filhos, que podem levar ao desenvolvimento da violência. O primeiro estaria relacionado ao aumento de conflito na relação dos pais com a criança, a qual se caracterizaria por práticas coercitivas e interações aversivas. O segundo padrão consistiria em um processo gradual de distanciamento emocional entre os pais e a criança.

Uma revisão da literatura sobre violência familiar e comportamento agressivo e transgressor mostrou que a violência conjugal predomina nos estudos como tipo de maus tratos familiar com potencial para causar problemas de agressividade e transgressão em crianças (Pesce, 2009). Corroborando esses resultados, um estudo realizado com 311 adolescentes, divididos em dois grupos de jovens infratores e não infratores, revelou uma diferença significativa entre os grupos quanto à ocorrência de conflitos na família. O grupo de adolescentes infratores apresentou uma maior frequência de conflitos familiares (45,3%). Esses conflitos foram, em geral, entre o casal ou entre os pais e os filhos (Pacheco, 2004).

Segundo Gomes et al. (2002), a violência se constitui em um grave problema de saúde pública. A maioria dos jovens autores de ato infracional mantém contato com a violência dentro de suas próprias casas e nas comunidades em que vivem. A exposição à violência na comunidade é definida por Osofsky (1995) como uma exposição frequente às drogas, ao uso de armas e à violência casual e pode ocasionar o desenvolvimento de problemas emocionais e de comportamentos agressivos (Osofsky, 1995; Overstreet, 2000). A violência pode se dar de diferentes formas, algumas mais perceptíveis do que outras. A violência física envolve práticas como espancamento, tapas e mordidas, as quais podem provocar lesões no corpo. A violência emocional ou psicológica consiste em um prejuízo da competência emocional do indivíduo causada pela humilhação, rejeição, desrespeito, agressão verbal ou discriminação (De Antoni & Koller, 2002; Souza & Jorge, 2004). Essa forma de violência é descrita como um importante intensificador da violência social (Assis & Avanci, 2004). Um estudo feito com 76 famílias, 36 com adolescentes considerados agressivos e 40 com jovens considerados não agressivos, revelou uma relação entre agressividade e punição física severa, demonstrando que os adolescentes considerados agressivos foram mais punidos que aqueles não agressivos (Meneghel, Giugliani, & Falceto, 1998).

Outra forma de violência comum de ser encontrada no caso dos autores de ato infracional é a negligência, caracterizada pela falta de cuidados, os quais envolvem o fornecimento de nutrientes e estímulos emocionais necessários ao bom desenvolvimento do indivíduo. Uma das formas mais graves de negligência é o abandono das crianças e dos adolescentes pelos pais (De Antoni & Koller, 2002). Na pesquisa realizada com 50 adolescentes infratoras, que possuíam entre 13 e 20 anos de idade, foi constatada uma sequência de abandonos e afastamentos, assim como a ausência do pai (Dell’Aglío et al., 2004). Adolescentes que sofreram algum tipo de violência no ambiente familiar tendem a perceber suas famílias como menos coesas, mais rígidas e menos afetuosas. Os pais e as mães desses adolescentes tendem a ser vistos por eles como menos atenciosos (Pelcovitz et al., 2000). Uma pesquisa realizada com 41 famílias de adolescentes em conflito com a lei revelou altos índices de negligência e abuso físico, demonstrando o ambiente hostil no qual esses jovens vivem (Carvalho & Gomide, 2005). A vivência desses adolescentes sob condições de violência ocasiona graves prejuízos ao desenvolvimento a curto ou a longo prazo. Devido a isso, apresentam uma maior vulnerabilidade aos maus-tratos, com repercussões na sua saúde, seja física ou mental (Assis et al., 2006).

1.4. Fatores de Proteção e Resiliência

Não são todos adolescentes expostos a fatores de risco que apresentam vulnerabilidade e problemas no desenvolvimento. Estudos realizados com indivíduos vulneráveis têm abordado o conceito de resiliência, a qual foi definida inicialmente como a capacidade do indivíduo de resistir às experiências de risco (Rutter, 1999). Posteriormente, o termo resiliência passou a ser utilizado para descrever um potencial utilizado pelo indivíduo no enfrentamento das situações adversas, envolvendo a adaptação positiva diante de adversidades. O conceito de resiliência relaciona-se com a promoção da saúde da criança e do adolescente, pois valoriza os pontos fortes ao invés de dar atenção aos comportamentos mal adaptados (Assis et al., 2006; Luthar, Cicchetti, & Becker, 2000). Visando a modificar o quadro de vulnerabilidade ao qual se encontram associados os jovens infratores, Assis et al. (2006) sugerem que seja dada ênfase aos aspectos saudáveis e positivos do desenvolvimento. Assim, torna-se possível a construção de novos projetos de vida, novos caminhos e perspectivas. A Psicologia Positiva surgiu justamente para abarcar essas questões, modificando o foco da psicologia de aspectos doentios ou maléficis para aspectos benéficos e positivos. A Psicologia Positiva focaliza aspectos como o bem-estar do indivíduo, a satisfação e a felicidade. Além disso, enfatiza também características da

pessoa como perseverança, criatividade, capacidade para amar, coragem, entre outras (Seligman & Csikszentmihalyi, 2000).

A resiliência deve envolver o contexto no qual o sujeito se desenvolve. Uma pessoa pode mostrar-se resiliente diante de determinado evento, mas não diante de outro. Sendo assim, deve-se considerar a existência de uma capacidade do indivíduo de lidar com situações adversas em determinados contextos e de acordo com as circunstâncias presentes (Junqueira & Deslandes, 2003). No estudo realizado por Pesce, Assis, Santos e Oliveira (2004) a capacidade de resiliência teve associação com fatores de proteção presentes no contexto das pessoas, tais como supervisão familiar, bom relacionamento com outras pessoas, como amigos e professores, elevada autoestima e apoio social. Sendo assim, a resiliência pode ser vista como uma predisposição individual para enfrentar as consequências dos fatores de risco e conseguir desenvolver-se adequadamente, desde que esteja associada à presença de fatores de proteção que auxiliam nesse processo de enfrentamento, amenizando ou neutralizando os efeitos dos riscos (De Antoni, Hoppe, Medeiros, & Koller, 1999). De acordo com Rutter (1985), os fatores de proteção referem-se a influências que alteram ou melhoram a resposta do indivíduo a alguma situação que lhe causou sofrimento.

Três grupos de fatores de proteção foram identificados por Masten e Garmezy (1985) como essenciais ao desenvolvimento do indivíduo: os atributos pessoais, como a autoestima, a autonomia, o temperamento, a inteligência e a orientação social positiva; a coesão familiar, caracterizada pela ausência de conflitos e pela presença de pelo menos um adulto com interesse pela criança, assim como a presença de comunicação e afeto; e a disponibilidade de sistemas externos de apoio, caracterizada pela presença de recursos na comunidade que auxiliam o indivíduo a lidar com as adversidades. Steinberg (2000) pontuou que adolescentes que vivem em famílias afetivas demonstram um melhor desempenho escolar, apresentam menos depressão e ansiedade, além de apresentarem altos níveis de autoconfiança e autoestima. Além disso, esses jovens possuem uma probabilidade menor de engajar-se em comportamentos delinquentes.

Alguns fatores de proteção que podem auxiliar os adolescentes a não entrarem no universo delincente ou ajudá-los a sair dessa trajetória seriam uma rede de apoio social e afetiva, assim como relações próximas com a família. As características individuais também podem auxiliar, na medida em que pessoas mais calmas, tranquilas e conformistas em relação à realidade social têm uma probabilidade menor de cometer algum delito. Outro fator seria o grupo de pares, caracterizado como aqueles amigos e namorados(as) que são fontes de sentimentos bons e com os quais são realizadas atividades lícitas e prazerosas.

Além disso, o trabalho e o estudo também são apontados como importantes fatores de proteção para a delinquência juvenil (Assis & Souza, 1999; Silva, 2002). O estudo de Paludo e Koller (2005), com uma adolescente que viveu em situação de rua, apontou a escola como um fator de proteção significativo para a construção da resiliência.

Segundo Paludo e Koller (2005), o processo de resiliência parece ser muito difícil de ser alcançado pelas crianças e adolescentes que utilizam a rua como espaço de desenvolvimento e socialização. Pode-se utilizar essa afirmação para os adolescentes em conflito com a lei, os quais também utilizam a rua como um espaço de socialização como, por exemplo, no momento em que fazem uso de drogas ou quando cometem algum ato infracional. Portanto, a capacidade de resiliência depende das características da pessoa e do contexto no qual ela se desenvolve, podendo variar ao longo da vida. Devido a isso, a maneira de encarar as situações adversas também varia de pessoa para pessoa (De Antoni et al., 1999; Assis et al., 2006; Rutter, 1987). Sendo assim, nos deparamos com a importância de estudar os diversos contextos frequentados pelo adolescente em conflito com a lei. O ambiente no qual esse jovem cumpre sua medida socioeducativa, por exemplo, pode ser visto como um fator de proteção, contribuindo para processos de resiliência.

1.5. A medida socioeducativa e projetos de vida como fatores de proteção

A apreensão do adolescente, a sua entrada e a da família no sistema jurídico, assim como o fim da medida socioeducativa são momentos cruciais, geralmente de crise e desorganização familiar. Assim, o cumprimento de uma medida constitui-se em um momento significativo na vida do adolescente em conflito com a lei e de sua família (Zamora, 2008), podendo se constituir num fator de proteção.

Costa e Assis (2006) sugerem uma proposta de promoção durante o cumprimento da medida, em oposição à punição, oferecendo aos adolescentes autores de ato infracional a oportunidade de vivenciar experiências positivas. As autoras citam alguns fatores de proteção importantes a serem estimulados durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa, dentre os quais estão o fortalecimento de vínculos e o projeto de vida dos jovens.

A formação de vínculos afetivos irá influenciar na adaptação ou no desajustamento do indivíduo (Ceolin, 2003). Portanto, o fortalecimento desses vínculos torna-se crucial durante o período em que o jovem cumpre sua medida socioeducativa. A instituição que aplica a medida constitui, muitas vezes, a fonte de apoio social mais próxima e organizada na vida do adolescente infrator, podendo favorecer uma vinculação mais positiva entre o

jovem e sua família. Os vínculos afetivos formam a base do apoio social, a qual atribui uma sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das situações adversas (Costa & Assis, 2006). Siqueira, Betts e Dell'Aglio (2006) ressaltam que os adultos são vistos pelos jovens como as principais fontes de apoio, sendo que em instituições os monitores funcionam como esse apoio devido à proximidade e permanência junto aos indivíduos atendidos. Sendo assim, uma maneira das instituições promoverem o fortalecimento dos vínculos é através da vinculação dos jovens com os adultos que participam do processo socioeducativo (Costa & Assis, 2006).

Outro fator de proteção apontado por Costa e Assis (2006) refere-se à construção de um projeto de vida, pois vislumbrar o futuro e planejá-lo estimula o interesse na conquista da felicidade. A ausência de um projeto de vida está relacionada à vulnerabilidade dos adolescentes em conflito com a lei. Esses jovens estão expostos a riscos frequentes durante a vida, o que resulta em uma perspectiva de um futuro frágil ou até mesmo inexistente (Costa & Assis, 2006). Um projeto de vida pode ser definido como o desejo que se coloca em movimento construindo a história do indivíduo (Ayres, 2004). As intervenções feitas com adolescentes em conflito com a lei mostram que a ressignificação do ato infracional envolve a possibilidade de construção de um projeto de vida (Jacobina & Costa, 2007). O trabalho mostra-se importante na construção desse projeto na medida em que tem como pressuposto o desenvolvimento de competências envolvendo diversos contextos e níveis de relação, como o social e o familiar (Bardagi, Arteché, & Neiva-Silva, 2005). O trabalho mostra-se importante também como uma contenção da violência e da delinquência juvenil (Ferreira, 2008), pois no momento em que o jovem autor de ato infracional está trabalhando, está preenchendo o seu tempo com atividades lícitas (Jacobina & Costa, 2007). Além disso, a relação que o indivíduo estabelece com o trabalho, seja na procura ou na perda do emprego, constitui um dos principais obstáculos para o desenvolvimento de projetos de vida (Sarriera, 1993).

De acordo com Bardagi et al. (2005), no período da adolescência é que vão sendo elaboradas as expectativas futuras conforme as experiências de cada indivíduo. Um estudo realizado com 14 adolescentes em situação de rua do sexo masculino, com idades entre 12 e 16 anos, revelou que a categoria "Trabalho" foi a mais citada quanto ao que os adolescentes desejavam para seu futuro (Neiva-Silva, 2003). Ferreira (2008) apresentou as respostas de 341 adolescentes em conflito com a lei para a seguinte questão: o que você pretende fazer após o cumprimento da medida socioeducativa? O resultado revelou o grande interesse dos jovens pelo trabalho lícito, seguido do interesse em estudar, mudar de vida e ajudar a família. Outra pesquisa realizada com três adolescentes em conflito com a

lei que cumpriam a medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) investigou como a experiência do trabalho do adolescente influenciava suas relações familiares. Nesse estudo, os três adolescentes relataram mudanças significativas nas relações estabelecidas com a família depois que começaram a trabalhar, principalmente no que se referia à confiança da família em relação a eles (Jacobina & Costa, 2007).

Arpini (2003) pontuou diversas justificativas para o envolvimento dos adolescentes em situação de risco com o trabalho. Primeiramente o trabalho é relacionado ao dinheiro e às vantagens e benefícios trazidos por este. O trabalho possibilita ao indivíduo as primeiras experiências como consumidor e certa autonomia em relação aos seus gastos. Além disso, o trabalho é visto por esses jovens como a única alternativa para escaparem da vida miserável de forma digna. Arpini (2003) menciona que quando os adolescentes não têm um projeto para o futuro eles não temem os riscos do presente, mas, pelo contrário, satisfazem-se com a aventura, com a transgressão e com o desafio.

De acordo com Costa e Assis (2006), o período de aplicação da medida socioeducativa deve constituir um momento para a estruturação ou a construção de um projeto de vida. Sem um futuro, que gere a possibilidade de integração social, os adolescentes deparam-se com novos desafios que se tornam cada vez mais difíceis de serem contornados, gerando sentimentos de tristeza, angústia e frustração. Promover a elaboração desses projetos protege o adolescente na medida em que disponibiliza maior conhecimento da realidade, dos próprios limites e das possibilidades, unidos ao desejo pessoal do adolescente. No processo de construção de um projeto de vida, os autores de ato infracional necessitam do apoio de figuras representativas que os encorajem a vislumbrar trajetórias mais felizes (Costa & Assis, 2006; Rizzini, Zamora, & Klein, 2008).

A partir das considerações teóricas sobre a temática da delinquência juvenil percebe-se a influência de diversos aspectos, tais como os diferentes microssistemas que os jovens frequentam (contextos). Portanto, esse estudo tentou abarcar alguns desses microssistemas, como a família, os amigos e o contexto da medida socioeducativa, os quais podem ter contribuído para o cometimento de ato infracional ou auxiliado os jovens após o cometimento deste. Além disso, foram investigadas as características dos adolescentes (pessoa) e os processos estabelecidos ao longo do tempo nos diferentes contextos frequentados.

CAPÍTULO II

MÉTODO

2.1. Participantes

Participaram desse estudo três adolescentes em conflito com a lei, do sexo masculino, com idades entre 15 e 18 anos, dos quais dois estavam cumprindo a medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o outro a medida de Liberdade Assistida (LA). A medida de PSC se refere a tarefas gratuitas realizadas pelo jovem por um período de, no máximo, seis meses. Essas tarefas devem ser atribuídas ao adolescente conforme suas aptidões e devem ser de interesse geral, podendo ser realizadas em escolas, hospitais e outros estabelecimentos. Essa medida socioeducativa deve ser cumprida durante uma jornada máxima de oito horas semanais, podendo ser aos sábados, domingos e feriados. A medida de LA constitui-se no acompanhamento do adolescente por uma pessoa capacitada com o objetivo de promover socialmente o jovem e sua família, supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente e promover sua profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Essa medida deve possuir um prazo mínimo de seis meses (ECA, 1990).

Foi estabelecido, como um critério de seleção da amostra, que os jovens estivessem cumprindo a medida há mais de cinco semanas. Esse critério foi adotado tendo em vista que seriam feitas perguntas, durante a coleta de dados, relacionadas à medida socioeducativa e para que se pudesse ter um melhor conhecimento e adaptação do jovem ao contexto da medida. Os três adolescentes cumpriam medida em duas instituições do Programa Municipal de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto da cidade de Porto Alegre. Os participantes foram indicados pelas psicólogas das instituições e aceitaram participar da pesquisa.

2.2. Delineamento

Foi realizado um estudo exploratório utilizando o delineamento de estudo de casos múltiplos. Um estudo de caso é definido como “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real” (Yin, 2005, p. 32). O método de estudo de caso é utilizado quando se pretende estudar as condições contextuais, considerando essas condições pertinentes ao fenômeno de estudo. O uso de casos múltiplos é sugerido quando se pretende compreender um fenômeno sem interesse por um caso específico, tornando, assim, as evidências mais convincentes e o estudo mais robusto. O delineamento de estudo de casos múltiplos (Yin, 2005) preocupa-se com a compreensão do

caso em si e não com a generalização para além dele. O estudo de caso múltiplo investiga os casos, semelhantes ou contrastantes, para compreender um fenômeno, uma população ou uma condição geral, considerando uma multiplicidade de variáveis envolvidas.

Dessa forma, entende-se que o estudo de três casos possibilita uma compreensão das percepções de adolescentes autores de ato infracional. Para isso, foram utilizados diferentes instrumentos, buscando uma complementação dos dados. A teoria da abordagem bioecológica, por tentar compreender fenômenos humanos em seus vários aspectos, justifica o uso de multi-instrumentos e fomenta a criação daqueles mais sensíveis às dimensões abarcadas por seus construtos principais.

2.3. Instrumentos

Para a coleta de dados foram utilizados os seguintes instrumentos:

2.3.1 Entrevista Semiestruturada (Laville & Dionne, 1999): a entrevista semiestruturada pressupõe que as questões sejam preparadas antecipadamente com perguntas abertas e temas particulares, sendo possível retirar ou acrescentar perguntas durante a entrevista com o participante. A entrevista foi utilizada para investigar os dados sociodemográficos e as percepções dos adolescentes sobre sua própria família, sobre o ato infracional cometido e sobre a medida socioeducativa que estavam cumprindo. A entrevista investigou os aspectos citados numa perspectiva temporal, ou seja, as percepções dos adolescentes sobre os diferentes aspectos de suas vidas no passado, no presente e no futuro. Assim, também foram investigadas as perspectivas de futuro e projetos de vida. O roteiro da entrevista é apresentado no Anexo A.

2.3.2 Genograma: O genograma ou genetograma é uma representação gráfica multigeracional da família e tem sido utilizado em diferentes contextos (Boing, Crepaldi, & More, 2008; McGoldrick & Gerson, 2001; Wendt & Crepaldi, 2008). Ele permite, de uma forma rápida e clara, visualizar quais são os membros que constituem a família, tenham eles vínculos consanguíneos ou não, podendo identificar a idade e a ocupação de cada pessoa, além de retratar o lugar ocupado por cada um dentro da estrutura familiar (Castoldi, Lopes, & Prati, 2006). Dessa forma, o genograma se mostra um instrumento de pesquisa que se destaca por sua praticidade e organização na apresentação dos dados, tendo sido utilizado em diversos estudos (Boing, Crepaldi, & More, 2008; Castoldi, Lopes, & Prati, 2006; Pavarini et al., 2008; Zuse, Rossato, & Backes, 2002).

2.3.3 Family System Test (FAST) (Gehring, 1993): o FAST permite a realização de análises tanto quantitativas como qualitativas das relações familiares. Esse teste constitui-

se em uma técnica tridimensional que avalia a percepção do indivíduo sobre a coesão e a hierarquia em sua família. Para isso, os participantes representaram sua família em três diferentes situações: na situação familiar típica, na situação ideal e na situação conflituosa. Esse instrumento possui um tabuleiro monocromático dividido em 81 quadrados, peças feitas de madeira representando figuras masculinas e femininas e blocos com três diferentes alturas (Gehring, 1993). A introdução desse instrumento no estudo de famílias possibilitou a avaliação direta das díades e dos subsistemas permitindo identificar não somente um escore geral para toda a família, mas também diversos escores específicos para cada subsistema (Teodoro, 2006).

Alguns estudos realizados no Brasil já utilizaram esse instrumento e demonstraram a sua utilidade na avaliação das relações familiares (De Antoni, 2005; Falcão, 2006; Fleck & Wagner, 2003; Oswald, 2002; Pelisoli, Teodoro, & Dell'Aglio, 2007). Teodoro (2006) cita algumas limitações do FAST com relação às possibilidades de representação familiar, entretanto fornece alternativas que podem ser feitas utilizando o próprio instrumento para diminuir tais limitações. Esse instrumento foi utilizado no presente estudo para analisar a percepção que os adolescentes infratores têm de suas famílias quanto à coesão e a hierarquia familiar.

2.4. Procedimentos e Considerações Éticas

Esse estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS (Protocolo nº 096/2008) e atende aos procedimentos éticos preconizados pela Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde (1996). Foi solicitada a concordância das instituições para a realização do estudo, através do Termo de Concordância da Instituição (ver Anexo B). Os participantes da pesquisa foram selecionados a partir da indicação do profissional responsável da instituição e foram convidados a participarem dessa pesquisa, sendo que nessa ocasião foram explicados os objetivos e o caráter sigiloso e voluntário dos estudos, salientando que a qualquer momento a participação poderia ser interrompida. Mediante a concordância verbal quanto à participação no estudo, foi solicitado que os jovens levassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os pais ou responsáveis assinarem (ver Anexo C), autorizando a participação de seu filho. Em seguida, também foi solicitado que os adolescentes assinassem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (ver anexo D). As possíveis dúvidas referentes à participação no estudo foram esclarecidas pela pesquisadora.

Foi realizada, então, a entrevista semiestruturada (Laville & Dionne, 1999), com duração aproximada de uma hora, com cada adolescente individualmente. Juntamente com

a entrevista foram aplicados o Family System Test (Gehring, 1993) e o genograma (McGoldrick & Gerson, 2001). As respostas dos participantes foram gravadas e transcritas para análise.

2.5. Análise dos Dados

Os dados obtidos através do Family System Test foram integrados com os dados obtidos pela entrevista e pelo genograma para que fosse possível uma melhor compreensão das percepções dos adolescentes. De acordo com Denzin e Lincoln (2006, p. 19), “o uso de múltiplos métodos, ou da triangulação, reflete uma tentativa de assegurar uma compreensão em profundidade do fenômeno em estudo”.

As respostas da entrevista foram analisadas qualitativamente efetuando recortes dos conteúdos das respostas em elementos que constituíram as unidades de análise, ou seja, palavras, expressões ou frases que se referiam a temas específicos e que foram apreciados com o objetivo de esclarecer as semelhanças e as diferenças entre os casos (Laville & Dionne, 1999; Yin, 2005). A partir do genograma pôde-se observar a estrutura familiar, bem como organizar os dados quanto às relações existentes dentro da família dos adolescentes. De acordo com Nichols e Schwartz (1998), a principal função do genograma é justamente organizar os dados referentes à família, assim como acompanhar os processos de relacionamento.

Os resultados do FAST foram analisados segundo as instruções contidas no manual de autoria de Gehring (1993), o qual propõe que a coesão e a hierarquia familiar sejam classificadas como baixa, média e alta. A coesão é avaliada através da distância entre as peças no tabuleiro e a hierarquia através da diferença de altura das peças. A combinação da coesão com a hierarquia resulta em uma avaliação da estrutura familiar, a qual pode ser classificada em equilibrada, instável e desequilibrada. Haverá inversão hierárquica quando o participante representar a geração dos filhos com maior poder do que a geração dos pais. A Figura 1 apresenta a classificação dos tipos de coesão, hierarquia e estrutura familiar de acordo com Gehring (1993).

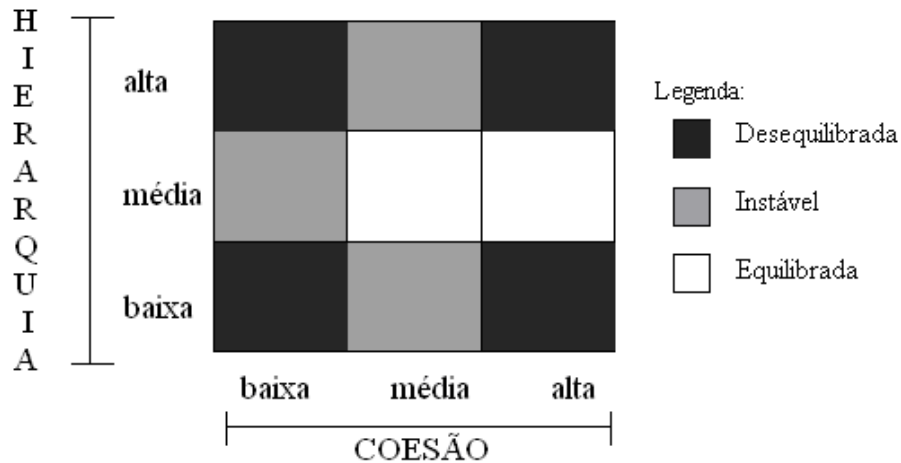


Figura 1. Classificação dos tipos de coesão, hierarquia e estrutura familiar

Fonte: Adaptada de Gehring (1993).

As análises da entrevista, do genograma e do FAST foram discutidas de forma integrada com o objetivo de garantir uma maior validade ecológica dos dados e uma maior compreensão de cada caso estudado. Inicialmente, os casos foram analisados separadamente enfocando os aspectos particulares. A discussão integrada abarca características semelhantes observadas nos três casos. Além disso, os dados obtidos foram discutidos a partir do Modelo Bioecológico (Bronfenbrenner & Morris, 1998) com a finalidade de analisar a influência das características da pessoa e dos diferentes contextos no processo de desenvolvimento dos adolescentes, assim como a percepção deles sobre seu passado, presente e futuro, numa perspectiva temporal.

CAPÍTULO III

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da análise dos dados coletados com a entrevista, o genograma e a aplicação do FAST, foram levantadas duas unidades de análise: contextos de desenvolvimento e infração juvenil. A unidade “contextos de desenvolvimento” incluiu aspectos relacionados à percepção dos adolescentes sobre suas famílias e sobre outros contextos nos quais estavam inseridos, tais como a escola e o grupo de amigos, sendo apresentada através de duas subcategorias: contexto intrafamiliar e contextos extrafamiliares. A unidade de análise “infração juvenil” abarcou dados como o sentimento dos jovens relacionado ao cometimento do ato infracional, a percepção deles quanto à medida que estavam cumprindo e seus desejos para o futuro, sendo apresentada através de três subcategorias: ato infracional, medida socioeducativa e projetos de vida. Além disso, serão apresentados os dados do FAST e uma discussão do caso. Na discussão individual de cada caso serão apresentados aspectos particulares do caso e as características comuns entre eles serão apresentadas na discussão integrada. Os nomes dos adolescentes, apresentados nessa dissertação, são fictícios com o objetivo de preservar a identidade dos jovens.

A discussão individual de cada caso abordou os quatro aspectos do Modelo Bioecológico de Bronfenbrenner. Sendo assim, foram identificadas as características individuais dos adolescentes e a presença de fatores de proteção e de risco no nível da pessoa, assim como nos diferentes microsistemas de inserção dos jovens. Também foram observados os processos estabelecidos entre os adolescentes e seu ambiente ao longo do tempo, considerando aspectos relatados sobre o passado e o presente.

3.1. Caso 1: Evandro

Evandro é um adolescente de quinze anos que mora em uma pensão com seu pai. Quando tinha onze anos seus pais se separaram, ficando o jovem com sua mãe e sua irmã mais nova na casa onde moravam. Após algum tempo, os três foram morar com a avó de Evandro e seus dois meio irmãos, frutos do primeiro casamento de sua mãe. Em outubro de 2008, uma briga entre o jovem e sua mãe o fez sair da casa da avó e ir morar com seu pai. A constituição familiar do adolescente é apresentada na Figura 2.

Em janeiro de 2009, o adolescente e um amigo seu, maior de dezoito anos, foram pegos pela polícia com dezessete gramas de maconha. Devido a esse fato, Evandro teve que cumprir, durante seis meses, a medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

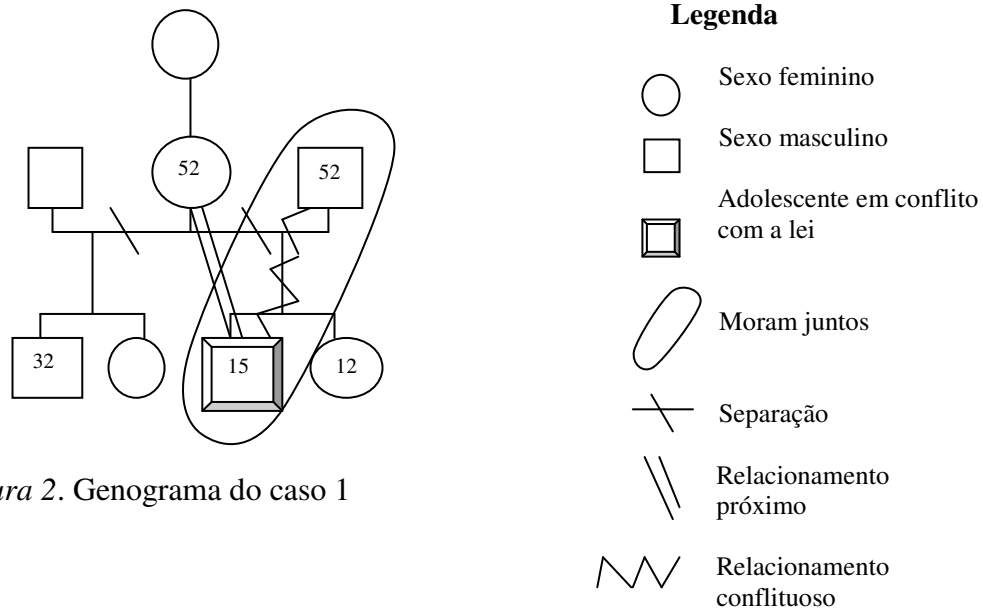


Figura 2. Genograma do caso 1

3.1.1. Contextos de Desenvolvimento

Contexto Intrafamiliar

Evandro falou de sua infância como “*uma época muito boa*”, na qual estava mais próximo de sua mãe e “*a casa estava sempre cheia*”, pois seus amigos sempre o visitavam. No entanto, em outubro de 2008, uma discussão entre Evandro e sua mãe fizeram com que o adolescente se irritasse e chutasse o aparelho de som da mãe, quebrando-o. Após esse episódio, a avó de Evandro falou que ele não poderia mais morar naquela casa. Assim, Evandro passou a morar com seu pai em uma pensão. Quando o jovem contou esse episódio reconheceu sua culpa e que não deveria ter tido tal atitude.

Evandro afirmou, na entrevista, que sua mãe é a pessoa da família com quem pode contar nos momentos que precisa. Quanto a essa relação o adolescente falou: “*eu sinto confiança nela então, bom, tudo o que acontece eu conto pra ela, pode até demorar um tempo sabe, mas ela sempre tá sabendo antes de todo mundo*”. Outro aspecto importante citado por Evandro é a relação com seu meio irmão, de 32 anos, sobre o qual disse “*esse aí é meu irmão mesmo ... me dou super bem com ele*”. Entretanto, Evandro não considerava as atitudes do meio irmão como um modelo a ser seguido. O meio irmão já havia usado drogas, abandonado a escola e, no momento da entrevista, não tinha emprego. O adolescente afirmou que ficava chateado com a avó pelo fato de ela compará-lo ao seu meio irmão, achando que ele seguiria o mesmo caminho. Apesar de Evandro não considerar as atitudes do meio irmão corretas, o adolescente relatou situações pelas quais passou e que foram parecidas com as do seu meio irmão.

Após ter ido morar com seu pai, Evandro disse que sua vida mudou bastante, pois gostava de morar com sua mãe e o local onde morava era próximo da casa de seus amigos. Seu relacionamento com a mãe também mudou, pois já não se viam tanto quanto antes. O sentimento de Evandro em relação a essa mudança pôde ser observado quando ele falou “*a gente se vê (Evandro e sua mãe), passa um tempo juntos, mas não é a mesma coisa que tu mora*”.

Quanto ao relacionamento com o pai, o jovem mostrou ter uma relação de pouca autoridade e respeito. Quando perguntado sobre o convívio dos dois em casa, Evandro respondeu “*a gente mora junto, acontece briga quase que diariamente ... a gente discute, a gente mal se fala*”. Além da dificuldade de relacionamento entre Evandro e seu pai, o adolescente mostrou ter dificuldades para relacionar-se também com sua avó e sua meia irmã, da qual falou “*a gente nunca se gostou*”.

Contextos Extrafamiliares

Um contexto importante para Evandro, identificado através da entrevista, foi o grupo de amigos de seu bairro. Ao responder a pergunta sobre o relacionamento com seus amigos disse que são “*amigos mesmo, sabe, aquele que é tipo que uma família ... que tu pode conta, que tu nunca fica na ruim*”. Entretanto, o início do uso de drogas se deu também com esse mesmo grupo de amigos.

Evandro iniciou o uso de cigarro aos treze anos de idade e, no final de 2008, começou a usar também a maconha. Sobre a reação de seus pais, o adolescente mencionou que sua mãe não disse nada e nem poderia dizer porque ela também fumava e, quanto ao seu pai, o adolescente disse que “*ele se fez de louco, não falou nada*”. Acrescentou ainda que sua mãe suspeitou sobre o uso de maconha, mas não conversou e nem tomou nenhuma atitude quanto a sua suspeita. Esse fato ficou evidente ao longo da entrevista e em uma das falas do jovem: “*Na real ela suspeitava porque tinha amigos meus que ela sabia que fumava (maconha), sabe. E daí ela suspeitava, suspeitava, só que eu enrolava ela*”.

3.1.2. Infração Juvenil

Ato Infracional

Em janeiro de 2009, Evandro e seu amigo foram pegos pela polícia com dezessete gramas de maconha. O jovem contou que estavam de moto indo para um parque da cidade jogar futebol. Os policiais os viram e pensaram que Evandro estivesse armado, pois estava escondendo uma das mãos, na qual estava a maconha. Após constatarem que os jovens

estavam com droga ilícita, os policiais os levaram para a Delegacia da Criança e do Adolescente (DECA). Em seguida o amigo de Evandro foi transferido para o presídio central, pois era maior de dezoito anos. No dia seguinte, esse amigo foi solto e aguarda o julgamento em liberdade.

Quanto aos sentimentos experimentados pelo adolescente durante esse episódio, Evandro relatou que, ao ver sua mãe chorando no DECA, *“foi pior que uma facada ... não tem dor maior. Daí eu peguei e só baixei a cabeça e virei de lado”*. Sobre sua percepção a respeito do ato infracional cometido e as consequências desse ato, Evandro falou: *“foi bom pra mim mesmo, sabe, porque foi um baque tão grande que eu parei, parei com tudo”*.

Medida Socioeducativa

A partir de uma determinação judicial Evandro iniciou o cumprimento da medida socioeducativa de PSC em uma instituição de Porto Alegre. Nesse momento, o jovem relatou ter parado de usar maconha e de sair à noite por escolha própria. O adolescente colocou que essa experiência o ajudou a *“entrar na linha”* e, quando perguntado sobre sua percepção a respeito do papel da medida em sua vida, disse: *“abre novas portas né?! Eu não tinha responsabilidade com nada ... daí agora eu to tendo comunitária, to tendo o colégio, to tendo o curso”*.

Após iniciar o cumprimento da medida, Evandro começou um curso supletivo para se formar no ensino fundamental da escola e inseriu-se em um curso de informática indicado pela instituição onde cumpria a medida. Além disso, o fato de Evandro ter a obrigação de acordar cedo e frequentar as aulas, o curso de informática e o local de cumprimento da medida fez com que ele adquirisse uma nova rotina. Antes do ato infracional, o adolescente faltava bastante às aulas. O jovem saía de casa com mochila, mas raramente ia para a escola, ficando o dia todo com seus amigos conversando ou jogando futebol.

Dentre as atividades desenvolvidas na instituição, Evandro citou a entrega de documentos, compras feitas em supermercado e limpeza em geral, como passar o pano no chão. Quanto ao clima existente entre o adolescente e outras pessoas do local de cumprimento da medida, o jovem afirmou que se dava bem com todo mundo.

Projetos de Vida

Quanto às expectativas para o futuro e projetos de vida, Evandro mencionou na entrevista que pretende conseguir um emprego para ganhar seu próprio dinheiro. O adolescente disse que essa seria a única forma de sentir-se independente dos pais: *“pra*

mim realmente ter a minha independência só quando eu tiver meu emprego”. O jovem falou muitas vezes durante a entrevista em seu desejo de tornar-se independente. Quando perguntado a Evandro como ele se via daqui a cinco anos, respondeu *“eu quero já ta formado, trabalhando, sozinho, independente, e... é tudo que eu quero”*.

3.1.3. Dados do FAST

Evandro colocou no tabuleiro do Family System Test (FAST), representando sua família, seus pais, a irmã mais nova e seu meio irmão, deixando de fora a avó e a meia irmã, com as quais morou por, mais ou menos, quatro anos. Segundo o jovem seu relacionamento com a avó não era bom e, no momento da entrevista, não falava mais com a meia irmã. Evandro fala dessa distância da meia irmã como algo que não lhe aborrece, afirmando *“eu não faço questão de procurar, nem ela, então continua assim sabe”*.

Os resultados da aplicação do FAST, conforme mostra a Tabela 1, revelaram a existência de uma coesão média e uma hierarquia baixa na situação familiar típica, resultando em uma estrutura familiar instável. Quanto à hierarquia, o adolescente mencionou que sua mãe exerce mais influência sobre ele do que seu pai, o qual foi representado pelo jovem como possuindo o mesmo grau de poder que ele.

Tabela 1

Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 1

Situação	Coesão		Estrutura
Situação Típica	Coesão	Média	Instável
	Hierarquia	Baixa	
Situação Ideal	Coesão	Alta	Desequilibrada
	Hierarquia	Baixa	
Situação Conflituosa	Coesão	Média	Instável
	Hierarquia	Alta	

Na situação familiar ideal, a mãe e o adolescente foram representados como tendo o mesmo nível de poder e o pai apareceu com menos poder do que eles. Evandro disse ter aumentado seu poder por querer ser mais independente. Sendo assim, na percepção de família ideal, ocorreu uma inversão hierárquica entre o adolescente e o pai, ou seja, o jovem representou-se como tendo mais poder do que seu pai. Quanto à coesão, pôde-se perceber um desejo por parte de Evandro por um aumento da proximidade entre os membros de sua família.

Na situação familiar conflituosa, houve um aumento da hierarquia entre os membros da família. A mãe e o pai de Evandro passaram a ter o mesmo grau de poder e o subsistema fraternal ficou sem nenhum poder. Quanto à coesão, Evandro percebeu uma maior proximidade entre ele, o meio irmão e a mãe, ficando um pouco distantes do pai. Segundo o jovem, a irmã mais nova sempre fica no meio do conflito, optando pelo lado que lhe trará mais vantagens.

A falta de autoridade por parte do pai de Evandro ficou evidente nos resultados do FAST através da baixa hierarquia e da inversão hierárquica que ocorreu na situação familiar ideal. Sobre seu pai, Evandro disse: “*o meu pai não tem poder porque eu não deixo, eu não quero então ele não tem poder*”.

3.1.4. Discussão do Caso

Através dos dados coletados na entrevista, no genograma e na aplicação do FAST, foi possível a identificação de diversos fatores de proteção e de risco (Tabela 2) presentes tanto no passado como no presente no caso de Evandro.

Tabela 2

Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 1

	Nível da Pessoa	Intrafamiliares	Extrafamiliares
Fatores de Proteção	- Sentimentos morais	- Relacionamento de confiança com a mãe - Relacionamento afetivo com o meio irmão	- Medida socioeducativa - Grupo de amigos - Curso supletivo - Curso de informática
Fatores de Risco		- Relacionamento conflituoso com a avó, o pai e a meia irmã - Brigas familiares - Modelo negativo do meio irmão - Mudança de residência - Práticas educativas parentais ineficazes	- Grupo de amigos - Exposição às drogas

No nível da pessoa, observaram-se em Evandro características relacionadas a sua personalidade que podem ter um papel protetor no seu desenvolvimento. De acordo com Shoemaker (2000), a personalidade do jovem é um dos fatores que pode contribuir para a delinquência juvenil. A personalidade é vista como uma combinação de influências

biológicas e ambientais e a carência de sentimentos morais é apontada como um dos traços de personalidade do jovem infrator. Entretanto, no caso de Evandro, percebeu-se a existência de tais sentimentos relacionados à noção de culpa do adolescente sobre alguns acontecimentos em sua vida. Entre as situações relatadas, pode-se citar o sentimento de culpa de Evandro após o incidente em que quebrou o aparelho de som de sua mãe e na situação em que se sentiu constrangido pela decepção e sofrimento causados à mãe na ocasião em que esteve no DECA. Em ambas as situações o comportamento apresentado por Evandro não estava de acordo com o que era esperado por sua família. No estudo de Paludo (2008), o sentimento de culpa emergiu como resultado das discrepâncias entre o comportamento manifesto pelos jovens participantes e o esperado pelos seus familiares. Além disso, a autora aponta que o fato de causar sofrimento a outras pessoas também contribuiu para a emergência da culpa nos adolescentes entrevistados. Alguns autores (Baumeister, Stillwell, & Heatherton, 1994) afirmam, ainda, que numa relação entre duas ou mais pessoas, o sentimento de culpa expressado por aquele que cometeu alguma falha pode fazer com que a outra pessoa envolvida sintam-se melhor. Nesse sentido, a culpa pode provocar o estreitamento de laços afetivos, beneficiando a relação.

O fato de Evandro demonstrar sua emoção frente a algumas situações que vivenciou demonstra como as experiências positivas que o adolescente viveu em um tempo passado podem estar atuando em seu presente no momento em que consegue refletir sobre seus atos. Um dos fatores, encontrado no microsistema familiar, que pode ter auxiliado no desenvolvimento moral de Evandro é seu relacionamento positivo com a mãe. O adolescente confia em sua mãe e, sempre que precisa de ajuda, ela é uma das primeiras pessoas em quem pensa para pedir auxílio.

Quanto às práticas educativas parentais, o adolescente manifestou que precisava de alguém para lhe impor limites no momento em que falou sobre o fato de ter sido pego pela polícia, dizendo *“foi bom pra dar uma aquietada sabe. Eu tava demais já”*. Sendo assim, é possível ponderar, através dessa fala, que faltou alguém na família de Evandro para estabelecer os limites que, segundo o jovem, foram impostos pela polícia. Também foi observado, através do FAST, a baixa hierarquia em relação aos pais, principalmente em relação ao pai, evidenciando que os pais não possuem poder sobre o filho. Além disso, a reação dos pais de Evandro ao terem conhecimento do uso de cigarro e maconha por parte do adolescente pode ser entendida como outro fator de risco observado no contexto familiar. Os pais não tomaram nenhuma atitude em relação a esse fato, exercendo baixa autoridade e impondo poucos limites. Através dos dados do FAST e da entrevista, pôde-se observar, então, o uso de práticas educativas ineficazes por parte dos pais de Evandro.

Um relacionamento considerado importante para o jovem é com seu meio irmão. Ainda que Evandro diga não poder tê-lo como um modelo, percebeu-se, através do relato, que o adolescente apresentou muitas atitudes semelhantes às do meio irmão, como usar drogas e abandonar a escola. Nesse sentido, apesar do relacionamento entre os dois ser positivo, a imagem que o meio irmão passa ao jovem pode ser considerada um fator de risco para Evandro, pois pode estar se constituindo num modelo identificatório para o mesmo. Na adolescência há uma eleição de novos modelos identificatórios que servem para o adolescente guiar suas expectativas para a vida adulta (Steinberg, 1989), esse fato pode ser percebido como um fator positivo para o desenvolvimento. O adolescente recorre a membros de seu ambiente que fazem parte de seu microsistema e mesossistema para formar uma autoimagem do que gostaria de ser, a partir de processos identificatórios (Dalbem, 2005). No entanto, quando esses modelos são negativos, podem se constituir em fator de risco para o desenvolvimento, como no caso de Evandro.

3.2. Caso 2: Rafael

Rafael é um adolescente de dezoito anos que mora com sua irmã mais velha. Até os oito anos de idade, Rafael morava em uma casa com seus pais, alguns de seus primos e seus irmãos. Aos oito anos foi morar em um abrigo onde estava seu irmão. O motivo de ter ido para o abrigo, segundo o adolescente, foi pelo fato de ficar sempre na rua e usar drogas. Sua mãe é dependente de álcool e o pai faleceu quando Rafael tinha dez anos. A constituição familiar do adolescente é apresentada na Figura 3.

Aos quinze anos Rafael fugiu do abrigo e voltou a morar na casa de sua mãe. Quando o adolescente tinha dezessete anos, uma discussão com a mãe o fez sair de casa e ir morar com sua irmã. No final de 2008, quando o jovem já morava com sua irmã, foi pego pela polícia portando o revólver de um amigo. Devido a esse fato, Rafael teve que cumprir, durante seis meses, a medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA).

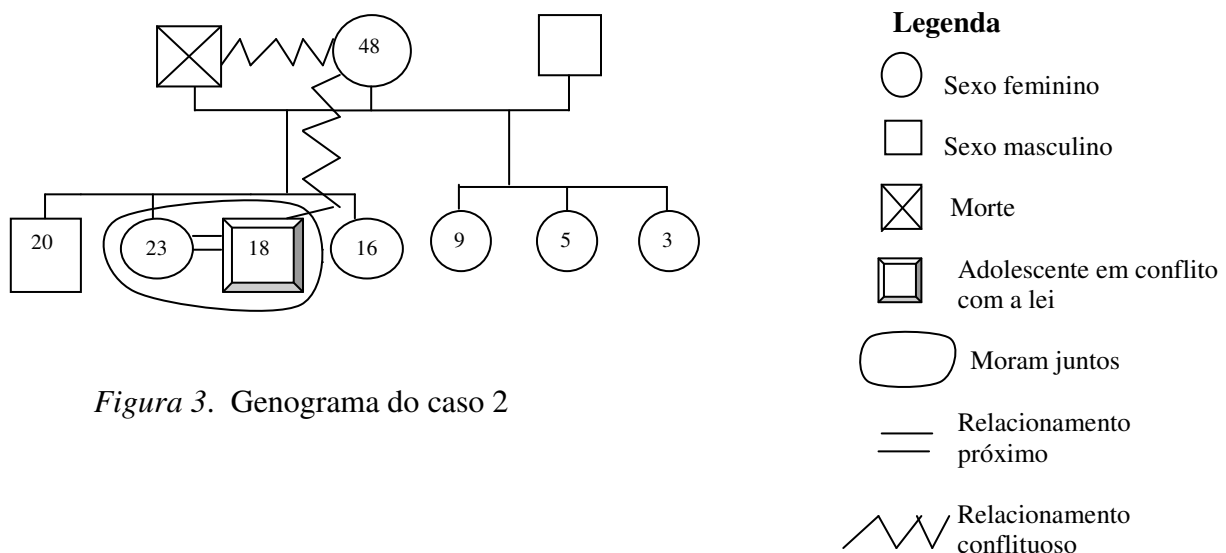


Figura 3. Genograma do caso 2

3.2.1. Contextos de Desenvolvimento

Contexto Intrafamiliar

Uma pessoa considerada importante para Rafael em sua família é sua irmã. Quando questionado ao adolescente como era morar com ela, ele respondeu: *“Melhor do que morar com a minha mãe. Ela ta me incentivando mais a fazer as coisas que minha mãe. Minha mãe não me incentivava muito, minha irmã fala para não ficar muito tarde na rua, às vezes ela me xinga, ela não deixa eu entrar tarde dentro de casa. Ela me incentiva no estudo (...)”*. Rafael contou que sua irmã lhe conseguiu um trabalho e, no momento da entrevista, estava organizando a volta do jovem para a escola, pois ele havia parado de estudar na sexta série. Quando perguntado a Rafael com quem da família ele poderia contar em um momento que precisasse, o jovem respondeu que essa pessoa seria sua irmã. O adolescente relatou que sempre quando precisa que alguém assine papéis para ele, que se responsabilize por ele, quem o faz é a irmã.

Quanto ao relacionamento de Rafael com sua mãe, o jovem relatou que os dois brigavam bastante quando moravam juntos devido ao fato da mãe ser dependente de bebidas alcoólicas. Em uma das brigas, que levou o jovem a sair de casa, ele contou: *“ela tava bebendo e eu não queria que ela bebesse. Daí quando ela bebe, ela briga sempre e eu não gosto quando ela bebe. Daí ela não queria parar de beber, daí ela começou a discutir comigo porque eu não queria deixar ela beber. Ela foi me pedir dinheiro, daí eu fui perguntar pra que, ela falava que era pra beber, que ia comprar uma cervejinha. Daí eu não dava, daí ela me pedia, daí as vezes ela me xingava. Daí eu resolvi sair de casa”*.

O relacionamento da mãe de Rafael com seu pai também era conflituoso. O adolescente contou que sua mãe bebia e brigava com seu pai e, por isso, sempre havia brigas dentro de casa. A relação de Rafael com o pai foi considerada pelo adolescente como muito boa. Sobre seu pai o jovem contou: *“Eu era bem próximo dele. Ele era que nem a minha irmã, era ele que me incentivava a fazer as coisas. Aí às vezes quando eu não fazia ele me xingava”*.

As brigas dentro de casa ocasionaram a saída do jovem para a rua. Sobre esse fato o jovem disse: *“Eu não gostava de ficar muito dentro de casa. Saía mais pra rua. Ficava o dia todo bem dizer na rua. Voltava pra casa só de noite ... tinha dia que eu nem voltava pra casa (...) Porque eu gostava de ficar na rua, gostava de ficar bagunçando, incomodando né. Saía, às vezes usava droga”*.

Contextos Extrafamiliares

Um contexto extrafamiliar importante na vida de Rafael foi o abrigo, no qual morou durante sete anos. Quando perguntado ao jovem como foi morar lá, ele respondeu: *“foi melhor que morar... quando eu morava na minha casa, porque lá (no abrigo) eu não ficava na rua até mais tarde. Lá eu não conseguia, não corria dos meus pais, não usava drogas”*. Além disso, Rafael relatou que no abrigo estudava, realizava alguns cursos e trabalhava em diferentes funções, como marceneiro, cuidando de animais e na limpeza do local. Segundo o adolescente, ele só podia ver sua família quando o abrigo liberasse e eram poucas vezes, mais ou menos uma vez por mês.

Quando tinha quinze anos de idade Rafael fugiu do abrigo e voltou a morar com sua mãe. Sobre esse episódio disse *“hoje me arrependo de ter fugido do abrigo”*. O adolescente contou que se arrependia porque havia perdido o que tinha, como estudo, cursos e trabalho. Ao sair do abrigo, o jovem voltou a usar drogas e a ficar na rua com os amigos.

Quanto ao uso de drogas, antes de ir para o abrigo, aos oito anos de idade, o jovem usava cola. Durante o tempo que esteve no abrigo, o adolescente não usou drogas e, após a fuga, iniciou o uso de maconha, aos quinze anos de idade. Quando o adolescente tinha dezessete anos decidiu parar de usar drogas. Quando questionado sobre o motivo de ter parado, o jovem respondeu: *“Porque eu tava me prejudicando. Minha saúde, tava brigando demais com a minha irmã por causa disso aí”*.

Quanto ao grupo de amigos de Rafael, segundo o jovem, era um grupo com o qual realizava atividades lícitas e prazerosas, como por exemplo, ir ao shopping, jogar futebol e jogar vídeo game. Entretanto, o menino que lhe pediu para guardar sua arma fazia parte de um de seus grupos de amigos, com os quais às vezes jogava futebol.

Quando questionado ao jovem sobre sua visão do passado, o adolescente disse *“melhorou muito, do que era no passado. Agora parece que eu sou mais próximo da minha família, da minha irmã, da minha mãe. Quando eu tava no abrigo eu não ficava muito próximo deles”*. Em relação ao que Rafael considerava importante no presente, o jovem afirmou ter um trabalho e ter sua família.

3.2.2. Infração Juvenil

Ato Infracional

No final de 2008, Rafael foi pego pela polícia portando a arma de um amigo. O adolescente disse que conheceu esse amigo no campo de futebol onde sempre joga com seu

grupo de amigos da comunidade. Segundo o jovem, esse menino de quem era a arma não é um amigo próximo, eles apenas se encontram em algumas ocasiões. Um dia no campo de futebol, esse amigo pediu a Rafael que guardasse a arma para ele, pois não tinha onde guardar. Pouco tempo depois de o adolescente pegar a arma do amigo, policiais o abordaram e o levaram ao DECA. Rafael contou que no local onde mora tem tráfico de drogas e, por isso, os meninos da comunidade estão sempre sendo abordados pela polícia.

O adolescente contou que já havia pegado a arma desse amigo em outro momento. No natal e no ano novo de 2007, Rafael disparou essa arma para cima, festejando a data. Ao mesmo tempo em que o adolescente relatou ter medo de armas, disse ter curiosidade em guardar uma e, por isso, decidiu guardar a do amigo quando foi solicitado. Entretanto, afirmou não ter noção do que poderia acontecer se somente guardasse uma arma e, se soubesse que a polícia poderia pegá-lo, jamais teria aceitado a proposta do amigo. Quando perguntado a Rafael sua reação ao ser pego pela polícia o jovem respondeu: *“fiquei com medo ... de ficar preso, de não ver minha família por um tempo. Só que daí tive que ir na audiência e na audiência deu tudo certo, daí só peguei LA (Liberdade Assistida)”*.

Medida Socioeducativa

Quanto à medida socioeducativa de LA, o adolescente mencionou: *“Deu pra pensar melhor nos erros que eu fiz, porque não tive noção do que ia acontecer. Eu pensava que era tudo fácil, assim. Não ia dar nada (...) Se eu soubesse eu não... não ia bota a mão. (...) O que me ajudou mais aqui é que eu tenho incentivo nas coisas. A correr mais pelos meus objetivos. Ir atrás das coisas que eu quero. Quero estudo, quero trabalho, ter futuro. Não ando muito na rua, que eu tenho medo de ser abordado, agora não... não faço as bagunças que eu fazia antes”*. O cumprimento da medida socioeducativa, segundo o adolescente, o ajudou a refletir sobre seus erros e sobre seus desejos para o futuro.

Projetos de Vida

Quanto ao projeto de vida de Rafael, seu maior objetivo é ter uma família. O adolescente mencionou um grande desejo em ter uma família só sua e filhos para criar. Além disso, o jovem também almeja ter um trabalho e estudo. Sobre seu futuro, Rafael disse: *“Vai melhorar bastante. Muita coisa vai mudar. Eu acho que eu vou ter um bom futuro”*.

3.2.3. Dados do FAST

Rafael colocou no tabuleiro do Family System Test (FAST), representando sua família, a mãe, duas irmãs, uma de dezesseis anos e outra de 23, o irmão, duas primas e um primo. Essa representação familiar refere-se à família com a qual o jovem conviveu quando tinha oito anos de idade, acrescentando seu pai, que faleceu quando Rafael tinha dez anos de idade. No momento da coleta de dados, Rafael tinha mais três irmãs pequenas que não representou no tabuleiro. Sobre elas apenas disse que se dava bem.

Os resultados da aplicação do FAST, conforme mostra a Tabela 3, revelaram a existência de uma coesão baixa e uma hierarquia média na situação familiar típica, resultando em uma estrutura familiar instável. O adolescente colocou-se mais próximo de sua irmã mais velha e de sua mãe, ficando mais distante de seu primo, da prima mais velha e de sua outra irmã. O irmão e a prima mais nova ficaram menos distantes do jovem. Quanto à hierarquia, o adolescente afirmou que sua mãe é a que possui mais poder, entretanto a irmã mais velha também exerce certa influência sobre ele.

Tabela 3

Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 2

Situação	Estrutura		
Situação Típica	Coesão	Baixa	Instável
	Hierarquia	Média	
Situação Ideal	Coesão	Alta	Desequilibrada
	Hierarquia	Baixa	
Situação Conflituosa	Coesão	Baixa	Desequilibrada
	Hierarquia	Baixa	

Na situação familiar ideal, o adolescente mencionou o desejo de se aproximar de seu irmão e de seu primo. Rafael representou sua família ideal colocando todos os membros bastante próximos uns dos outros. Quanto à hierarquia, o jovem retirou o poder de influência de sua mãe e o passou para a irmã mais velha, pois disse que a irmã era quem mais o ajudava e o incentivava a buscar por seus objetivos. Nessa situação pôde-se observar uma inversão hierárquica entre a mãe e a irmã de Rafael, ou seja, a irmã foi representada como possuindo mais poder do que a mãe.

Na situação familiar conflituosa, Rafael representou no tabuleiro uma briga que aconteceu entre ele e sua mãe devido à dependência do álcool. Nessa ocasião, a mãe chegou em casa alcoolizada pedindo para o jovem lhe dar dinheiro para que ela

conseguisse comprar mais bebidas alcoólicas. O adolescente recusou-se a lhe dar o dinheiro e os dois começaram a discutir sobre o fato de a mãe estar sempre bebendo, o que perturbava bastante Rafael. A partir dessa discussão, o adolescente decidiu sair de casa e ir morar com a irmã mais velha. No tabuleiro do FAST, observou-se uma alta coesão entre o jovem e sua irmã e certa distância da mãe. Entretanto, após se mudar para a casa da irmã, Rafael disse que voltou a se relacionar bem com sua mãe e pontuou que apenas se distancia nos momentos de briga. Quanto à hierarquia, o adolescente representou sua irmã como tendo mais poder de influenciá-lo do que sua mãe no momento do conflito, ocorrendo, portanto, novamente uma inversão hierárquica.

3.2.4. Discussão do Caso

Através dos dados da entrevista, do genograma e do FAST foi possível a identificação de diversos fatores de proteção e de risco (Tabela 4) presentes tanto no passado como no presente no caso de Rafael.

Tabela 4

Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 2

	Nível da Pessoa	Intrafamiliares	Extrafamiliares
Fatores de Proteção	- Boa autoestima	- Relacionamento positivo com a irmã	- Medida socioeducativa - Relações afetivas e de apoio no abrigo - Trabalho - Grupo de amigos
Fatores de Risco		- Relacionamento conflituoso entre os pais durante a infância - Relacionamento negativo com a mãe - Alcoolismo da mãe - Morte do pai	- Fuga do abrigo - Grupo de amigos - Exposição às drogas - Momentos que ficava na rua - Evasão escolar

No microsistema familiar de Rafael, a morte do pai pôde ser entendida como um importante fator de risco, pois o adolescente mantinha um bom relacionamento com ele. Porém, a irmã passou a exercer essa função paterna, pois, além de incentivar Rafael nos estudos e no trabalho, tentava protegê-lo dos riscos, como a rua e as drogas. Sendo assim, um fator de proteção fundamental encontrado no microsistema familiar de Rafael foi seu

relacionamento com a irmã, a qual apareceu como o membro da família com quem o jovem poderia contar nos momentos em que precisasse de ajuda.

As brigas decorrentes do alcoolismo da mãe, vivenciadas por Rafael em seu ambiente familiar, ocasionaram sua saída para as ruas, ficando, assim, exposto a diversos fatores de risco, como a violência da comunidade onde morava. A exposição à violência na comunidade é definida por Osofsky (1995) como uma exposição frequente às drogas, ao uso de armas e à violência casual, e pode ocasionar o desenvolvimento de problemas emocionais e de comportamentos agressivos (Osofsky, 1995; Overstreet, 2000). A partir da permanência do jovem nas ruas iniciou-se o uso de drogas em companhia de seu grupo de amigos. Minayo e Deslandes (1998) pontuam o uso de drogas como um problema relacionado ao cometimento de atos infracionais e à violência. Diversos estudos têm demonstrado a relação existente entre o uso de drogas e o envolvimento em atos infracionais (Ferrigolo et al., 2004; Pacheco, 2004; Pereira & Sudbrack, 2008).

Em decorrência do uso de drogas e de sua permanência nas ruas, Rafael foi morar em um abrigo, o qual se constituiu em outro microssistema fundamental para o seu desenvolvimento. Outro possível motivo da ida do adolescente para o abrigo, não mencionado pelo jovem, pode ter sido o alcoolismo da mãe. Este movimento do ambiente familiar para o abrigo é chamado por Bronfenbrenner (1979/1996) de transição ecológica e provoca inúmeras mudanças na vida das crianças e adolescentes e em suas redes de apoio social e afetivo (Siqueira, Betts, & Dell’Aglío, 2006). Essas mudanças puderam ser observadas no caso de Rafael. Durante o tempo em que permaneceu no abrigo, o jovem ficou afastado de seus familiares, confirmando dados de outros estudos que mostram a presença de distanciamentos e abandonos vivenciados por adolescentes autores de ato infracional (Dell’Aglío, Santos, & Borges, 2004). Porém, apesar do afastamento da família, o tempo que permaneceu no abrigo pode ser entendido como um fator de proteção naquele momento de sua vida, pois o jovem saiu das ruas, parou de usar drogas e começou a estudar, trabalhar e realizar diversas atividades lícitas dentro do local. Corroborando esses dados, um estudo realizado com 35 adolescentes institucionalizados, com idade entre 11 e 16 anos, indicou o abrigo como contexto principal de desenvolvimento para esses jovens, proporcionando novas relações de amizade e ampliando as suas redes de apoio (Siqueira, Betts, & Dell’Aglío, 2006). Após sete anos, Rafael fugiu do abrigo, se arrependendo depois. Essa fuga ocasionou o retorno do jovem às ruas, ao uso de drogas e ao contato com a violência em sua comunidade. Devido a essas consequências, pode-se considerar a fuga do abrigo como um fator de risco naquele momento.

A vivência de Rafael nesses dois microssistemas, a família e o abrigo, proporcionou a ele desenvolver diferentes processos proximais com diferentes pessoas e contextos. De acordo com Bronfenbrenner (1995), a forma, o poder, o conteúdo e a direção do efeito dos processos proximais variam de acordo com as características da pessoa e do ambiente em que esses processos estão ocorrendo. Assim, pode-se entender que os dois microssistemas contribuíram para o desenvolvimento do adolescente de diferentes maneiras, algumas positivas e outras negativas.

No nível da pessoa, puderam-se observar algumas características presentes em Rafael que podem indicar uma boa autoestima, a qual pode ser definida como a avaliação que o indivíduo faz de si mesmo (Avanci, Assis, Santos, & Oliveira, 2007). Um fator que pode ter contribuído para a autoestima do adolescente foram os processos estabelecidos entre ele e as pessoas da instituição onde cumpriu a medida socioeducativa. A partir desses processos, Rafael conseguiu pensar e refletir sobre as situações pelas quais passou em sua vida e sobre suas atitudes. Além disso, o adolescente também conseguiu refletir sobre seus interesses para o futuro e o que precisaria fazer para alcançá-los. Assim, Rafael mostrou que acreditava e era capaz de ter um futuro melhor. Essa característica pode ser considerada um fator de proteção para o jovem na medida em que pode auxiliá-lo na luta pelos seus sonhos.

3.3. *Caso 3: Carlos*

Carlos é um adolescente de quinze anos que mora com sua irmã. No final de 2008, seus pais se separaram após trinta anos de casamento. Em seguida, o pai do jovem foi morar com uma nova companheira. No início, Carlos não aceitou o novo relacionamento do pai, pois achou muito rápida a ida do pai para a casa da companheira.

Após algum tempo da separação, a mãe do adolescente começou a namorar e mudou-se para a casa do novo companheiro, deixando Carlos e sua irmã morando sozinhos. Todos os dias a mãe do jovem ia até a casa onde ele morava para levar algumas comidas e cozinhar. A constituição familiar do adolescente é apresentada na Figura 4.

No início de 2009, Carlos foi pego pela polícia após ter pichado um muro perto de sua casa. O adolescente estava junto com três amigos, dos quais um conseguiu fugir dos policiais. Devido a esse fato, Carlos teve que cumprir a medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

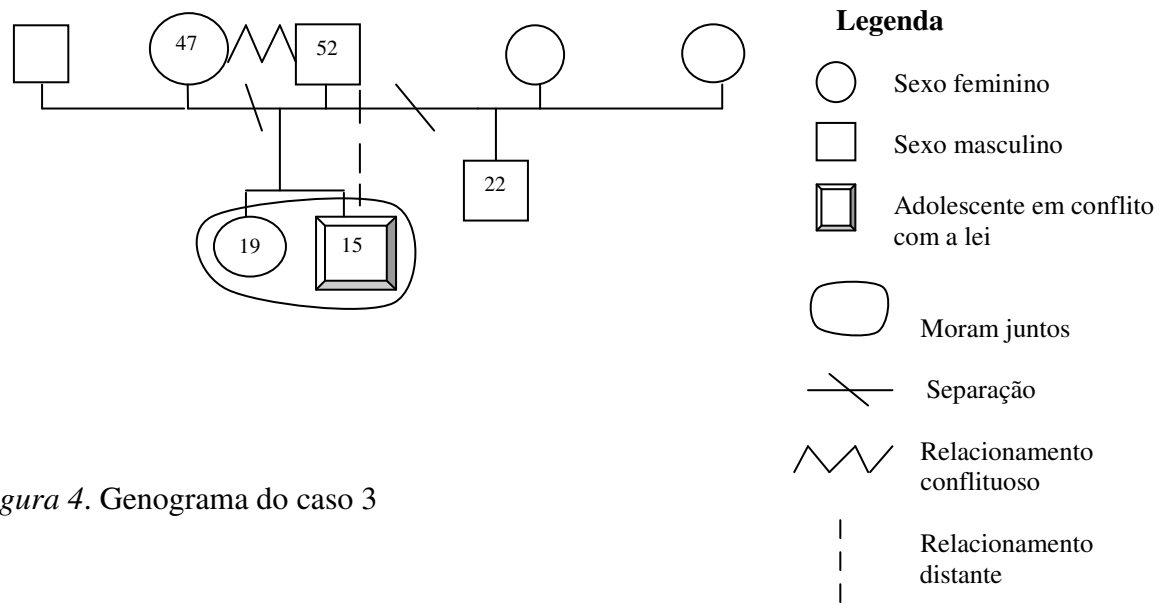


Figura 4. Genograma do caso 3

3.3.1. Contextos de Desenvolvimento

Contexto Intrafamiliar

Quando perguntado a Carlos sobre sua infância o jovem respondeu: “*pra mim foi boa, ah... eu não sei explicar*”. Depois de um tempo acrescentou “*foi boa, maravilhosa não foi, mas pra mim foi bom*”. Carlos não falou muito sobre seu passado, pois dizia não se lembrar. O adolescente relatou não lembrar nada que tivesse lhe acontecido de ruim na sua infância.

Quanto ao ambiente familiar, Carlos afirmou que é próximo tanto de seus pais como de sua irmã, mas não os considerava como pessoas com quem poderia contar caso precisasse de ajuda. O adolescente via sua mãe todos os dias, mas a relação dos dois não parecia conter momentos de afeto e carinho. Carlos relatou que sua mãe “*dorme lá com o namorado dela, mas vai lá em casa de dia, daí levar comida, fazer comida*”. Quando questionado sobre onde sua mãe morava, o jovem respondeu “*com o namorado dela ... não sei, agora ela tá voltando lá pra casa, mas ... não sei*”. No momento de responder a essa pergunta pôde-se perceber a confusão do adolescente, pois ele realmente não sabia ao certo onde sua mãe realmente morava.

A relação de Carlos com o pai foi descrita como “*mais difícil. Não saímos junto nem nada ... (o pai) não quer fazer mais nada, só com ela (a companheira) quer sair*”. Quando questionado sobre a frequência com que ele e o pai se viam, o jovem respondeu que “*ele (o pai) mora a umas três ruas lá de casa. Mas de ver assim não, mas eu vou toda hora lá, ele não passa ali pela minha rua nunca. Ele sempre disse ‘eu não vou tá correndo atrás’*”.

Quanto à separação dos pais, Carlos falou que estava melhor, pois seus pais estavam brigando muito. Entretanto, sobre a saída deles de casa o adolescente disse que “*é bom, não sei... porque uma hora tu não vai morar junto, mas a gente já começou cedo já*”. Com a resposta de Carlos pôde-se perceber certa ambivalência sobre o sentimento em relação à saída dos pais de casa, pois o jovem percebeu a separação dos filhos em relação aos pais como algo que ocorreu antes do tempo.

A relação de Carlos com sua irmã também não foi uma relação descrita como afetiva, mas o adolescente falou dela como uma pessoa que o ajudava em alguns momentos, como, por exemplo, quando falou “*quando eu vou sair também ela me dá dinheiro. A maioria das coisas (em casa) é ela*”.

Quando questionado ao jovem sobre uma pessoa de quem gostaria de estar mais próximo no momento, o adolescente mencionou seu irmão por parte de pai. Carlos contou que, quando seus pais estavam juntos, seu pai buscava seu irmão para ficar ali na casa com eles. O adolescente contou sobre atividades e jogos que faziam juntos. Porém, no momento da entrevista, Carlos via esse irmão somente por volta de duas vezes ao ano.

Contextos Extrafamiliares

No momento da entrevista, o adolescente frequentava as aulas à noite. Durante o dia Carlos passava o tempo todo na rua com os amigos. Quando indagado sobre o que é importante para ele no presente, Carlos disse “*minhas amizades*” e não quis acrescentar mais nada. Sobre seus amigos, o jovem disse “*fico conversando (com os amigos)... na rua. Eu sempre saio, vou pra festa*”. O adolescente considerava seus amigos como pessoas muito importantes em sua vida, inclusive como da própria família quando mencionou “*não ando muito com os meus parentes, ando com os meus amigos, que também são como parente né*”. Carlos mencionou durante a entrevista que conhecia muita gente em seu bairro e que possuía muitos amigos. Porém, segundo o jovem, alguns de seus amigos faziam coisas “*erradas*”, como a pichação.

3.3.2. Infração Juvenil

Ato Infracional

No início de 2009, Carlos foi pego pela polícia após ter pichado um muro junto com mais três amigos. O adolescente e seus amigos já tinham pichado o muro e estavam voltando para casa quando a polícia os abordou após ter recebido uma denúncia. Os jovens estavam perto do local e precisaram voltar para ser tirada uma foto como prova do ato

infracional cometido. Um dos amigos de Carlos conseguiu fugir, mas ele e os outros dois foram levados para o DECA.

Sobre o ato cometido, o adolescente disse *“tu picha e vai gostando e vai pichando cada vez mais”*. Em seguida mencionou que essa seria a primeira e última vez que seria pego pela polícia. Quando questionado o porquê, o jovem falou *“se tiver fazendo coisa errada, vou me cuidar mais”*. Com essa resposta não ficou evidente se o adolescente não irá mais repetir seu ato ou se vai continuar pichando, mas com mais cuidado. Entretanto, após ter sido levado ao DECA e iniciado o cumprimento da medida falou não ter pichado mais.

Carlos relatou essa experiência como boa e ruim ao mesmo tempo: *“por um lado é até bom aí o cara tem uma experiência e sabe o que é errado ou não, pra não ir mais”*. O adolescente falou que depois dessa situação poderá explicar para os outros que continuam pichando que isso é errado. Além disso, o jovem acrescentou *“só na hora que é ruim, depois é bom até. Aqui (na instituição onde cumpria a medida), nos dias da oficina, a gente fica tudo fazendo os jogos, mexendo nos computador. É bom. E aí pra fazer isso tem que ser pego. E isso que é ruim”*.

Quanto à reação dos pais de Carlos ao saberem da notícia que o filho havia sido levado para o DECA, o adolescente mencionou que sua mãe não se envolveu muito, que seu pai foi quem resolveu essas questões. Quando questionado sobre a reação do pai, o jovem disse *“só falou que não era pra mim picha mais, que ia dar em mim, um monte de coisas, ele ficou brabo, mas não fez nada, só falou”*. Quando perguntado se seus pais sabiam que ele estava envolvido em atividades de pichação, o adolescente mencionou *“meu pai sabia, mas se fazia eu acho, desconfiava já (...) ele viu, se eu não me engano, pichei dentro da casa da minha vó e ele viu (...) Minha mãe já sabia”*.

Medida Socioeducativa

A partir de uma determinação judicial Carlos iniciou o cumprimento da medida socioeducativa de PSC em uma instituição de Porto Alegre. Sobre a instituição afirmou: *“é bom aqui nós tudo junto, nos damos muito bem ... É tri de ir na oficina, a gente se diverte (...) todo mundo já fez amizade, todo mundo se dá na oficina”*. O jovem inclusive falou que, após finalizar o cumprimento da medida, irá continuar frequentando a instituição.

As oficinas das quais Carlos participava faziam parte do programa em que o jovem estava inserido. A participação em três dias de oficina diminui um dia de medida socioeducativa. A medida era cumprida em um setor específico da instituição, onde Carlos

realizava atividades de buscar e levar documentos dentro do prédio, o que mencionou não gostar muito de fazer.

O adolescente contou sobre um amigo que já havia cumprido medida nesse mesmo local e, por isso, quando foi pego pela polícia, pediu para cumprir sua medida naquela instituição. Além disso, seu primo também já havia cumprido medida ali devido ao envolvimento em um roubo.

Projetos de Vida

Quanto ao seu projeto de vida, o adolescente mencionou um desejo em terminar o primeiro grau e procurar um emprego o mais rápido possível, pois gostaria de poder comprar suas próprias coisas e ajudar sua irmã com as compras da casa. Quando questionado como o jovem se via daqui a cinco anos, falou “*ta trabalhando, estudo completo... completo não, mas ta acabando já os estudos*”. Carlos mencionou também um desejo que tinha em cursar uma faculdade, mas já havia desistido por ter repetido o ano na escola duas vezes. O jovem acreditava que após a repetência não teria mais condições e não conseguiria realizar uma faculdade.

3.3.3. Dados do FAST

Carlos colocou no tabuleiro do Family System Test (FAST), representando sua família, os pais, os irmãos, os avós, a madrinha e um primo. Entretanto, na representação ideal de sua família colocou apenas os pais e os irmãos.

Os resultados da aplicação do FAST, conforme mostra a Tabela 5, revelaram a existência de uma coesão baixa e uma hierarquia alta na situação familiar típica, resultando em uma estrutura familiar desequilibrada. O adolescente colocou-se próximo ao pai, primo, irmão e avô, mas relatou ser bastante próximo também da mãe, a qual estava mais longe na representação no tabuleiro. Sua mãe estava bem próxima de sua irmã, sua avó e seu avô, enquanto sua madrinha estava afastada de todos os outros membros. No início do teste, ao colocar as peças no tabuleiro, Carlos falou “*ih, vai ficar todo mundo longe*” referindo-se à coesão entre os membros da família. Quanto à hierarquia, Carlos representou seu pai como possuindo mais poder, depois sua madrinha e por último sua mãe. Nenhum membro do subsistema fraternal foi representado como possuindo poder. Sendo assim, pode-se concluir por uma alta hierarquia entre os membros da família, o que pode dificultar situações de conversa e amizade, permanecendo em uma estrutura de que um manda e os outros obedecem.

Tabela 5
Resultados da Aplicação do Family System Test (FAST) – Caso 3

Situação		Estrutura	
Situação Típica	Coesão	Baixa	Desequilibrada
	Hierarquia	Alta	
Situação Ideal	Coesão	Alta	Desequilibrada
	Hierarquia	Alta	
Situação Conflituosa	Coesão	Alta	
	Hierarquia		

Na situação familiar ideal, Carlos representou sua família no tabuleiro apenas com seus pais e seus dois irmãos. Todos os membros foram colocados bastante próximos um do outro, demonstrando o desejo do adolescente por um aumento da proximidade entre os membros de sua família. Quanto à hierarquia, o único membro representado com poder foi o pai.

Na situação familiar conflituosa não foi possível avaliar a hierarquia, pois o jovem representou no tabuleiro apenas o subsistema fraterno, não sendo possível observar se os pais ou os filhos possuíam mais poder. Nessa situação, Carlos relatou a separação dos pais, a qual ocasionou a saída de sua mãe e de seu pai de casa, permanecendo apenas ele e sua irmã. No tabuleiro do FAST, então, o adolescente apenas colocou a irmã e ele bem próximos um do outro.

3.3.4. *Discussão do Caso*

Através dos dados coletados na entrevista, no genograma e na aplicação do FAST foi possível a identificação de diversos fatores de proteção e de risco (Tabela 6) presentes tanto no passado como no presente no caso de Carlos.

Tabela 6

Fatores de Risco e de Proteção Intra e Extrafamiliares – Caso 3

	Nível da Pessoa	Intrafamiliares	Extrafamiliares
Fatores de Proteção		- Relacionamento positivo com o irmão	- Escola - Grupo de amigos - Medida socioeducativa
Fatores de Risco	- Baixa autoestima	- Relacionamento familiar conflituoso - Separação dos pais - Saída dos pais de casa - Distância do irmão - Práticas educativas parentais ineficazes	- Grupo de amigos

Um importante fator de risco para o adolescente pôde ser identificado no relacionamento que mantém com seu microssistema familiar. Durante a coleta de dados, Carlos demonstrou, através de seu relato, não poder contar com nenhum membro de sua família. Além disso, falou que o mais importante pra ele hoje seriam as amizades, não mencionando nenhum familiar. Esses dados podem ser observados também em uma pesquisa realizada com cinco adolescentes infratores que revelou dificuldade por parte dos jovens de se abrir com a família, de falar das suas dificuldades e de pedir ajuda a eles (Branco, Wagner, & Demarchi, 2008).

A separação dos pais do adolescente, assim como a saída deles de casa, pode ser entendida como outro fator de risco presente no microssistema familiar. Bronfenbrenner (1995) mencionou a existência de diferenças que ocorrem no desenvolvimento do indivíduo se algum momento ou fase de transição ocorrer muito cedo ou muito tarde. No caso de Carlos, chegaria um momento em sua vida que iria morar sozinho, com uma companheira ou com amigos. Porém, na percepção do jovem, esse tempo chegou muito cedo, podendo ter ocasionado consequências negativas ao desenvolvimento do adolescente. De acordo com Ramires (2004), o evento da separação ou divórcio sempre gera uma crise, a qual conduzirá a múltiplas mudanças e consequentes ajustes, os quais poderão ser mais ou menos bem-sucedidos de acordo com as características dos filhos e o contexto em que ocorre essa situação. Num estudo realizado pela autora com 11 crianças e adolescentes, entre cinco e 13 anos de idade, alguns dos participantes apresentaram sentimentos de raiva e tristeza diante da separação dos pais, assim como Carlos relatou ter sentido raiva do pai no momento em que este foi morar com outra companheira.

De acordo com Souza (2000), os filhos podem ou não perceber a tensão familiar pré-separação, mas, independente disso, suas maiores dificuldades e fontes de sofrimento referem-se à saída de casa de uma das figuras parentais. No caso de Carlos, o jovem precisou enfrentar o sofrimento frente à saída das duas figuras parentais, pois além da separação dos pais, estes parecem ter se separado também dos filhos. Em uma revisão da literatura sobre as possíveis conexões entre o rompimento familiar e a delinquência juvenil, foram apontadas inúmeras características familiares como possíveis motivadoras da delinquência. Entre as mais citadas estavam a pobre supervisão, o baixo envolvimento parental, os conflitos parentais e o divórcio (Avellar, 2007). Pôde-se observar, através do relato de Carlos, que o adolescente vivenciou todas essas experiências. Devidos aos conflitos entre seus pais, estes se separaram. Após a separação, e talvez até mesmo antes, observou-se uma pobre supervisão parental em relação às atividades realizadas pelo jovem, além de um baixo envolvimento dos pais com os filhos, principalmente do pai.

Em contrapartida aos fatores de risco aos quais Carlos estava exposto, um relacionamento, encontrado no contexto familiar, que pode ser considerado protetivo para o adolescente é com seu irmão por parte de pai. O adolescente demonstrou um desejo de aproximar-se desse irmão e contou diversas atividades lícitas e prazerosas que realizava com ele. Porém, no momento da coleta de dados, o jovem não possuía muito contato com esse irmão.

Através do relato do adolescente e dos dados do FAST, pôde-se perceber sua proximidade dos amigos em contrapartida à distância dos pais. Assim, pode-se pontuar a ocorrência de processos proximais significativos entre o jovem e os meninos com quem passava o dia na rua. No entanto, no microssistema familiar, esses processos tinham seu efeito reduzido. De acordo com Bronfenbrenner (1995), diante de determinadas circunstâncias, a eficácia dos processos proximais pode tornar-se reduzida, ocasionando resultados negativos no funcionamento psicológico da pessoa. Alguns dos aspectos responsáveis pela ocorrência de processos proximais seriam: (1) as atividades tornarem-se cada vez mais complexas e não somente serem repetidas ao longo do tempo, (2) a reciprocidade entre as pessoas e (3) a existência de interações que ocorram em uma base regular e por um prolongado período de tempo. No caso de Carlos, esses aspectos parecem não ocorrer da melhor maneira. Às vezes o adolescente ficava bastante tempo sem ver o pai, não sendo possível estabelecer relações em uma base regular. A relação que mantinha com seu pai não era recíproca, pois muitas vezes Carlos o procurava sem ter um retorno. Além disso, a relação de Carlos com sua mãe parecia reduzir-se às idas dela até sua casa

para levar comida ou cozinhar, não sendo possível ao adolescente a vivência de atividades e interações mais complexas com a mãe.

No nível da pessoa, foram observadas em Carlos algumas características que podem ser entendidas como uma baixa autoestima, como, por exemplo, quando ele relatou não se sentir capaz de cursar uma faculdade após a repetência na escola. Nesse momento, a postura e a maneira do jovem falar sobre seu desejo, não mais possível, de entrar para uma universidade demonstraram alguns traços referentes a uma baixa autoestima.

Um estudo feito com 200 adolescentes em conflito com a lei avaliou, entre outros aspectos, a autoestima dos jovens. Dos 197 participantes que responderam a escala de autoestima, apenas quatro (2,1%) apresentaram o que se poderia definir como uma baixa autoestima. Esses resultados levaram à conclusão de que a maioria dos adolescentes não apresentava indicativos de problemas de internalização, como a autoestima baixa, prevalecendo os problemas de externalização (Silva, 2002).

Segundo Marriel, Assis, Avanci e Oliveira (2006), a autoestima, em grande parte, é resultado da interiorização de aspectos como o quanto ela é estimada e é alvo de confiança dos outros, sendo desenvolvida aos poucos durante a infância e a adolescência. Assim, alguns fatores presentes no ambiente podem contribuir para diminuir ou elevar a autoestima de um indivíduo. O fato de Carlos ter repetido o ano na escola duas vezes pode ter contribuído para uma baixa autoestima, pois o jovem mostrou-se desestimulado em seguir seus estudos após finalizar a escola. De acordo com alguns autores (Amparo, Galvão, Cardenas, & Koller, 2008; Rutter, 1987), reprovações e dificuldades de aprendizagem podem ser vistas como uma condição de vulnerabilidade social, pois esses fatores geram sentimentos de fracasso, podendo ocasionar o desenvolvimento de uma baixa autoestima, como se observa no caso de Carlos. Esses dados podem ser confirmados por um estudo realizado com 852 jovens de escolas públicas do Distrito Federal, o qual revelou que a maioria dos participantes (84,3%) possuía o desejo de frequentar uma universidade (Amparo et al., 2008). Porém, somente um pouco mais da metade dos participantes se consideravam bons estudantes (52,9%), tendo uma percepção positiva sobre a própria capacidade de entrar para a faculdade (57%).

De acordo com Shaffer (2005), crianças ou adolescentes com autoestima baixa se vêem de modo menos favorável, muitas vezes centrando-se nas características percebidas como inadequadas em lugar de características positivas que possam ter. Devido a isso, a baixa autoestima é apontada por alguns autores como um fator de risco no caso de adolescentes autores de ato infracional (Castro, 2006; Patterson et al., 1992; Shoemaker, 2000).

A medida socioeducativa foi apontada como um fator de proteção, pois o adolescente pôde deparar-se com novas possibilidades de atividades agradáveis e lícitas. Essas novas possibilidades permitiram a Carlos estabelecer novos processos proximais durante as atividades e as oficinas das quais participava.

3.4. Discussão Integrada dos Casos

Foram encontradas diversas características semelhantes entre os três casos. Devido a isso, será realizada uma discussão integrada, apresentada através das seguintes categorias: contextos de desenvolvimento e infração juvenil.

3.4.1. Contextos de Desenvolvimento

Contexto Intrafamiliar

No contexto intrafamiliar, foi observada a presença de conflitos familiares e distanciamentos entre os membros da família nos três casos estudados. No primeiro caso, uma briga entre o adolescente e sua mãe ocasionou o afastamento do jovem, que passou a morar com o pai. No caso 2, o distanciamento pode ser caracterizado pelo tempo que o jovem permaneceu no abrigo e, no terceiro caso, esse distanciamento ocorreu após a separação dos pais do adolescente, sendo que ele permaneceu morando apenas com a irmã. De acordo com Pedersen (1994), o distanciamento dos pais, assim como um relacionamento pobre com eles, está associado ao desenvolvimento de problemas psicossociais nos adolescentes. O distanciamento de figuras significativas vivenciado pelos jovens pode ser entendido como um importante fator de risco no processo ocorrido, na medida em que pode ter contribuído para uma diminuição, por parte dos pais, da atenção e do cuidado prestado aos filhos.

Esse e outros aspectos relatados pelos adolescentes ao longo da entrevista e observados através dos resultados do FAST sugerem a utilização, por parte dos pais dos jovens, de uma prática educativa chamada por diversos autores de disciplina relaxada. Essa prática é descrita como os pais evitarem colocar limites e estabelecer contingências para comportamentos inadequados e antissociais de seus filhos (Carvalho & Gomide, 2005; Patterson, Reid, & Dishion, 1992). Carvalho e Gomide (2005) a classificam dentro das práticas educativas parentais negativas, as quais estão relacionadas ao desenvolvimento do comportamento antissocial em crianças e adolescentes. Nos casos 1 e 3 os adolescentes mencionaram durante a entrevista exemplos de comportamentos antissociais que apresentaram, como usar drogas e pichar, frente aos quais seus pais, tendo consciência de

tais condutas, não tiveram nenhuma atitude. O manejo e as técnicas utilizadas pelos pais na educação dos filhos, de acordo com Loeber e Dishion (1983), agiriam como um dos principais antecedentes da delinquência. Apoiando essa ideia, Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) mencionam que o primeiro passo para o desenvolvimento da delinquência seriam as práticas ineficazes adotadas pelos pais. Um estudo realizado com dois grupos de crianças com e sem problemas de comportamento confirma esses dados. Os resultados dessa pesquisa indicaram que o ambiente familiar daquelas com problemas de comportamento apresenta maior adversidade, incluindo problemas nas relações interpessoais e falhas parentais quanto à supervisão, monitoramento e suporte (Ferreira & Marturano, 2002).

No caso 3, o adolescente disse que, a partir do cometimento do ato infracional e do cumprimento da medida socioeducativa, pôde perceber o que é certo e o que é errado, demonstrando certa confusão quanto ao aprendizado sobre questões éticas e legais. Esse fato pode indicar a falha dos pais em lidar com esses aspectos e exercer um papel de autoridade. Pôde-se observar, então, características nos processos proximais estabelecidos entre os jovens e seus pais, tais como afastamento e baixa coesão familiar, que podem ter contribuído para o desenvolvimento de comportamentos antissociais. Um estudo que buscou investigar as variáveis individuais e familiares preditoras do comportamento antissocial apontou os conflitos na família e as práticas educativas parentais como importantes no desenvolvimento da conduta infratora (Pacheco & Hutz, 2009).

Outros dados que podem confirmar a contribuição da relação familiar para o desenvolvimento de condutas ilícitas são os achados quanto à hierarquia familiar no FAST. Observou-se, em dois dos casos, a ocorrência de inversão hierárquica, sendo o subsistema fraternal representado como possuindo mais poder do que o subsistema parental na situação familiar ideal. No caso de Rafael, o jovem percebia sua irmã como a pessoa mais capaz de lhe ajudar e fornecer apoio, possuindo mais poder de influenciá-lo do que a mãe. Através desses dados e outros observados ao longo da trajetória de vida dos adolescentes, pôde-se perceber que seus pais tiveram dificuldade em exercer o papel de protetores, no sentido de supervisionar os filhos, educar quanto aos aspectos certos ou errados e fornecer a eles suporte e apoio emocional.

Quanto à coesão familiar, Gehring (1993) menciona que as famílias com problemas psicossociais frequentemente são menos coesas, corroborando os resultados do FAST em dois casos, nos quais as famílias foram representadas pelos adolescentes como tendo uma baixa coesão na situação familiar típica. A baixa coesão entre os membros das famílias dos jovens pôde ser percebida também através dos relatos. Nos três casos foram encontradas

evidências de relações conflituosas e pouco afetivas. No caso 1 essa relação apareceu com a avó e com a meia irmã, mas principalmente com o pai. No segundo caso um relacionamento conflituoso foi evidenciado com a mãe do adolescente e no terceiro, relações de pouca afetividade foram encontradas entre o jovem e seus pais. Esses dados são semelhantes aos resultados de uma pesquisa realizada com cinco adolescentes infratores, que revelaram um predomínio de relações insatisfatórias e de problemas de comunicação devido aos conflitos não resolvidos na família desses adolescentes (Branco, Wagner, & Demarchi, 2008). Outra pesquisa realizada com 61 jovens infratores também indicou a presença de desafetos nas famílias desses adolescentes (Feijó & Assis, 2004).

Outro aspecto encontrado em dois dos casos estudados foi a presença de um membro da família que também tivesse apresentado comportamentos antissociais. No caso 1, o meio irmão do adolescente já havia usado drogas e apresentado outros comportamentos de risco, como a evasão escolar e o desemprego. No caso 3, o primo do jovem já havia cumprido medida socioeducativa decorrente de um roubo. Uma pesquisa que comparou adolescentes infratores e não infratores revelou que a existência de comportamento antissocial na família foi significativamente mais frequente no grupo infrator (Pacheco, 2004). Outros autores também confirmam essa ideia, mencionando que a existência de comportamento antissocial em um membro da família pode atuar como um importante preditor da ocorrência desse comportamento na infância e adolescência de outros membros (Loeber & Dishion, 1983; Patterson et al., 1992).

Diversos estudos realizados com adolescentes em conflito com a lei apontam a distância ou até mesmo a ausência da figura paterna como presente na maioria dos casos desses jovens (Branco et al., 2008; Dell’Aglia et al., 2004). Entretanto, um estudo feito com 148 adolescentes em conflito com a lei revelou que a maioria dos jovens (54,5%) considerava o pai como membro de sua família, mesmo esse não habitando a mesma casa (Pacheco, 2004). Nos três casos estudados, dois apresentaram um relacionamento difícil com a figura paterna. No caso 1, o adolescente morava com seu pai, mas não mantinha com esse uma relação afetiva e de confiança. No caso 3, a relação com o pai foi caracterizada principalmente pelo distanciamento. No caso 2, o pai já havia falecido, porém a irmã do jovem parece ter desempenhado o papel paterno, pois o próprio adolescente fez uma comparação entre as práticas educativas da irmã e do pai. Fonseca (2002) demonstrou, através de estudos com famílias de classes populares, que a presença do pai, mesmo que simbólica, pode ser garantida por pessoas com laços consanguíneos paternos que muitas vezes assumem o cuidado. Sendo assim, mesmo a vivência de

distanciamentos ou desavenças com a figura paterna, a existência de um cuidador que exerça a função do pai pode atuar como um fator de proteção, como observado no caso 2.

Pôde-se observar, então, a presença de conflitos na família dos três participantes. Esses conflitos apareceram de diferentes formas e entre diferentes membros. Um estudo realizado com 311 adolescentes, divididos em dois grupos de jovens infratores e não infratores, mostrou uma maior frequência de conflitos familiares (45,3%) no grupo de adolescentes infratores. Esses conflitos foram, em geral, entre o casal ou entre os pais e os filhos (Pacheco, 2004). No presente estudo, também foram observados conflitos entre o casal de pais em dois dos casos estudados. No caso 2, o alcoolismo da mãe provocava brigas entre os pais de Rafael e, no caso 3, os conflitos conjugais ocasionaram a separação dos pais de Carlos. Uma revisão de diversos estudos sobre o tema da violência familiar e do comportamento agressivo e transgressor mostrou que a violência conjugal predominou nesses estudos como tipo de maus tratos familiar com potencial para causar problemas de agressividade e transgressão em crianças (Pesce, 2009). Sendo assim, percebe-se a importância de se compreender não só o relacionamento entre os pais e os filhos como também a relação conjugal desses pais.

Contextos Extrafamiliares

Nos diversos contextos extrafamiliares, pode-se pontuar a escola como um microsistema fundamental na vida dos adolescentes autores de ato infracional. Estudos têm apontado a escola como um contexto protetor para o desenvolvimento humano (Amparo, et al., 2008; Paludo & Koller, 2005). Entretanto, as faltas ou a evasão escolar podem minimizar ou até mesmo extinguir essa função protetiva. Dos três participantes desse estudo, dois estavam frequentando a escola no momento da coleta de dados. No caso 1, Evandro permaneceu algum tempo afastado da escola, entretanto, no momento da entrevista, o adolescente já estava frequentando as aulas novamente, assim como estava realizando um curso de informática. No caso 2, após a saída do abrigo, Rafael parou de estudar não tendo retornado até o momento da coleta de dados. No caso 3, o estudo apareceu como algo muito importante para Carlos, porém o jovem estava desestimulado quanto ao seu desejo de cursar uma faculdade devido à repetência escolar. O baixo rendimento na escola, assim como a evasão escolar, foi apontado por diversos autores como um importante fator de risco para o cometimento de atos infracionais (Assis & Constantino, 2005; Assis, Pesca, & Avanci, 2006; Castro, 2006; Gallo & Williams, 2005). Uma pesquisa feita com 537 adolescentes infratores internados em instituições do Rio de

Janeiro revelou que 72,6% desses jovens não estavam estudando no momento da internação (Oliveira & Assis, 1999).

Alguns adolescentes, após cometerem um ato infracional, voltam a estudar no momento em que estabelecem contatos e vínculos com as instituições de cumprimento da medida socioeducativa, como foi o caso de Evandro. Assim, a retomada dos estudos pode ser vista como um resultado positivo da medida socioeducativa. Quanto à repetição do ano escolar, no caso de Carlos, pôde-se observar que o fracasso em realizar determinadas tarefas escolares e a conseqüente repetência afetaram sua autoestima. Uma pesquisa realizada com 852 adolescentes revelou que as relações de apego seguras entre os jovens e a equipe escolar e o cumprimento de tarefas com sucesso tiveram um importante papel no estabelecimento e na manutenção da autoestima e da autoeficácia (Amparo et al., 2008).

Outro microsistema significativo que apareceu nos três casos estudados foi o grupo de amigos. Observou-se, através dos relatos, que o mesmo grupo de amigos com o qual eles se divertem e realizam atividades lícitas também é o grupo com o qual cometeram atos infracionais. No caso 1, os amigos fizeram parte da vida de Evandro desde sua infância, a qual foi recordada pelo jovem como muito boa por estar bastante próximo desses amigos. Porém, foi com esse grupo de amigos que o adolescente iniciou o uso de drogas e foi pego pela polícia. Nos casos 2 e 3 também foi na companhia de amigos que os adolescentes cometeram os atos infracionais, sendo que no segundo caso o uso de drogas também começou na companhia de pares. Pode-se perceber, então, que o mesmo grupo de amigos atuou como fator de proteção em um determinado momento da vida dos jovens e, em uma ocasião diferente, esse grupo constituiu-se em um fator de risco.

Diversos autores apontam o círculo de amigos e o consumo de drogas como importantes fatores de risco no caso de adolescentes em conflito com a lei (Assis & Constantino, 2005; Assis, Pesce, & Avanci, 2006; Castro, 2006; Gallo & Williams, 2005; Silva & Hutz, 2002; Steinberg, Catalano, & Dooley, 1981). Shoemaker (2000) faz referência a uma teoria que enfatiza a influência dos grupos, citando que o jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto ou, quando age sozinho, seu comportamento é fortemente influenciado por um grupo e pelo ambiente em que vive. Uma pesquisa realizada com quatro adolescentes em conflito com a lei também aponta nesta direção mostrando que praticamente todos os jovens falaram da influência dos pares na iniciativa do ato infracional (Branco & Wagner, 2009). Essa influência também é apontada em outro estudo que observou que quanto maior é o índice de relação com amigos sob condutas desajustadas, maior é a probabilidade para engajar-se em atividades ilícitas, como o consumo de drogas. Esse dado foi interpretado como uma decisão pessoal do adolescente

para sentir-se incorporado ao grupo e, por isso, experimentar drogas (Fecundo & Pedrão, 2008). Outros autores (Patterson et al., 1992) também percebem o envolvimento em grupos antissociais como uma decisão pessoal do próprio adolescente. Esses autores mencionam que a partir de falhas acadêmicas e de relacionamentos pobres com familiares e pares, o jovem é induzido a procurar por um grupo que se pareça mais com ele.

Os três participantes desse estudo podem ter experienciado o desejo de sentir-se incorporado a um grupo. Os adolescentes podem ter se engajado em atividades ilícitas, como o uso de drogas e a pichação, pelo fato de seu grupo de pares o fazer e, assim, sentirem-se pertencentes àqueles grupos. De acordo com Erikson (1976), durante a adolescência ocorre uma experimentação de papéis, pois o jovem tem o desejo de definir-se como pessoa em busca de uma identidade. Nesse período, o adolescente vivencia uma transição em vários âmbitos do desenvolvimento, seja biológico, psicológico ou social. Juntamente a isso, os jovens sentem a necessidade de alterar sua relação tanto com a família como com a sociedade, aproximando-se do grupo de pares (Eizirik, Kapczinski, & Bassols, 2001). De acordo com Kaplan, Sadock e Grebb (2003), os adolescentes frequentemente veem a si mesmos através da ótica de seus pares, sendo que qualquer desvio na aparência ou no comportamento pode resultar em uma diminuição da autoestima.

Assim, a partir da análise dos contextos de desenvolvimento, observa-se a influência de diferentes microssistemas na vida dos adolescentes. Apesar do microssistema familiar ser apontado como o primeiro sistema responsável pela educação e socialização de seus membros, pôde-se perceber que os microssistemas extrafamiliares podem influenciar os adolescentes tanto ou mais do que a própria família. Isso justamente porque a fase da adolescência é caracterizada por um distanciamento da família e uma aproximação do grupo de pares. Porém, não se pode desconsiderar a importância do papel familiar no monitoramento e supervisão dos jovens, mesmo quando fora de casa. Esse monitoramento parental mostra-se necessário ao longo do desenvolvimento dos filhos e pode se constituir num fator de proteção que pode evitar o envolvimento dos filhos adolescentes com grupos que apresentem comportamentos antissociais ou algum outro tipo de adaptação (Carvalho & Gomide, 2005; Patterson et al., 1992).

3.4.2. Infração Juvenil

Ato Infracional

Apesar das três condutas constituírem-se em atos infracionais, os atos cometidos – porte de maconha, porte de arma e pichação - podem estar refletindo valores e costumes do

macrossistema onde esses jovens estão inseridos e por isso é importante discuti-los. O uso de drogas, por exemplo, sempre existiu na história da humanidade, variando somente a quantidade, o tipo e a forma de seu uso. Se existe mais ênfase num ou noutro tipo de consumo em determinada época, isso se deve a fatores específicos e característicos do momento histórico e do lugar em que se vive (Guimarães et al., 2004). Quanto ao local de moradia, alguns autores (Jessor, 1991; Patton, 1995; Wallace Jr., 1999) mencionam que a disponibilidade e a presença de drogas na comunidade de convivência têm sido vistas como facilitadoras do uso de drogas por adolescentes, uma vez que o excesso de oferta naturaliza o acesso. Essa afirmação também pode ser utilizada para o caso do uso de armas, pois em alguns locais específicos de algumas cidades, conforme tem sido documentado através de vídeos apresentados na mídia, indivíduos andam tranquilamente pelas ruas portando armas, naturalizando, assim, o uso destas.

O ato infracional da pichação envolve algumas outras características, tais como a expressão de uma ideia ou um valor. De acordo com Souza (2007), ao longo dos anos, a atividade de pichar muros apresentou-se como uma forma de comunicação e expressão em diferentes contextos e com variados objetivos, como divulgação de ideias políticas, religiosas ou para simples autodivulgação de marcas pessoais ou ainda diversão entre pares. Porém, apesar de poder ser vista como uma maneira de se comunicar, essa prática não é aceita pela sociedade por diversos motivos, tais como a defesa da propriedade privada e do patrimônio público, a existência de uma perspectiva da poluição visual e da ausência estética, entre outros. Os pichadores, em muitos locais, podem ser famosos e admirados por toda a comunidade. O aspecto de reprodução quantitativa e a inconfundível estilização individual de cada pichação dão conta de uma divulgação de seus autores. Souza (2007) acrescenta ainda que a intenção de quem picha não é a de sabotar outras pessoas, mas de aumentar seu prestígio dentro de uma determinada rede de pares. Deste modo, percebe-se que a pichação, em algumas comunidades, é vista como uma atividade vangloriosa, que possui um valor e, portanto, quem a pratica também é valorizado pelo grupo.

Sendo assim, os comportamentos ilícitos apresentados pelos adolescentes participantes deste estudo devem ser compreendidos sob diferentes perspectivas, observando as influências do macrossistema ao qual pertencem e o significado desses comportamentos dentro dos grupos aos quais pertencem. Além disso, é necessário que se considere o período vital em que se encontram, tendo em vista que na adolescência há uma busca de diferentes formas de expressão, que podem incluir também manifestações antissociais.

Medida Socioeducativa

Através dos relatos dos participantes, pôde-se perceber o impacto do ato infracional que cometeram e da medida que estavam cumprindo. Mudanças importantes foram observadas na vida dos três adolescentes após o cometimento desse ato e o início do cumprimento da medida socioeducativa.

As instituições onde os participantes cumpriam a medida tiveram um papel essencial para que eles adquirissem e retomassem responsabilidades em sua vida. A retomada das atividades escolares a partir do início da medida, no caso 1, permitiu ao adolescente vislumbrar projetos futuros mais saudáveis, como finalizar seus estudos e conseguir um emprego. Percebe-se, então, a influência positiva da medida socioeducativa para o retorno desse jovem ao contexto escolar.

Além disso, vínculos afetivos foram criados entre esses três jovens e as pessoas do local de cumprimento da medida. Costa e Assis (2006) apontaram o fortalecimento de vínculos como um fator de proteção importante a ser estimulado durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa. A partir desses vínculos, o adolescente tem prazer em frequentar o estabelecimento onde cumpre a medida e, conseqüentemente, consegue aproveitar positivamente o tempo que permanece na instituição. Pôde-se entender a relação estabelecida entre os adolescentes participantes e as pessoas da instituição como importantes processos proximais. O contato positivo e as interações recíprocas com novas pessoas permitiram aos jovens a oportunidade de desenvolver novos processos proximais, contribuindo para um desenvolvimento mais saudável.

Projetos de Vida

Outro fator de proteção a ser estimulado no contexto da medida socioeducativa, segundo Costa e Assis (2006), é a criação de um projeto de vida dos adolescentes. Alguns autores mencionam o trabalho como um aspecto importante na construção desse projeto (Bardagi, Arteché, & Neiva-Silva, 2005). De acordo com Ferreira (2008), o trabalho mostra-se importante como uma contenção da violência e da delinquência juvenil, pois no momento em que o jovem autor de ato infracional está trabalhando, está preenchendo o seu tempo com atividades lícitas (Jacobina & Costa, 2007). Além disso, o trabalho possibilita o desenvolvimento de novos processos proximais entre o jovem e o seu local de trabalho, assim como com os colegas. Nos três casos estudados o trabalho e o desejo em ter um bom estudo foram apontados como os principais projetos de vida dos participantes, corroborando os resultados de outros estudos que investigaram o que os adolescentes desejam para seu futuro (Ferreira, 2008; Neiva-Silva, 2003). No estudo de Amparo et al.

(2008), realizado com 852 jovens de escolas públicas do Distrito Federal, a maioria dos participantes declarou a escola como parte fundamental de seus projetos futuros.

Quanto ao trabalho, Arpini (2003) revelou diversas justificativas para o envolvimento dos adolescentes em situação de risco com esse tipo de atividade. Primeiramente o trabalho é relacionado ao dinheiro e às vantagens e benefícios trazidos por este. Isto foi observado no caso de Evandro que mencionou, como justificativa para o desejo de ter um emprego, que somente com o trabalho conseguiria tornar-se independente, pois não precisaria mais pedir ajuda financeira aos pais ou familiares. Carlos também mostrou seu interesse pelo trabalho para conseguir auxiliar a irmã com as compras da casa. O estudo de Ferreira (2008), realizado com adolescentes em conflito com a lei, também revelou o interesse dos jovens em ajudar a família.

Rafael foi o único dos participantes que revelou um desejo em constituir uma família como um de seus projetos de vida. De acordo com alguns autores, uma das características do período da adolescência é a elaboração das expectativas futuras conforme as experiências de cada indivíduo (Bardagi, Arteché, & Neiva-Silva, 2005). As experiências de Rafael podem tê-lo feito valorizar mais a família pelo tempo que permaneceu distante. Os resultados do FAST mostraram o desejo do adolescente por um aumento da coesão familiar e talvez por isso seu projeto de vida incluía ter uma família e filhos. O estudo de De Antoni (2000), com 12 adolescentes entre 12 e 17 anos, mostrou o desejo em constituir uma família como um fator de proteção para o desenvolvimento dos jovens. Assim, percebe-se que os planos para o futuro, como trabalhar, estudar ou constituir uma família, protegem os adolescentes na medida em que os motivam a viver e buscar por seus objetivos, dando um sentido a suas vidas.

CAPÍTULO IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os trabalhos sobre o tema da delinquência juvenil apontam a existência de grande quantidade de fatores de risco presentes na vida dos adolescentes autores de ato infracional. Além disso, mesmo que possam ser identificados fatores de proteção nos diversos contextos que esses jovens frequentam, esses fatores são superados em quantidade pelos riscos. Portanto, a partir da compreensão dos possíveis fatores de proteção e de risco presentes no ambiente desses adolescentes, poderão ser criadas ações a fim de ajudá-los a manter e a alcançar novos aspectos que os protejam e a afastar-se daqueles que se constituem em risco. De acordo com Gallo e Williams (2005), os fatores de risco, isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a praticar ato infracional. Por isso a importância de se entender o contexto em que esses fatores se manifestam juntamente com os fatores capazes de amenizar o efeito desses riscos, os fatores protetivos. Entre estes, pode-se então destacar a importância da família, da escola, do estabelecimento de vínculos afetivos, de projetos de vida e até mesmo da medida socioeducativa para os adolescentes que já estão inseridos no sistema.

A partir da percepção dos adolescentes sobre suas famílias pôde-se identificar diversas características agindo como fatores de risco. Nos três casos estudados, nenhum dos jovens percebia sua família com tendo alta coesão. A baixa coesão, observada em dois dos casos, pode indicar certo distanciamento dos pais e, conseqüentemente, falhas no monitoramento e na supervisão dos filhos. A literatura discute a importância das práticas educativas parentais eficazes, como a monitoria positiva, que se constitui em uma forma de educar que desenvolve comportamentos pró-sociais (Carvalho & Gomide, 2005), embora essas práticas não tenham sido identificadas em nenhum dos casos estudados.

No período da adolescência, os pais deparam-se com o problema de decidir o quanto podem “soltar” seus filhos e quanto tempo podem permitir que fiquem sem supervisão e monitoramento, permanecendo mais tempo fora de casa com os amigos. Em nossa sociedade não existe um claro consenso sobre como os pais devem agir e se comportar com os filhos durante a adolescência. Alguns autores acreditam que é extremamente importante os pais continuarem monitorando seus filhos durante a fase adolescente, tendo conhecimento de onde seus filhos estão, na companhia de quem e o que estão fazendo. Falhas no monitoramento parental, como foi visto ao longo desse e de outros estudos, podem constituir-se em um grave fator de risco para o envolvimento com grupos infratores, atividades antissociais e uso de substâncias (Patterson et al., 1992). De

acordo com Kaplan, Sadock e Grebb (2003), durante o período da adolescência, a função dos pais consiste em compreender as mudanças que ocorrem nas amizades, na aparência pessoal e nos interesses de seus filhos, porém sem abdicar de sua autoridade. Portanto, percebe-se que monitorar os filhos e exercer certa autoridade sobre eles constitui-se em um fator de proteção importante a ser estimulado no interior das famílias.

Quanto aos contextos extrafamiliares, a escola pode ser vista como um dos mais importantes para o afastamento de adolescentes do universo antissocial no momento em que motiva os jovens a buscar um futuro saudável. Porém, a reprovação e o fracasso escolar podem desmotivá-los, ocasionando algumas consequências negativas, como a evasão escolar ou o desenvolvimento de uma baixa autoestima, como no caso de Carlos. As relações de apego e o estabelecimento de vínculos com pessoas da escola podem auxiliar o jovem no sentido de se sentir mais motivado para os estudos, mesmo já tendo sido reprovado. Ações podem ser feitas pela equipe escolar para prestar ajuda àqueles jovens que, como Carlos, vivenciaram alguns insucessos acadêmicos e perderam o interesse em estudar, pois a motivação para os estudos pode afastar o adolescente de grupos com comportamentos antissociais. Sabe-se que alguns jovens abandonam a escola por se envolverem com tais grupos, porém programas voltados à motivação escolar podem atuar como um importante fator de proteção para os adolescentes.

Após a entrada no universo antissocial, pôde-se perceber, através dos três casos estudados, a importância do contexto da medida socioeducativa. Os participantes perceberam a medida como um fator que os auxiliou a se organizar e retomar aspectos fundamentais para suas vidas, como o retorno à escola, o início de curso profissionalizante e a construção de vínculos saudáveis. Por outro lado, o ato infracional foi percebido como um momento ruim e, num dos casos, como um momento de medo frente à incerteza do que poderia acontecer. Entretanto, o cumprimento da medida socioeducativa em decorrência desse ato trouxe a esses jovens a possibilidade de refletir sobre suas atitudes e sobre suas vidas. Acredita-se que essa reflexão e as mudanças observadas nos adolescentes após o início do cumprimento da medida foram possíveis principalmente devido aos processos proximais que puderam ser estabelecidos ao longo do tempo com a equipe das instituições. Como assinalado por Bronfenbrenner e Morris (1998), os processos proximais são o principal mecanismo responsável pelo desenvolvimento. Sendo assim, o desenvolvimento de tais processos pode ser visto como algo fundamental a ser estimulado no contexto das medidas socioeducativas.

Além disso, a percepção positiva da medida por parte dos adolescentes auxilia e estimula a equipe das instituições na criação de programas de intervenção com a família

desses jovens. Nesses programas, poderiam ser abordados e discutidos os fatores de proteção e de risco para que os próprios familiares auxiliassem os adolescentes a deixarem o universo antissocial. Sabe-se que muitas vezes é difícil conseguir que a família participe desses programas de intervenção, porém pode-se pensar que uma intervenção com as famílias é tão importante quanto com os filhos autores de ato infracional. Isso porque a família é apontada como um microsistema fundamental na educação, na orientação e no suporte, tanto afetivo como material, de seus membros (Bronfenbrenner, 2005). Não existindo um ambiente de apoio e de afeto no interior das famílias torna-se mais difícil para o jovem em conflito com a lei estabelecer processos proximais e resgatar aspectos saudáveis para o seu desenvolvimento. De acordo com Pacheco e Hutz (2009), as intervenções a nível individual não serão efetivas se não se buscar intervir nos microsistemas em que os jovens se desenvolvem, principalmente a família.

Ainda quanto ao contexto da medida socioeducativa, cabe ressaltar que os adolescentes participantes desse estudo estavam cumprindo a medida regularmente e, de um modo geral, demonstraram gostar e aproveitar o tempo em que permaneciam nas instituições, mantendo vínculos com os demais jovens autores de ato infracional e as pessoas do local de cumprimento das medidas. Contudo, existiam muitos outros adolescentes nesses locais que, por terem evadido da medida, por não terem frequência regular ou, ainda, por se recusarem a participar do estudo, não foram entrevistados. Dessa forma, pode-se supor que algum viés na amostra pode estar presente, pois tendo em vista a voluntariedade na participação, os adolescentes participantes talvez tenham fornecido dados bastante diferenciados dos que os demais adolescentes poderiam fornecer. Assim, destaca-se a importância de estudos que possam acessar informações de adolescentes que cumprem medida, mas que não apresentam o perfil aqui estudado. Ficam, então, algumas perguntas frente a essa realidade, tais como: Será que os adolescentes que não participaram dessa pesquisa também percebiam a medida como algo positivo? As medidas em meio aberto constituem-se em fator de proteção para todos os adolescentes autores de ato infracional?

Um aspecto importante observado no nível da pessoa foi que os três participantes pareciam ser adolescentes afetivos e com capacidade para se vincular e deixar-se ser ajudado. Esse aspecto atuou como um fator de proteção fundamental para os jovens, pois eles conseguiram aproveitar o tempo de cumprimento da medida para estabelecer vínculos com os funcionários dos locais e com outros jovens que também cumpriam medida. A proximidade dos adolescentes com os funcionários das instituições pode permitir a eles o aprendizado de novas maneiras de lidar com as pessoas e atividades prazerosas e lícitas

que podem desenvolver, ou seja, aprender outras formas de viver, sem a necessidade de se envolver em atividades ilícitas.

O estudo da perspectiva temporal permitiu o melhor entendimento dos casos. Relatos do passado e do presente permitiram observar progressos na vida dos participantes, como, por exemplo, a retomada dos estudos e a interrupção do uso de drogas. As expectativas para o futuro permitiram avaliar a motivação dos jovens em seguir em frente com hábitos mais saudáveis. Além disso, foi possível levantar fatores de proteção e de risco presentes não só no momento atual de vida dos jovens como também aqueles existentes em um tempo passado, mas que ainda influenciavam a vida dos adolescentes, tais como o uso de drogas, a violência conjugal e os distanciamentos.

Sendo assim, a partir do levantamento dos fatores de risco aos quais esses adolescentes geralmente estão expostos e daqueles fatores que podem protegê-los, programas de prevenção também podem ser pensados. Segundo Coie e Dodge (1998), a prevenção frequentemente começa quando a criança engaja-se em alguns comportamentos antissociais. Em contrapartida, o tratamento é iniciado geralmente quando essas condutas antissociais da criança excederam a tolerância dos pais ou professores. Assis e Constantino (2005) mencionam que a prevenção à infração juvenil é um tema que ocupa parcela reduzida da atenção da sociedade. Porém, a prevenção mostra-se mais vantajosa, tanto para os adolescentes como para a sociedade em geral, do que o tratamento após a entrada no universo antissocial. Talvez dúvidas ainda existam sobre as ações mais viáveis e praticáveis em nossa sociedade. Entretanto, existe a certeza de que ações voltadas à promoção de ambientes protetivos para esses jovens ao longo de seu desenvolvimento, se não evitarem o envolvimento com práticas ilegais, contribuirão de forma significativa para a manifestação de processos de resiliência e o afastamento do universo antissocial.

Quanto à forma de coleta de dados deste estudo, considera-se que a discussão integrada dos dados da entrevista, do genograma e do FAST permitiram uma melhor compreensão a respeito de determinados aspectos, como os distanciamentos observados no interior das famílias dos jovens, a existência de práticas educativas parentais ineficazes, entre outros. Além disso, ter iniciado o momento da coleta de dados pela aplicação do FAST, por ser um material lúdico, parece ter facilitado aos adolescentes falarem sobre aspectos nem sempre agradáveis de suas vidas. O teste também parece ter auxiliado os jovens a estruturar suas falas, falando à medida que colocavam as peças no tabuleiro.

Contudo, no presente estudo, algumas limitações devem ser apontadas, como a impossibilidade de realizar o projeto originalmente elaborado. O projeto de pesquisa continha um instrumento a mais, o diário de campo, o qual seria utilizado para o registro

das observações feitas de adolescentes que cumpriam a medida de PSC em um programa específico da cidade de Porto Alegre. Previamente à elaboração do projeto foi feito um acompanhamento de adolescentes que participavam de oficinas pedagógicas como parte da medida socioeducativa. Entretanto, por questões institucionais, no momento da realização da coleta de dados, não foi possível a inserção nessas oficinas. A proposta inicial de realizar uma inserção ecológica da pesquisadora no contexto de cumprimento da medida não se mostrou viável, sendo possível apenas a realização das entrevistas junto aos adolescentes. Apesar de se considerar que os dados que seriam registrados a partir da inserção ecológica poderiam trazer contribuições bastante ricas para a compreensão do fenômeno, entende-se que a realização da entrevista no local de cumprimento da medida, assim como a aplicação do FAST, permitiram um bom entendimento das percepções e vivências dos adolescentes em conflito com a lei. Permanece, então, a sugestão para novos estudos com essa população que abarquem observações e uma inserção ecológica no ambiente desses jovens, possibilitando uma maior triangulação das informações.

Outra limitação que pode ser considerada é a questão do tempo de realização da pesquisa. Foi realizado somente um encontro com cada adolescente, porém um acompanhamento sistemático dos casos traria mais riqueza ao estudo no sentido de que seria possível acompanhar a evolução de cada jovem. Assim, um estudo longitudinal, que pudesse avaliar os adolescentes no início, meio e fim do processo de cumprimento da medida, poderia contribuir para uma maior compreensão das mudanças ocorridas, tanto nas expectativas futuras dos jovens quanto em suas percepções sobre o efeito da medida em suas vidas. Também, quanto aos projetos futuros, seria interessante um novo encontro com os adolescentes para averiguar se eles conseguiram colocar em prática os desejos almejados. Outro aspecto importante que poderia ser investigado seria a família dos jovens, a partir da percepção dos familiares. Nesse estudo, priorizou-se a percepção dos adolescentes em relação a suas famílias, porém uma pesquisa que investigasse também a percepção dos membros familiares enriqueceria os dados coletados e a compreensão dos casos. Além disso, a rede de apoio da família poderia ser estudada com o objetivo de compreender o apoio percebido e efetivamente recebido de amigos, vizinhos e instituições.

Assim, considerando a enorme influência da família no desenvolvimento desses adolescentes, destaca-se a necessidade e a importância de ações voltadas não só para os jovens autores de ato infracional como também para suas famílias. Programas de intervenção para um adolescente em conflito com a lei, por melhor que sejam, podem ter seu efeito minimizado se esse jovem viver em um ambiente pouco afetivo, com práticas educativas ineficazes e, muitas vezes, violento. Porém, cabe ressaltar que valores presentes

na cultura também contribuem para o cenário da infração juvenil. Nesse estudo, não foram enfatizados os fatores do macrossistema, contudo salienta-se o fato desses fatores exercerem grande influência sobre todos os membros da sociedade e, inclusive, das famílias dos adolescentes em conflito com a lei. A cultura, um dos componentes do macrossistema, pode ser considerada importante na medida em que é responsável pela diferenciação dos grupos e das comunidades. Através da cultura, o indivíduo aprende os valores estimulados, as regras existentes e as crenças que permeiam o grupo, adaptando-se ao ambiente em que vive (Tudge, 2008).

Como assinalado no início e ao longo do presente estudo, a delinquência juvenil apresenta-se atualmente como um fenômeno complexo em virtude das múltiplas causas envolvidas. O objetivo aqui foi identificar e compreender algumas características dos adolescentes autores de ato infracional, alguns dos microssistemas em que vivem e os processos estabelecidos ao longo do tempo que podem contribuir para o cenário da infração juvenil e para o seu enfrentamento.

REFERÊNCIAS

- Amparo, D., Galvão, A., Cardenas, C., & Koller, S. (2008). A escola e as perspectivas educacionais de jovens em situação de risco. *Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE)*, 12(1), 69-88.
- Arpini, D. M. (2003). *Violência e exclusão: Adolescência em grupos populares*. São Paulo: EDUSC.
- Assis, S. G. & Avanci, J. Q. (2004). Abuso psicológico e desenvolvimento infantil. In Brasil (Ed.), *Violência faz mal à saúde de crianças e adolescentes* (pp. 59-67). Brasília: Ministério da Saúde. Retrieved in May 14, 2008, from http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/violencia_saude.pdf
- Assis, S. G. & Constantino, P. (2005). Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. *Ciência e Saúde Coletiva*, 10(1), 81-90.
- Assis, S. G., Pesce, R. P., & Avanci, J. Q. (2006). *Resiliência: Enfatizando a proteção dos adolescentes*. Porto Alegre: Artmed.
- Assis, S. G. & Souza, E. R. (1999). Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil. *Ciência e Saúde Coletiva*, (4)1, 131-144.
- Avanci, J. Q., Assis, S. G., Santos, N. C., & Oliveira, R. V. C. (2007). Adaptação transcultural de escala de autoestima para adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(3), 397-405.
- Avellar, A. P. (2007). Rompimento familiar e delinquência juvenil: Quais as possíveis conexões? *Revista Eletrônica de Ciências Sociais*, 1, 181-200. Retrieved in Jul 30, 2009, from <http://www.csonline.ufjf.br/artigos/arquivos/rompimento.pdf>
- Ayres, J. R. (2004). Norma e formação. Horizontes Filosóficos para as práticas de avaliação no contexto da promoção da saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, 9(3), 583-592.
- Bardagi, M. P., Arteché, A. X., & Neiva-Silva, L. (2005). Projetos sociais com adolescentes em situação de risco: Discutindo o trabalho e a orientação profissional como estratégias de intervenção. In C. S. Hutz (Ed.), *Violência e Risco na Infância e na Adolescência: Pesquisa e Intervenção* (pp.101-146). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Baumeister, R. F., Stillwell, A. M., & Heatherton, T. F. (1994). Guilt: An interpersonal approach. *Psychological Bulletin*, 115(2), 243-267.
- Boing, E., Crepaldi, M. A., & More, C. L. O. O. (2008). Pesquisa com famílias: Aspectos teórico-metodológicos. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 18(40), 251-266.

- Branco, B. M. & Wagner, A. (2009). Os adolescentes infratores e o empobrecimento da rede social quando do retorno à comunidade. *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(2), 557-566.
- Branco, B. M., Wagner, A., & Demarchi, K. A. (2008). Adolescentes infratores: Rede social e funcionamento familiar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 21(1), 125-132.
- Brasil. (1990). Presidência da República. *Lei n. 8069 de 13 de jul. de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, D.F.
- Bronfenbrenner, U. (1995). Developmental ecology through space and time: A future perspective. In P. Moen, G. H. Elder, & K. Luscher (Eds.), *Examining lives in context: Perspectives on the ecology of human development* (pp. 619-647). Washington, DC: American Psychological Association.
- Bronfenbrenner, U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: Experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas. (Original published in 1979).
- Bronfenbrenner, U. & Morris. P. A. (1998). The ecology of developmental processes. In W. Damon & R. M. Lerner (Eds.), *Handbook of child psychology: Vol. 1. Theoretical models of human development* (pp. 993-1027). New York: John Wiley & Sons.
- Bronfenbrenner, U. & Evans, G. (2000). Developmental science in the 21st century: Emerging questions, theoretical models, research designs and empirical findings. *Social Development*, 9(1), 115-125.
- Bronfenbrenner, U. (2005). *Making human being human: Bioecological perspectives on human development*. Thousand Oaks: Sage.
- Carvalho, M. C. N. & Gomide, P. I. C. (2005). Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. *Estudos de Psicologia*, 22(3), 263-275.
- Castoldi, L., Lopes, R. C. S., & Prati, L. E. (2006). O genograma como instrumento de pesquisa do impacto de eventos estressores na transição família-escola. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 19, 292-300.
- Castro, A. L. S. (2006). *Ato infracional, exclusão e adolescência: Construções sociais*. Unpublished master's thesis, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
- Ceolin, L. (2003). *A construção dos vínculos afetivos e sociais do adolescente em conflito com a lei*. Unpublished master's thesis, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
- Coie, J. & Dodge, K.. (1998). Aggression and antisocial behavior. In W. Damon (Ed.), *Handbook of child psychology* (pp. 779-862). New York: John Wiley & Sons.

- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). (2006). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Brasília: CONANDA. Retrieved in Jul 30, 2009, from http://www.rebidia.org.br/noticias/direito/sinase_integral.pdf
- Costa, C. R. B. S. F. & Assis, S. G. (2006). Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia e Sociedade*, 18(3), 74-81.
- Dalbem, J. X. (2005). *Características da representação do apego em adolescentes institucionalizadas e processos de resiliência na construção de novas relações afetivas*. Unpublished master's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.
- De Antoni, C. (2005). *Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico*. Unpublished doctoral dissertation. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- De Antoni, C. (2000). *Vulnerabilidade e resiliência familiar na visão de adolescentes maltratadas*. Unpublished master's thesis. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- De Antoni, C. & Koller, S. H. (2002). Violência doméstica e comunitária. In M. L. J. Contini, S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Eds.), *Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 85-91). Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia.
- De Antoni, C. & Koller, S. H. (2000). Vulnerabilidade e resiliência familiar: Um estudo com adolescentes que sofreram maus-tratos intrafamiliares. *Psico*, 31, 39-66.
- De Antoni, C., Hoppe, M. W., Medeiros, F., & Koller, S. H. (1999). Uma família em situação de risco: Resiliência e vulnerabilidade. *Interfaces: Revista de Psicologia*, 2(1), 81-85.
- Denzin, N. K. & Lincoln (Eds.). (2006). *O planejamento da pesquisa qualitativa: Teorias e abordagens*. (S. R. Netz, Trans.). Porto Alegre: Artmed.
- Dell'Aglio, D. D., Santos, S. S., & Borges, J. L. (2004). Infração juvenil feminina: Uma trajetória de abandonos. *Interação em psicologia*, 8(2), 191-198.
- DSM – IV – TR. (2003). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. (Cláudia Dornelles, Trans.). Porto Alegre: Artmed. (Original published in 2000).
- Eizirik, C. L., Kapczinski, F., & Bassols, A. M. S. (Eds.). 2001. *O ciclo da vida humana: Uma perspectiva psicodinâmica*. Porto Alegre: Artmed.
- Erikson, E. H. (1976). *Identidade, juventude e crise* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Zahar.

- Falcão, D. V. S. (2006). *Doença de Alzheimer: Um estudo sobre o papel das filhas cuidadoras e suas relações familiares*. Unpublished doctoral dissertation. Curso de Pós-graduação em Psicologia. Brasília: Universidade de Brasília.
- Fecundo, F. R. G. & Pedrão, L. J. (2008). Fatores de risco pessoais e interpessoais no consumo de drogas ilícitas em adolescentes e jovens marginais de bandos juvenis. *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 16(3). Retrieved in Jul 20, 2009, from http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n3/pt_06.pdf
- Feijó, M. C. & Assis, S. G. de. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. *Estudos de Psicologia*, 9(1), 157-166.
- Ferreira, E. D. S. (2008). O direito enquanto instrumento de garantia dos direitos fundamentais do adolescente em conflito com a lei. In Secretaria Especial dos Direitos Humanos, *Justiça juvenil sob o marco da proteção integral* [Apostila do Seminário de Justiça Juvenil] (pp.52-75). São Paulo: ABMP.
- Ferreira, M. C. T., Marturano, E. M. (2002). Ambiente familiar e os problemas do comportamento apresentados por crianças com baixo desempenho escolar. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 15(1), 35-44.
- Ferrigolo, M., Barbosa, F. S., Arbo, E., Malysz, A. S., Stein, A. T., & Barros, H. M. T. (2004). Prevalência do consumo de drogas na FEBEM, Porto Alegre. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 26(1), 10-16.
- Fleck, A. C. & Wagner, A. (2003). A mulher como a principal provedora do sustento econômico familiar. *Revista Psicologia em Estudo*, 8, 31-38.
- Fonseca, C. (2002). Mãe é uma só? Reflexões em torno de alguns casos brasileiros. *Psicologia USP*, 13(2), 49-68.
- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.
- Garbarino, J. (2009). Why are adolescents violent? *Ciência e Saúde Coletiva*, 14(2), 533-538.
- Gehring, T. M. (1993). *Family System Test (FAST)*. Seattle Toronto Bern Göttingen: Hogrefe & Huber Publishers.
- Gomes, R., Deslades, S. F., Veiga, M. M., Bhering, C., & Santos, J. F. C. (2002). Por que as crianças são maltratadas? Explicações para a prática de maus-tratos infantis na literatura. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(3), 707-714.

- Guimarães, J. L., Godinho, P. H., Cruz, R., Kappann, J. I., & Junior, L. A. T. (2004). Consumo de drogas psicoativas por adolescentes escolares de Assis, SP. *Revista de Saúde Pública*, 38(1), 130-132.
- Jacobina, O. M. P. & Costa, L. F. (2007). “Para não ser bandido”: Trabalho e adolescentes em conflito com a lei. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 10(2), 95-110.
- Jessor, R. (1991). Risk behavior in adolescence: A psychosocial framework for understanding and action. *Journal of Adolescent Health*, 12, 597-605.
- Junqueira, M. F. P. S. & Deslandes, S. F. (2003). Resiliência e maus tratos à criança. *Cadernos de Saúde Pública*, 19(1), 227-235.
- Kaplan, H. I., Sadock, B. J., & Grebb, J. A. (2003). *Compêndio de psiquiatria: Ciências do comportamento e psiquiatria clínica*. 7ª Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Laville, C. & Dionne, J. (1999). *A construção do saber: Manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: UFMG.
- Loeber, R. & Dishion, T. (1983). Early predictors of male delinquency: A review. *Psychological Bulletin*, 94, 68-99.
- Loeber, R. & Stouthamer-Loeber, M. (1998). Development of juvenile aggression and violence. *American Psychologist*, 53(2), 242-259.
- Luthar, S. S., Cicchetti, D., & Becker, B. (2000). The construct of resilience: A critical evaluation and guidelines for future work. *Child Development*, 71(3), 543-562.
- Marriel, L. C., Assis, S. G., Avanci, J. Q., & Oliveira, R. V. C. (2006). Violência escolar e auto-estima de adolescentes. *Cadernos de Pesquisa*, 36(127), 35-50.
- Masten, A. S. & Garmezy, N. (1985). Risk, vulnerability, and protective factors in developmental psychopathology. In B. B. Lahey & A. E. Kazdin (Eds.), *Advances in Clinical Child Psychology* (pp.1-52). New York: Plenum Press.
- McGoldrick, M. & Gerson, R. (2001). Genetograma e o ciclo de vida familiar. In B. Carter & M. McGoldrick (Eds.), *As mudanças no ciclo de vida familiar* (pp. 144-164). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Meneghel, S. N., Giugliani, E. J., & Falceto, O. (1998). Relações de violência doméstica e agressividade na adolescência. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(2), 327-335.
- Minayo, M. C. S. & Deslandes, S. F. (1998). A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. *Cadernos de Saúde Pública*, 14(1) 35-42.
- Neiva-Silva, L. (2003). *Expectativas futuras de adolescentes em situação de rua: Um estudo autofotográfico*. Unpublished master's thesis, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

- Nichols, M. P. & Schwartz, R. C. (1998). *Terapia familiar: Conceitos e métodos*. Porto Alegre: Artmed.
- Oliveira, M. B. & Assis, S. G. (1999). Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. *Caderno de Saúde Pública, 15*(4), 831-844.
- Osofsky, J. D. (1995). The effects of exposure to violence on young children. *American Psychologist, 50*(9), 782–788.
- Oswald, S. H. (2002). *Eine Untersuchung von Beziehungsstrukturen brasilianischer Familien mit dem Familien-System-Test (FAST)*. Unpublished master's thesis, Universität Freiburg, Freiburg.
- Overstreet, S. (2000). Exposure to community violence: Defining the problem and understanding the consequences. *Journal of Child and Family Studies, 9*, 7-25.
- Pacheco, J. T. B. (2004). *A construção do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais: Uma análise a partir das práticas educativas e dos estilos parentais*. Unpublished doctoral dissertation. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Pacheco, J., Alvarenga, P., Reppold, C., Piccinini, C. A., & Hutz, C. S. (2005). Estabilidade do comportamento anti-social na transição da infância para a adolescência: Uma perspectiva desenvolvimentista. *Psicologia: Reflexão e Crítica, 18*(1), 55-61.
- Pacheco, J. T. B. & Hutz, C. (2009). Variáveis familiares predictoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. *Psicologia: Teoria e pesquisa, 25*(2), 213-219.
- Paludo, S. (2008). *Emoções Morais e Gratidão: Uma nova perspectiva sobre o desenvolvimento de jovens que vivem em situação de risco pessoal e social*. Unpublished doctoral dissertation. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Paludo, S. S. & Koller, S. H. (2005). Resiliência na rua: Um estudo de caso. *Psicologia: Teoria e Pesquisa, 21*(2), 187-195.
- Patterson, G. R., DeBaryshe B. D., & Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on antisocial behavior. *American Psychologist, 44*(2), 329-335.
- Patterson, G., Reid, J., & Dishion, T. (1992). *Antisocial boys*. E.U.A.: Castalia Publishinh Company.
- Patton, L. H. (1995). Adolescent substance abuse: Risk factors and protective factors. *Pediatric Clinics of North America, 42*(2), 283-293.

- Pavarini, S. C. I., Luchesi, B. M., Fernandes, H. C. L., Mendiondo, M. S. Z., Filizola, C. L. A., Barham, E. J., & Oishi, J. (2008). Genograma: Avaliando a estrutura familiar de idosos de uma unidade de saúde da família. *Revista Eletrônica de Enfermagem*, *10*(1), 39-50. Retrieved in Dec 04, 2009, from <http://www.fen.ufg.br/revista/v10/n1/v10n1a04.htm>
- Pedersen, W. (1994). Parental relations, mental health and delinquency in adolescents. *Adolescence*, *29*(116), 975-990.
- Pelcovitz, D., Kaplan, S., Ellenberg, A., Labruna, V., Salzinger, S., Mandel, F., & Weiner, M. (2000). Adolescent physical abuse: Age at time of abuse and adolescent perception of family functioning. *Journal of Family Violence*, *15*(4), 375-389.
- Pelisoli, C., Teodoro, M. L., & Dell'Aglío, D. D. (2007). A percepção de família em vítimas de abuso sexual intrafamiliar: Estudo de caso. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, *59*(2), 256-269.
- Pereira, S. E. F. N. & Sudbrack, M. F. O. (2008). Drogadição e atos infracionais na voz do adolescente em conflito com a lei. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *24*(2), 151-159.
- Pesce, R. (2009). Violência familiar e comportamento agressivo e transgressor na infância: Uma revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, *14*(2), 507-518.
- Pesce, R. P., Assis, S. G., Santos, N., & Oliveira, R. V. C. de. (2004). Risco e proteção: Em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *20*(2), 135-143.
- Ramires, V. R. R. (2004). As transições familiares: A perspectiva de crianças e pré-adolescentes. *Psicologia em Estudo, Maringá*, *9*(2), 183-193.
- Rizzini, I., Zamora, M. H., & Klein, A. (2008). O adolescente em contexto. In Secretaria Especial dos Direitos Humanos, *Justiça juvenil sob o marco da proteção integral* [Apostila do Seminário de Justiça Juvenil] (pp.36-51). São Paulo: ABMP.
- Rutter, M. (1985). Resilience in the face of adversity: Protective factors and resistance to psychiatric disorder. *British Journal of Psychiatry*, *147*, 598-611.
- Rutter, M. (1987). Psychosocial resilience and protective mechanisms. *American Journal of Orthopsychiatry*, *57*(3), 316-331.
- Rutter, M. (1999). Resilience concepts and findings: Implications for family therapy. *Journal of Family Therapy*, *21*(2), 119-144.
- Sarriera, J. (1993). Aspectos psicossociais do desemprego juvenil: Uma análise a partir do fracasso escolar para a intervenção preventiva. *Psico*, *24*, 23-39.
- Seligman, M. E. P. & Csikszentmihalyi, M. (2000). Positive psychology: An introduction. *American Psychologist*, *55*(1), 5-14.

- Shaffer, D. R. (2005). *Psicologia do desenvolvimento: Infância e adolescência*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Shoemaker, D. J. (2000). *Theories of delinquency: An examination of explanations of delinquent behavior* (4a ed.). New York: Oxford University Press.
- Silva, D. F. M. & Hutz, C. S. (2002). Abuso infantil e comportamento delinqüente na adolescência: Prevenção e intervenção. In C. S. Hutz (Ed.), *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: Aspectos teóricos e estratégias de intervenção* (pp.151-185). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Silva, D. F. M. (2002). *O desenvolvimento das trajetórias do comportamento delinqüente em adolescentes infratores*. Unpublished doctoral dissertation. Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- Siqueira, A. C., Betts, M. K., & Dell'Aglio, D. D. (2006). A rede de apoio social e afetivo de adolescentes institucionalizados no sul do Brasil. *Revista Interamericana de Psicologia*, 40(2), 149-158.
- Souza, D. C. A. (2007). *Pichação carioca: Etnografia e uma proposta de entendimento*. Unpublished master's thesis, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Souza, R. M. (2000). Depois que papai e mamãe se separaram: Um relato dos filhos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 16(3), 203-211.
- Souza, E. R. & Jorge, M. H. P. de M. (2004). Impacto da violência na infância e adolescência brasileiras: Magnitude da morbimortalidade. In Brasil (Ed.), *Violência faz mal à saúde de crianças e adolescentes* (pp. 59-67). Brasília: Ministério da Saúde. Retrieved in May 14, 2008, from http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/violencia_saude.pdf
- Steinberg, L. (1989). *Adolescence*. New York: Alfred Knopf.
- Steinberg, L. (2000). The family at adolescence: Transition and transformation. *Journal of Adolescent Health*, 27, 170-178.
- Steinberg, L., Catalano, R., & Dooley, D. (1981). Economic antecedents of child abuse and neglect. *Child Development*, 52(3), 975-985.
- Teodoro, M. L. M. (2006). Afetividade e conflito em díades familiares: Avaliação com o familiograma. *Revista Interamericana de Psicologia*, 40(3), 385-390.
- Tudge, J. R. H. (2008). Cultural-Ecological theory and its implications for research. In *The everyday lives of young children: Culture, class, and child rearing in diverse societies* (56-87). New York: Cambridge University Press.

- Wallace, Jr. J. M. (1999). The social ecology of addiction: Race, risk, and resilience. *Pediatrics*, *103*, 1122-1127.
- Wendt, N. C. & Crepaldi, M. A. (2008). A utilização do genograma como instrumento de coleta de dados em pesquisa qualitativa. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, *21*, 302-310.
- Wood, B. (1985). Proximity and hierarchy: Orthogonal dimensions of family interconnectedness. *Family Process*, *24*, 497-507.
- Yin, R. K. (2005). *Estudo de Caso: Planejamento e métodos*. (Daniel Grassi, Trans.). Porto Alegre: Bookman. (Original published in 2003).
- Zamora, M. H. (2008). Adolescentes em conflito com a lei: Um breve exame da produção recente em psicologia. *Revista Eletrônica Polêmica*, *7*(2), 7-20. Retrieved in Jul 28, 2008, from http://www.polemica.uerj.br/pol24/artigos/lipis_1.pdf
- Zuse, A. S., Rossato, V. M. D., & Backes, V. M. S. (2002). Genetograma: Um instrumento de trabalho na compreensão sistêmica de vida. *Revista Latino-Americana De Enfermagem*, *10*(3), 308-20.

ANEXO A
ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS ADOLESCENTES

Iniciais do nome: _____

Idade: _____ anos Data Nasc. ____/____/____ Escolaridade: _____

Idade da mãe: _____ anos Escolaridade: _____ Profissão: _____

Idade do pai: _____ anos Escolaridade: _____ Profissão: _____

Irmãos? () sim () não No. _____ Idades: _____

Vida escolar:

Família:

Com quem mora? Os pais vivem juntos?

Dia-a-dia da família:

Relação com familiares: Pessoas que considera serem mais importantes em sua vida, pessoas com quem pode contar quando precisar, se existe conflito com algum familiar.

Perdas/ separações/ distanciamentos:

Relações sociais:

Ato Infracional e Medida Socioeducativa:

Primeiro ato infracional cometido e os subseqüentes: Como explica o ato infracional cometido? O que pensa sobre esse ato cometido?

Envolvimento com a justiça: Já cumpriu outra medida socioeducativa?

Percepção sobre medida socioeducativa que está cumprindo:

Visão sobre o passado: O que tu pensa/acha da tua vida até agora?

Visão do presente: O que é importante pra ti hoje?

Expectativas para o futuro e projetos de vida: O que pretende fazer após o cumprimento da medida socioeducativa? Como se vê daqui a dez anos?

ANEXO B
FOLHA DE INSTRUÇÃO – FAST

(Deixar as peças fora do tabuleiro)

- “Agora vamos fazer uma tarefa para conhecer sua família. É parecido com um jogo de Damas ou Xadrez. Só que nesta atividade não existe respostas certas ou erradas. Aqui tem um tabuleiro e as peças. Cada peça representa uma pessoa da tua família. As retas são homens e as arredondadas são mulheres (mostrar). Alguma dúvida? Não é necessário usar todas as peças. Eu gostaria que você pegasse a peça de acordo com o número de pessoas da sua família, ou aquelas que moram com você, e considera como parte da sua família. Eu irei anotar nesta folha, para não esquecer”.

(Perguntar quem é em cada peça e anotar na folha de registro, conferir todos e incluir o respondente)

- “Primeiro, gostaria que colocasse as peças no tabuleiro mostrando como é sua família no dia-a-dia. Quanto mais próxima você colocar, significa que estas pessoas se dão bem, são amigas, são unidas. Quanto mais longe, mais as pessoas se sentem desunidas” (Demonstrar com as peças, aguardar a colocação, confirmar em voz alta a representação, confirmar com o respondente e anotar na folha de registro).

- “Agora, eu gostaria que você mostrasse quem manda mais na família, quem toma as decisões no dia-a-dia. Nos temos três blocos de tamanho diferentes (mostrar). Gostaria que tu colocasses os blocos em baixo das peças. Se a pessoa manda muito, colocar este (4,5cm), se manda mais ou menos (3 cm), se manda pouco (1,5cm) e se não manda em nada, não colocar peças. Quanto maior o bloco, significa que a pessoa manda mais”.

(Aguardar, conferir, registrar as respostas, retirar as peças do tabuleiro)

Situação Ideal: - “Agora você vai mostrar como você gostaria que você a sua família, em termos de união e de quem manda mais”.

(Aguardar, conferir, registrar as respostas, retirar as peças do tabuleiro)

Situação de Conflito: Solicitar autorização para gravar. Explorar perguntando sobre o conflito:

- “Quando tem uma briga, desavença, um conflito, quem briga com quem? Qual o motivo? É verbal ou corporal? Caso corporal, que tipo de objeto usado? Qual frequência? Quem resolve o conflito? Como fica a família?”

Solicitar que represente a família na situação de conflito.

(Aguardar, conferir, registrar as respostas, retirar as peças do tabuleiro)

ANEXO C
FOLHA DE REGISTRO DAS RESPOSTAS - FAST

Família: _____

Data: ___/___/___

Representação Típica

1	2	3	4	5	6	7	8	9

	Parente	Nome	Idade	Sexo
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Representação Ideal

1	2	3	4	5	6	7	8	9

Altura

--	--	--	--	--

Obs.:.....

Altura

--	--	--	--	--

Obs.:.....

Altura

--	--	--	--	--

Obs.:.....

Representação de Conflito

1	2	3	4	5	6	7	8	9

Conflito:

- pai-filho mãe-filho
- casal irmãos
- verbal corporal

Frequência:

- sempre às vezes raramente

Número de componentes: _____

ANEXO D
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – PPG PSICOLOGIA
TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

A/C da coordenação da instituição

Através de um Projeto de Pesquisa desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Adolescência (NEPA/UFRGS) estamos investigando as percepções de adolescentes em conflito com a lei sobre sua própria família, assim como sobre o ato infracional cometido e sobre a medida socioeducativa que estão cumprindo. Para isso, serão realizadas entrevistas com os adolescentes que estiverem cumprindo medida socioeducativa em meio aberto. Através das entrevistas serão coletados dados sociodemográficos e informações sobre o ambiente no qual vivem os adolescentes, bem como suas expectativas para o futuro. Além disso, será aplicado um teste com a finalidade de obter dados da percepção dos jovens sobre suas famílias.

As sessões de entrevistas e a aplicação do teste serão realizadas nas dependências físicas da instituição de cumprimento da medida e será solicitada a concordância na participação da pesquisa, sendo tomados todos os cuidados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações. Os participantes serão informados de que sua participação no estudo é voluntária e poderá ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. A qualquer momento, tanto os participantes, como a instituição, poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a esse estudo. Os dados obtidos através das entrevistas e do teste serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos.

Na eventualidade de detectarmos sinais de risco físico ou psicológico nos participantes do estudo, será feito contato com a instituição ou profissional responsável para o encaminhamento das observações. Haverá uma devolução dos resultados finais do estudo, de forma coletiva.

Agradecemos sua colaboração e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais. A pesquisadora responsável por esta pesquisa é a Prof^a Dra. Débora Dalbosco Dell’Aglío e os dados serão coletados pela Psicóloga Fernanda Lüdke Nardi, mestranda do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia da UFRGS. Caso queiram contatar com nossa equipe, isto poderá ser feito pelo telefone (51)3308-5253. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, fone (51) 3308-5441, e-mail: cep-psico@ufrgs.br

Concordamos que os adolescentes que cumprem medida socioeducativa nesta instituição participem desta pesquisa.

Data: ___/___/_____

Coordenação da instituição _____

ANEXO E
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – PPG PSICOLOGIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Aos Senhores Pais ou Responsáveis

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo analisar a percepção de adolescentes, autores de ato infracional, sobre suas famílias, sobre a medida socioeducativa que estão cumprindo e sobre o ato infracional cometido. A participação dos jovens consistirá em responder a uma entrevista de, em média, uma hora. Essa entrevista abordará questões relacionadas ao ambiente em que os jovens vivem e suas expectativas para o futuro. Além disso, será solicitado que os participantes da pesquisa façam um teste, com duração aproximada de quarenta e cinco minutos, que avalia a percepção sobre a família. Serão tomados todos os cuidados para garantir sigilo e confidencialidade dos dados. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. As informações obtidas através das entrevistas e do teste serão analisadas para que se possa, no futuro, auxiliar outros adolescentes que estejam passando pela mesma situação. Os dados obtidos através das entrevistas e do teste serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos. A participação de seu filho é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. É possível que algumas questões relacionadas a experiências de vida possam desencadear sentimentos desagradáveis. Se isso ocorrer, será realizado um intervalo ou a interrupção da entrevista. Caso seja necessário, o adolescente será encaminhado para algum serviço que ofereça atendimento psicológico. As entrevistas serão realizadas no local onde seu filho está cumprindo a medida socioeducativa, mas não farão parte do tratamento e nem do processo judicial, caso exista um processo. Não há nenhuma forma de compensação financeira decorrente da participação neste projeto. A sua colaboração é muito importante. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Profa. Débora Dalbosco Dell’Aglío e a coleta de dados será realizada pela psicóloga Fernanda Lüdke Nardi. Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 33085253. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, localizado na rua Ramiro Barcelos, 2600, Bairro Santana, Porto Alegre, fone (51) 3308-5066, e-mail: cep-psico@ufrgs.br

Autorização: Eu _____ (nome do responsável pelo participante) fui informada dos objetivos e da justificativa desta pesquisa, sobre a percepção de adolescentes infratores sobre sua família, sobre a medida que estão cumprindo e sobre o ato infracional cometido, de forma clara e detalhada. Recebi informações sobre cada procedimento, dos riscos previstos e benefícios esperados. Terei liberdade de retirar o consentimento de participação na pesquisa, em qualquer momento do processo. Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os meus direitos legais serão garantidos e não renuncio a quaisquer direitos legais. Ao assinar este Termo, dou meu consentimento livre e esclarecido, concordando que meu filho participe desse estudo.

Autorizo a participação de meu filho neste estudo ()sim ()não

Assinatura do responsável

Data __/__/__

Assinatura da Pesquisadora do NEPA/UFRGS

Data __/__/__

ANEXO F
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PSICOLOGIA – PPG PSICOLOGIA
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Aos Adolescentes

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo analisar a percepção de adolescentes, autores de ato infracional, sobre suas famílias, sobre a medida socioeducativa que estão cumprindo e sobre o ato infracional cometido. Sua participação consistirá em responder a uma entrevista de, em média, uma hora. Essa entrevista abordará questões relacionadas ao ambiente em que você vive e seus planos para o futuro. Além disso, será solicitado que você faça um teste, com duração aproximada de quarenta e cinco minutos, o qual avalia o modo como você vê sua família. Serão tomados todos os cuidados para garantir sigilo e confidencialidade dos dados. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. As informações obtidas através das entrevistas e do teste serão analisadas para que se possa, no futuro, auxiliar outros adolescentes que estejam passando pela mesma situação. Os dados obtidos através das entrevistas e do teste serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos. Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. É possível que algumas questões relacionadas a experiências de vida possam causar sentimentos desagradáveis. Se isso ocorrer, você poderá solicitar para realizar um intervalo ou interromper a entrevista. Caso seja necessário, você poderá ser encaminhado para algum serviço que ofereça atendimento psicológico.

As entrevistas serão realizadas no local onde você está cumprindo a medida socioeducativa, mas não farão parte do seu tratamento e nem do processo judicial, caso exista algum processo. Não há nenhuma forma de compensação financeira decorrente da participação neste projeto. A sua colaboração é muito importante. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Profa. Débora Dalbosco Dell’Aglio e a coleta de dados será realizada pela psicóloga Fernanda Lüdke Nardi. Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 33085253. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, localizado na rua Ramiro Barcelos, 2600, Bairro Santana, Porto Alegre, fone (51) 3308-5066, e-mail: cep-psico@ufrgs.br

Autorização:

Eu _____ (nome do participante) fui informado dos objetivos e da justificativa desta pesquisa de forma clara e detalhada. Recebi informações sobre cada procedimento, dos riscos previstos e benefícios esperados. Terei liberdade de retirar o consentimento de participação na pesquisa em qualquer momento do processo. Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os meus direitos legais serão garantidos e não renuncio a quaisquer direitos legais. Ao assinar este Termo, dou meu consentimento livre e esclarecido, concordando em participar deste estudo.

Assinatura do participante

Data __/__/__

Assinatura da Pesquisadora do NEPA/UFRGS

Data __/__/__

ANEXO G

Delinquência Juvenil: Uma Revisão Teórica²

Resumo

O artigo apresenta uma revisão de literatura sobre a delinquência juvenil. Foram efetuadas pesquisas em diferentes bases de dados utilizando principalmente os termos “adolescente em conflito com a lei”, “adolescente infrator” e “delinquência juvenil”, assim como sua tradução para o inglês. O objetivo foi realizar uma revisão teórica dos conceitos e da etiologia da delinquência juvenil. Além disso, observou-se que atualmente muitos artigos sobre essa população abordam os fatores de risco existentes no ambiente. Sendo assim, nessa revisão optou-se por enfatizar tanto os fatores de risco como os fatores de proteção aos quais os adolescentes autores de ato infracional estão expostos. Também são apresentados dois modelos teóricos sobre a origem e o desenvolvimento da delinquência juvenil. A partir dessa revisão foi possível constatar, entre outros aspectos, a necessidade e a importância de ações e programas, baseados nos fatores de proteção e de risco, voltados tanto à prevenção quanto ao tratamento desses adolescentes.

Palavras-chave: Delinquência juvenil, Etiologia, Fatores de risco, Fatores de proteção

² Este artigo foi escrito em coautoria com a Prof.^a Dr.^a Débora Dalbosco Dell’Aglío e submetido a revista *Acta Colombiana de Psicología*, seguindo suas normas de redação.

Juvenile Delinquency: A Literature Review

Abstract

This paper features a literature review on juvenile delinquency. Surveys were carried out in different databases using mainly the terms "adolescent in conflict with the law," "adolescent offender" and "juvenile delinquency". The goal was to make a theoretical review of the juvenile delinquency concepts and etiology. Furthermore, it was noted that currently many papers about this population address the risk factors existing in the environment. Accordingly, this review emphasized both the risk factors and the protection factors the adolescent offenders are exposed to. It also presents two theoretical models about the juvenile delinquency origin and development. As from this review, it was possible to note, among other aspects, the need and importance of risk and protection factor-based actions and programs driven to both the prevention and treatment of these adolescents.

Keywords: Juvenile delinquency, Etiology, Risk factors, Protection factors

Resumen

Este artículo presenta una revisión de literatura sobre la delincuencia juvenil. Fueron efectuadas investigaciones en diferentes bases de datos utilizando principalmente los términos “adolescente en conflicto con la ley”, “adolescente infractor” y “delincuencia juvenil”, así como su traducción para el inglés. El objetivo fue realizar una revisión teórica de los conceptos y de la etiología de la delincuencia juvenil. Además de eso, se observó que actualmente muchos artículos sobre esa población abordan los factores de riesgo existentes en el ambiente. Siendo así, en esa revisión se optó por enfatizar tanto los factores de riesgo como los factores de protección a los cuáles los adolescentes autores de acto infraccional están expuestos. También son presentados dos modelos teóricos acerca del origen y desarrollo de la delincuencia juvenil. A partir de esa revisión fue posible constatar, entre otros aspectos, la necesidad y la importancia de acciones y programas, basados en los factores de protección y de riesgo, dirigidos tanto a la prevención cuanto al tratamiento de esos adolescentes.

Palabras clave: Delincuencia juvenil, Etiología, Factores de riesgo, Factores de protección

Introdução

O número de infrações cometidas por jovens tem aumentado tanto no Brasil como em outros países, constituindo-se em um grave problema para a sociedade. Nos Estados Unidos, os índices de delinquência juvenil cresceram nos finais dos anos 80 e continuaram a crescer nos anos 90 (Assis & Souza, 1999; Shoemaker, 2000). No Brasil, um levantamento realizado em 2004 pela Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos (CONANDA, 2006) identificou que existiam 39.578 adolescentes no sistema socioeducativo, o qual se refere ao conjunto de todas as medidas privativas de liberdade, as não privativas de liberdade e a internação provisória. Esse quantitativo representava que dois em cada 1000 jovens com idade entre 12 e 18 anos no Brasil eram adolescentes autores de ato infracional (CONANDA, 2006). Porém, esses números referem-se somente àqueles jovens inseridos no sistema socioeducativo, embora se saiba que muitos adolescentes cometem pequenos delitos que não são registrados.

Outro levantamento revelou que em 2002 havia, no Brasil, 9.555 adolescentes cumprindo a medida socioeducativa de internação e internação provisória. No ano de 2006 esse número já havia aumentado para 14.074 (Rizzini, Zamora & Klein, 2008). Essa realidade demonstra a necessidade de respostas e esforços em direção à socialização desses jovens e à prevenção do ato infracional. Nesse sentido, este artigo tem como objetivo realizar uma revisão teórica dos conceitos e da etiologia da delinquência juvenil, abarcando os diversos fatores de proteção e de risco aos quais os adolescentes em conflito com a lei estão expostos.

Delinquência Juvenil

O termo delinquência juvenil é utilizado por muitos autores para se referir às transgressões à lei realizadas por adolescentes (Feijó & Assis, 2004; Shoemaker, 2000; Silva & Hutz, 2002). De acordo com Ceolin (2003), é comum referir-se a esses jovens com o uso de formas que, em nossa cultura, são estigmatizantes, como delinquentes ou marginais. Silva (2002) menciona que o termo delinquência juvenil tem a conotação de um quadro estável e duradouro, o que contradiz o entendimento atual sobre o fenômeno da transgressão na adolescência. Outros termos podem ser utilizados fornecendo o significado de algo momentâneo e passageiro, como adolescente em conflito com a lei.

Outro termo bastante encontrado em textos que tratam dessa população e que pode causar certo estigma é o de comportamento antissocial, pois muitas vezes é associado ao Transtorno de Personalidade Antissocial. Um estudo realizado com o objetivo de descrever

e discutir esse conceito revelou que esse termo estaria relacionado a vários transtornos mentais e a categorias utilizadas para fazer referência a problemas de comportamento, que não configuram um transtorno mental, como, por exemplo, o comportamento delinquente apresentado por alguns jovens (Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinini & Hutz, 2005).

A partir de estudos longitudinais, Patterson, Reid e Dishion (1992) propõem um modelo de desenvolvimento do comportamento antissocial em quatro etapas. A primeira desenvolve-se durante o período da infância dentro de casa. Os membros da família são apontados como os primeiros a treinarem habilidades antissociais em suas crianças. Os autores acreditam que as práticas educativas parentais ineficazes seriam os primeiros determinantes do comportamento antissocial. A segunda etapa ocorre no momento em que a criança inicia relações sociais fora de casa, como no período de entrada para a escola. Comportamentos coercitivos ou antissociais aprendidos dentro de casa colocam a criança em um grave risco ao ampliar suas relações sociais. Torna-se difícil ensinar a essas crianças habilidades sociais ou acadêmicas. O temperamento e o comportamento desafiador muitas vezes acabam afastando-as dos demais colegas de classe.

A partir de falhas acadêmicas e de relacionamentos pobres com familiares e pares, o jovem é induzido a procurar por um grupo que se pareça mais com ele, os chamados grupos marginais ou antissociais. Assim ocorre a entrada na terceira etapa, na qual o adolescente passa a se envolver com grupos que contribuem para o uso de drogas e o cometimento de atos infracionais. A quarta etapa ocorre quando o indivíduo já se tornou adulto. As falhas nas habilidades sociais resultam em uma existência delinquente, caracterizada por problemas como uso de drogas, institucionalização decorrente de crimes cometidos ou de distúrbios mentais, casamentos fracassados e atividades de subemprego (Patterson et al., 1992).

Outro modelo encontrado na literatura é o de Shoemaker (2000), que busca explicar a origem da delinquência juvenil, baseando-se em uma pesquisa realizada sobre as principais linhas teóricas da delinquência. Esse modelo reúne três níveis de conceitualização: o nível estrutural, o nível individual e o nível sociopsicológico.

O nível estrutural refere-se às condições sociais. Esse nível abrange a teoria da desorganização social que pode ser definida como a incapacidade de organizações, grupos ou indivíduos de uma mesma comunidade em resolver coletivamente problemas comuns. Essa teoria considera a influência de fatores pessoais e situacionais na delinquência, mas atribui aos fatores sociais a principal causa. De acordo com essa teoria, os fatores sociais exercem certo controle sobre a delinquência e, quando esses fatores tornam-se instáveis, os jovens ficam menos hábeis a resistir a comportamentos delinquentes (Shoemaker, 2000).

O nível individual abrange as teorias que atribuem a causa da delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos quanto psicológicos. Teorias relacionadas aos aspectos biológicos afirmam que esses aspectos podem influenciar na conduta dos jovens infratores. Entretanto, não negam a influência de fatores ambientais. Os teóricos que enfatizam os aspectos psicológicos afirmam que diferenças individuais quanto à personalidade seriam as causas da delinquência. A personalidade é vista por esses teóricos como uma combinação de influências biológicas e ambientais. Sendo assim, é apontada como um dos traços de personalidade do jovem infrator a carência de sentimentos morais (Shoemaker, 2000).

O nível sociopsicológico refere-se à autoestima, à influência dos grupos e aos sistemas de controle. A teoria que enfatiza a influência dos grupos coloca que o jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto ou, quando age sozinho, seu comportamento é fortemente influenciado por um grupo e pelo ambiente em que vive. Quanto aos sistemas de controle é feita uma divisão em pessoal e social. O controle pessoal envolve fatores individuais, principalmente os psicológicos. O controle social envolve instituições como a família, a escola e a igreja, que são vistas como responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei (Shoemaker, 2000). Nesse nível é dado um maior destaque para a família, pois ela é vista como a instituição capaz de exercer maior controle sobre o jovem. As relações estabelecidas dentro da família terão implicações nas condutas sociais futuras dos jovens e adultos. Portanto, a vida em família pode ser entendida como a primeira forma de sociabilidade e, por isso, um importante fator de proteção ou de risco para a infração (Ceolin, 2003; Feijó & Assis, 2004) dependendo de suas características, dinâmica e funcionamento.

Fatores de Risco

O jovem infrator é considerado um indivíduo exposto a diversos fatores de risco, os quais são definidos como aspectos que se constituem em dificuldades e problemas para o indivíduo e que podem influenciar o aparecimento de outros eventos estressores (De Antoni & Koller, 2000). As situações de risco vivenciadas por esses jovens remetem a uma crise nos vínculos tanto sociais como familiares (Arpini, 2003), contribuindo para o surgimento de condutas antissociais, descritas como condutas de desrespeito e violação de direitos alheios (DSM-IV TR, 2003).

De acordo com Pacheco et al. (2005), diante de determinados fatores de risco o comportamento antissocial tende a apresentar-se como um padrão estável entre a infância e a adolescência. Esses fatores podem envolver tanto as características individuais do sujeito

como as características do ambiente em que ele vive. Os fatores de risco individuais são definidos como o sexo da pessoa, as habilidades sociais e intelectuais, assim como as características psicológicas e os fatores genéticos. Os fatores de risco ambientais envolvem o baixo nível socioeconômico, as características da família, a ausência de apoio social e as situações de vida estressantes (Masten & Garmezy, 1985). Quanto às características familiares, Pedersen (1994) menciona que o desenvolvimento de problemas psicossociais nas crianças e adolescentes está associado a um relacionamento distante e pobre com os pais. Loeber e Dishion (1983) pontuam que o manejo e as técnicas utilizadas pelos pais na educação dos filhos agiriam como um dos principais antecedentes da delinquência. Patterson, DeBaryshe e Ramsey (1989) também mencionam que um primeiro passo para o desenvolvimento da delinquência seriam as práticas educativas ineficazes adotadas pelos pais.

De acordo com Gehring (1993), as famílias com problemas psicossociais frequentemente são menos coesas e apresentam relações hierárquicas não balanceadas, ou seja, relações igualitárias ou extremamente rígidas. A coesão e a hierarquia são destacadas por Wood (1985) como as duas dimensões centrais da estrutura de uma família. O termo coesão é definido como uma proximidade emocional ou apego entre os membros da família, enquanto que o termo hierarquia relaciona-se ao poder de decisão, à dominância e à autoridade de um membro sobre os outros. O desenvolvimento saudável de um indivíduo é associado à coesão familiar, mas não se associa da mesma maneira à hierarquia (Gehring, 1993). Uma pesquisa realizada com cinco adolescentes infratores, que cumpriam a medida socioeducativa, teve como um de seus objetivos caracterizar as famílias desses jovens. Os resultados revelaram dificuldade por parte dos adolescentes de se abrir com a família, de falar das suas dificuldades e de pedir ajuda a eles. Houve um predomínio de relações insatisfatórias e de problemas de comunicação devido aos conflitos não resolvidos na família (Branco, Wagner & Demarchi, 2008).

Além dos problemas vivenciados pelo adolescente infrator dentro de sua família, outras condições podem contribuir para o desenvolvimento de uma conduta antissocial, como a punição severa, as baixas condições socioeconômicas e o desemprego dos pais. O grupo de amigos também é apontado por diversos autores como um importante fator de risco para o envolvimento em atividades ilícitas (Assis & Constantino, 2005; Assis, Pesce & Avanci, 2006; Castro, 2006). Uma pesquisa realizada com quatro adolescentes em conflito com a lei confirmou esses dados mostrando que praticamente todos os jovens falaram da influência dos pares na iniciativa do ato infracional (Branco & Wagner, 2009).

O consumo de drogas, a evasão e o baixo rendimento escolar, assim como a vivência de qualquer forma de violência, seja na família, na escola ou na comunidade, também são aspectos aos quais o jovem autor de ato infracional geralmente está exposto (Assis & Constantino, 2005; Assis et al., 2006; Castro, 2006; Gallo & Williams, 2005; Silva & Hutz, 2002; Steinberg, Catalano & Dooley, 1981). Minayo e Deslandes (1998) pontuam o uso de drogas como um problema relacionado ao cometimento de atos infracionais e à violência. Diversos estudos têm demonstrado a relação existente entre o uso de drogas e o envolvimento em atos infracionais (Pacheco, 2004; Ferrigolo et al., 2004). Uma pesquisa realizada com 537 adolescentes infratores internados em três instituições do Rio de Janeiro revelou que 72,6% não estavam estudando no momento da internação, sendo que 108 eram analfabetos. Esses resultados revelaram a baixa possibilidade desses jovens inserirem-se no mercado de trabalho, levando-os a realizar atividades de subemprego (Oliveira & Assis, 1999).

Alguns adolescentes autores de ato infracional apresentam um comportamento violento, o qual pode ser explicado pelo padrão de relações estabelecidas dentro de sua família. Esse padrão construído no ambiente familiar tende a ser transposto para as relações sociais fora de casa (De Antoni & Koller, 2002). De acordo com Garbarino (2009), a violência na adolescência usualmente começa a partir de uma combinação de dificuldades precoces nos relacionamentos, associadas a uma combinação de dificuldades temperamentais. Além disso, o autor aponta que os jovens parecem apresentar um comportamento tão violento quanto é o seu entorno social. Um estudo feito com 50 meninas infratoras, que possuíam idades entre 13 e 20 anos, revelou a presença de violência intra e extrafamiliar no contexto em que as jovens viviam (Dell'Aglio, Santos & Borges, 2004). Outro estudo realizado com 61 jovens infratores que cumpriam medidas socioeducativas em instituições do Rio de Janeiro e de Recife constatou a fragilidade da maioria das famílias dos jovens. Os adolescentes revelaram a presença de desentendimentos e desafetos em suas famílias. Os resultados também mostraram que a violência familiar estava presente na maioria das vivências desses jovens (Feijó & Assis, 2004). Loeber e Stouthamer-Loeber (1998) apóiam essa ideia quando mencionam que as formas de violência utilizadas por alguns desses adolescentes pode ter origem nas agressões sofridas durante a infância.

A violência familiar é apontada por alguns autores como potencializadora do desenvolvimento de problemas de comportamento. Diversos estudos têm mostrado os prejuízos que a violência praticada nos lares pode acarretar na infância e na adolescência, fases cruciais para o desenvolvimento humano (Assis & Avanci, 2004; Pacheco, 2004;

Pesce, 2009). Segundo Gomes et al. (2002), a violência se constitui em um grave problema de saúde pública. A maioria dos jovens autores de ato infracional mantém contato com a violência dentro de suas próprias casas e nas comunidades em que vivem. A exposição à violência na comunidade é definida por Osofsky (1995) como uma exposição frequente às drogas, ao uso de armas e à violência casual e pode ocasionar o desenvolvimento de problemas emocionais e de comportamentos agressivos (Osofsky, 1995; Overstreet, 2000). A violência pode se dar de diferentes formas, algumas mais perceptíveis do que outras. A violência física envolve práticas como espancamento, tapas e mordidas, as quais podem provocar lesões no corpo. A violência emocional ou psicológica consiste em um prejuízo da competência emocional do indivíduo causada pela humilhação, rejeição, desrespeito, agressão verbal ou discriminação (De Antoni & Koller, 2002; Souza & Jorge, 2004). Essa forma de violência é descrita como um importante intensificador da violência social (Assis & Avanci, 2004).

Outra forma de violência comum de ser encontrada no caso dos autores de ato infracional é a negligência, caracterizada pela falta de cuidados, os quais envolvem o fornecimento de nutrientes e estímulos emocionais necessários ao bom desenvolvimento do indivíduo. Uma das formas mais graves de negligência é o abandono das crianças e dos adolescentes pelos pais (De Antoni & Koller, 2002). Na pesquisa realizada com 50 adolescentes infratoras, que possuíam entre 13 e 20 anos de idade, foi constatada uma sequência de abandonos e afastamentos, assim como a ausência do pai (Dell’Aglia et al., 2004). Adolescentes que sofreram algum tipo de violência no ambiente familiar tendem a perceber suas famílias como menos coesas, mais rígidas e menos afetuosas. Os pais e as mães desses adolescentes tendem a ser vistos por eles como menos atenciosos (Pelcovitz et al., 2000). Uma pesquisa realizada com 41 famílias de adolescentes em conflito com a lei revelou altos índices de negligência e abuso físico, demonstrando o ambiente hostil no qual esses jovens vivem (Carvalho & Gomide, 2005). A vivência desses adolescentes sob condições de violência ocasiona graves prejuízos ao desenvolvimento a curto ou a longo prazo. Devido a isso, apresentam uma maior vulnerabilidade aos maus-tratos, com repercussões na sua saúde, seja física ou mental (Assis et al., 2006).

Fatores de Proteção e Resiliência

Não são todos adolescentes expostos a fatores de risco que apresentam vulnerabilidade e problemas no desenvolvimento. Estudos realizados com indivíduos vulneráveis têm abordado o conceito de resiliência, a qual foi definida inicialmente como a capacidade do indivíduo de resistir às experiências de risco (Rutter, 1999). Posteriormente,

o termo resiliência passou a ser utilizado para descrever um potencial utilizado pelo indivíduo no enfrentamento das situações adversas, envolvendo a adaptação positiva diante de adversidades. O conceito de resiliência relaciona-se com a promoção da saúde da criança e do adolescente, pois valoriza os pontos fortes ao invés de dar atenção aos comportamentos mal adaptados (Assis et al., 2006; Luthar, Cicchetti & Becker, 2000). Visando a modificar o quadro de vulnerabilidade ao qual se encontram associados os jovens infratores, Assis et al. (2006) sugerem que seja dada ênfase aos aspectos saudáveis e positivos do desenvolvimento. Assim, torna-se possível a construção de novos projetos de vida, novos caminhos e perspectivas.

A resiliência deve envolver o contexto no qual o sujeito se desenvolve. Uma pessoa pode mostrar-se resiliente diante de determinado evento, mas não diante de outro. Sendo assim, deve-se considerar a existência de uma capacidade do indivíduo de lidar com situações adversas em determinados contextos e de acordo com as circunstâncias presentes (Junqueira & Deslandes, 2003). No estudo realizado por Pesce, Assis, Santos e Oliveira (2004) a capacidade de resiliência teve associação com fatores de proteção presentes no contexto das pessoas, tais como supervisão familiar, bom relacionamento com outras pessoas, elevada autoestima e apoio social. Sendo assim, a resiliência pode ser vista como uma predisposição individual para enfrentar as consequências dos fatores de risco e conseguir desenvolver-se adequadamente, desde que esteja associada à presença de fatores de proteção que auxiliam nesse processo de enfrentamento, amenizando ou neutralizando os efeitos dos riscos (De Antoni, Hoppe, Medeiros & Koller, 1999). De acordo com Rutter (1985), os fatores de proteção referem-se a influências que alteram ou melhoram a resposta do indivíduo a alguma situação que lhe causou sofrimento.

Três grupos de fatores de proteção foram identificados por Masten e Garnezy (1985) como essenciais ao desenvolvimento do indivíduo: os atributos pessoais, como autoestima, autonomia, inteligência e orientação social positiva; a coesão familiar, caracterizada pela ausência de conflitos e pela presença de pelo menos um adulto com interesse pela criança, assim como a presença de comunicação e afeto; e a disponibilidade de sistemas externos de apoio, caracterizada pela presença de recursos na comunidade que auxiliam o indivíduo a lidar com as adversidades. Steinberg (2000) pontuou que adolescentes que vivem em famílias afetivas demonstram um melhor desempenho escolar, apresentam menos depressão e ansiedade, além de mostrarem altos níveis de autoconfiança e autoestima. Além disso, esses jovens possuem uma probabilidade menor de engajar-se em comportamentos delinquentes.

Alguns fatores de proteção que podem auxiliar os adolescentes a não entrarem no universo delinquentes ou ajudá-los a sair dessa trajetória seriam uma rede de apoio social e afetiva, assim como relações próximas com a família. As características individuais também podem auxiliar, na medida em que pessoas mais calmas, tranquilas e conformistas em relação à realidade social têm uma probabilidade menor de cometer algum delito. Outro fator seria o grupo de pares, caracterizado como aqueles amigos e namoradas(os) que são fontes de sentimentos bons e com os quais são realizadas atividades lícitas e prazerosas. Além disso, o trabalho e o estudo também são apontados como importantes fatores de proteção para a delinquência juvenil (Assis & Souza, 1999; Silva, 2002). O estudo de Paludo e Koller (2005), com uma adolescente que viveu em situação de rua, apontou a escola como um fator de proteção significativo para a construção da resiliência.

Portanto, a capacidade de resiliência depende das características da pessoa e do contexto no qual ela se desenvolve, podendo variar ao longo da vida. Devido a isso, a maneira de encarar as situações adversas também varia de pessoa para pessoa (De Antoni et al., 1999; Assis et al., 2006; Rutter, 1987). Sendo assim, destaca-se a importância de estudar os diversos contextos frequentados pelo adolescente em conflito com a lei. O ambiente no qual esse jovem cumpre sua medida socioeducativa, por exemplo, pode representar um fator de proteção, contribuindo para processos de resiliência.

A medida socioeducativa e projetos de vida como fatores de proteção

A apreensão do adolescente, a sua entrada e a da família no sistema jurídico, assim como o fim da medida socioeducativa são momentos cruciais, geralmente de crise e desorganização familiar. Assim, o cumprimento de uma medida constitui-se em um momento significativo na vida do adolescente em conflito com a lei e de sua família (Zamora, 2008), podendo se constituir num fator de proteção.

Costa e Assis (2006) sugerem uma proposta de promoção durante o cumprimento da medida, em oposição à punição, oferecendo aos adolescentes infratores a oportunidade de vivenciar experiências positivas. As autoras citam alguns fatores de proteção importantes a serem estimulados durante o processo de cumprimento da medida socioeducativa, dentre os quais estão o fortalecimento de vínculos e o projeto de vida dos jovens.

A formação de vínculos afetivos irá influenciar na adaptação ou no desajustamento do indivíduo (Ceolin, 2003). Portanto, o fortalecimento desses vínculos torna-se crucial durante o período em que o jovem cumpre sua medida socioeducativa. A instituição que aplica a medida constitui, muitas vezes, a fonte de apoio social mais próxima e organizada

na vida do adolescente infrator, podendo favorecer uma vinculação mais positiva entre o jovem e sua família. Os vínculos afetivos formam a base do apoio social, a qual atribui uma sensação de segurança ao adolescente, fortalecendo-o para o enfrentamento das situações adversas (Costa & Assis, 2006).

Outro fator de proteção apontado por Costa e Assis (2006) refere-se à construção de um projeto de vida, pois vislumbrar o futuro e planejá-lo estimula o interesse na conquista da felicidade. A ausência de um projeto de vida está relacionada à vulnerabilidade dos adolescentes em conflito com a lei. Esses jovens estão expostos a riscos frequentes durante a vida, o que resulta em uma perspectiva de um futuro frágil ou até mesmo inexistente (Costa & Assis, 2006). As intervenções feitas com adolescentes autores de ato infracional mostram que a ressignificação do ato infracional envolve a possibilidade de construção de um projeto de vida (Jacobina & Costa, 2007). O trabalho mostra-se importante na construção desse projeto na medida em que tem como pressuposto o desenvolvimento de competências envolvendo diversos contextos e níveis de relação, como o social e o familiar (Bardagi, Arteché & Neiva-Silva, 2005). O trabalho mostra-se importante também como uma contenção da violência e da delinquência juvenil (Ferreira, 2008), pois no momento em que o jovem autor de ato infracional está trabalhando, está preenchendo o seu tempo com atividades lícitas (Jacobina & Costa, 2007).

De acordo com Bardagi et al. (2005), no período da adolescência é que vão sendo elaboradas as expectativas futuras conforme as experiências de cada indivíduo. Um estudo realizado com 14 adolescentes em situação de rua do sexo masculino, com idades entre 12 e 16 anos, revelou que a categoria “Trabalho” foi a mais citada quanto ao que os adolescentes desejavam para seu futuro (Neiva-Silva, 2003). Ferreira (2008) apresentou as respostas de 341 adolescentes em conflito com a lei para a seguinte questão: o que você pretende fazer após o cumprimento da medida socioeducativa? O resultado revelou o grande interesse dos jovens pelo trabalho lícito, seguido do interesse em estudar, mudar de vida e ajudar a família. Outra pesquisa realizada com três adolescentes que cumpriam a medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) investigou como a experiência do trabalho do adolescente influenciava suas relações familiares. Nesse estudo, os participantes relataram mudanças significativas nas relações estabelecidas com a família depois que começaram a trabalhar, principalmente no que se referia à confiança da família em relação a eles (Jacobina & Costa, 2007).

O período de aplicação da medida socioeducativa deve constituir um momento para a estruturação ou a construção de um projeto de vida. Sem um futuro, que gere a possibilidade de integração social, os adolescentes deparam-se com novos desafios que se

tornam cada vez mais difíceis de serem contornados, gerando sentimentos de tristeza, angústia e frustração. Promover a elaboração desses projetos protege o adolescente na medida em que disponibiliza maior conhecimento da realidade, dos próprios limites e das possibilidades, unidos ao desejo pessoal do adolescente. No processo de construção de um projeto de vida, os autores de ato infracional necessitam do apoio de figuras representativas que os encorajem a vislumbrar trajetórias mais felizes (Costa & Assis, 2006; Rizzini, Zamora & Klein, 2008).

Considerações Finais

Os artigos e textos sobre o tema da delinquência juvenil apontam a existência de grande quantidade de fatores de risco presentes na vida dos adolescentes em conflito com a lei. Além disso, mesmo que possam ser identificados fatores de proteção nos diversos contextos que esses jovens frequentam, estes fatores são superados em quantidade pelos riscos. Sendo assim, a partir da compreensão dos possíveis fatores de proteção e de risco presentes no ambiente dos adolescentes autores de ato infracional, poderão ser criadas ações a fim de ajudá-los a manter e a alcançar novos aspectos que os protejam e a afastar-se daqueles que se constituem em risco. De acordo com Gallo e Williams (2005), os fatores de risco, isoladamente, dificilmente levariam um adolescente a praticar ato infracional. Por isso a importância de se entender o contexto em que esses fatores se manifestam juntamente com os fatores capazes de amenizar o efeito desses riscos, os fatores protetivos. Entre estes, pode-se então destacar a importância da família, da escola, do estabelecimento de vínculos afetivos, de projetos de vida e até mesmo da medida socioeducativa para os adolescentes que já estão inseridos no sistema.

Programas de prevenção podem ser pensados a partir do conhecimento desses fatores. Segundo Coie e Dodge (1998), a prevenção frequentemente começa quando a criança engaja-se em alguns comportamentos antissociais. Em contrapartida, o tratamento é iniciado geralmente quando essas condutas antissociais da criança excederam a tolerância dos pais ou professores. Assis e Constantino (2005) mencionam que a prevenção à infração juvenil é um tema que ocupa parcela reduzida da atenção da sociedade. Porém, a prevenção mostra-se mais vantajosa, tanto para os adolescentes como para a sociedade em geral, do que o tratamento após a entrada no universo antissocial. Talvez dúvidas ainda existam sobre as ações mais viáveis e praticáveis em nossa sociedade. Entretanto, existe a certeza de que ações voltadas à promoção de ambientes protetivos para esses jovens ao longo de seu desenvolvimento, se não evitarem o envolvimento com práticas ilegais,

contribuirão de forma significativa para a manifestação de processos de resiliência e o afastamento do universo antissocial.

ANEXO H
PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



Instituto de Psicologia

Rua Ramiro Barcelos, 2600 CEP 90035-003 Porto Alegre RS Tel. /Fax (051) 3316-5066

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

REGISTRO NUMERO: 25000.089325/2006-58

PROTOCOLO DE PESQUISA Nº 096/2008

Titulo do Projeto:

Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre Família , Ato infracional e Medida Sócio-educativa .

Pesquisador(es):

*Prof. Débora Dalbosco Dell Aglio
Fernanda Ludke Nardi*

O projeto atende aos requisitos necessários. Está **aprovado** pelo CEP-Psicologia por estar adequado ética e metodologicamente e de acordo com a Resolução nº196/96 e complementares do CONEP e Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia. Eventos adversos e eventuais ementas ou modificações no protocolo de pesquisa devem ser comunicadas a este Comitê. Devem também ser apresentados anualmente relatórios ao Comitê, inicialmente em 26/01/2010, bem como ao término do estudo.

Aprovado, 27/01/2010.